



# ANIL

INFORMAÇÃO

ANO XII NÚMERO 01

JANEIRO 2012

NO VO ACORDO DE  
CONCERTAÇÃO  
INTRODUZ  
'REVOLUÇÃO'  
NA LEI LABORAL

CAMPANHAS  
PROMOCIONAIS DA  
DISTRIBUIÇÃO  
GERAM FORTE  
CONTESTAÇÃO  
NO SECTOR



ASAE APREENDE MILHARES  
DE LITROS DE LEITE POR  
'VENDA COM PREJUÍZO'

PARLAMENTO EUROPEU  
APROVA RESOLUÇÃO SOBRE  
DESEQUILÍBRIOS NA  
CADEIA ALIMENTAR

## LEGISLAÇÃO

NACIONAL

**Lei n.º 3/2012**  
2012.01.10, AR

Estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, bem como o regime e o modo de cálculo da compensação aplicável aos contratos objecto dessa renovação.

**Decreto-Lei n.º 7/2012**  
2012.01.17, MAMAOT

Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

**Despacho n.º 769/2012 (II Série)**  
2012.01.19, MAMAOT

Designação do engenheiro Eduardo Albano Duque Correia Diniz, para exercer, em regime de substituição, o cargo de

Director do Gabinete de Planeamento e Políticas.

**Despacho n.º 879/2012 (II Série)**  
**Despacho n.º 880/2012 (II Série)**  
2012.01.23, MAMAOT

Designação dos mestres José Luís Coelho Silva e Luís Bruno Dimas Fernandes para exercer, em regime de substituição, o cargo de director-adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas

**Portaria n.º 26/2012**  
2012.01.27, MF

Aprova os novos modelos da folha de rosto da Informação Empresarial Simplificada (IES) e do anexo referente aos elementos contabilísticos e fiscais do imposto do selo.



R.A. AÇORES

**Portaria n.º 2/2012**  
2012.01.04, SRAF

Altera a Portaria n.º 20/2010, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 81/2011. (Estabelece as normas de atribuição do prémio aos produtores de leite, cujos apoios estão previstos no Sub-Programa para a Região Autónoma Açores do Programa Global apresentado por Portugal).

**Portaria n.º 5/2012**  
2012.01.06, SRAM

Fixa a taxa de deposição de resíduos nos centros de processamento de resíduos e valorização orgânica.

**Dec. Leg. Regional n.º 5/2012/A.**  
2012.01.17, ALRA

Estabelece as normas para o exercício da atividade industrial na Região Autónoma dos Açores.

**Decreto Reg. Regional n.º 2/2012/A**  
2012.01.26, PGRAA

Segunda alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2007/A, que regulamenta o Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento da Qualidade e Inovação.

U. EUROPEIA

**Regulamento (UE) n.º 16/2012**  
2012.01.12, L008

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos requisitos em matéria de géneros alimentícios congelados de origem animal destinados ao consumo humano.

**Decisão 2012/31/UE**  
2012.01.24, L021

Altera o anexo I da Decisão 2007/275/CE relativa às listas de animais e produtos que devem ser sujeitos a controlos nos postos de inspecção fronteiriços em conformidade com as Directivas 91/496/CEE e 97/78/CE.

**Directiva 2011/92/UE**  
2012.01.28, L026

Relativa à avaliação dos efeitos de determinados projectos públicos e privados no ambiente.

ANO XII  
 NÚMERO 01  
 DATA JANEIRO. 2012

## NESTA EDIÇÃO

Legislação do mês	2
Da Contestação à Solução??...	3
Agenda	4
Denunciada prática de venda com prejuízo pela grande distribuição	5
Números em imagem	6
Vendas com prejuízo no centro da polémica	8
Comunicado da ASAE: "Venda de leite a preço inferior a preço de compra"	15
Política da distribuição condiciona fileira	16
Leite e Produtos Lácteos (newsletter SIMA)	18
Marcas da indústria impulsionam o consumo	20
Bens de Grande Consumo caem 1,2 por cento	22
Acordo de Concertação Social (excerto)	23
Seis alterações mais significativas na lei laboral	32
Preço do leite deve manter-se estável	34
Santos Gomes eleito presidente da FENALAC	35
'Pacote do leite' próximo da sua publicação	36
"Ou chegam a acordo connosco no leite, ou importamos"	37
Governo quer Observatório permanente de preços praticados e margens de negócio	38
Troika exige fim do monopólio da distribuição	39
Modelo de produção baseado em pastagens	40
Preço ao produtor varia consoante as ilhas	42
Administração judicial da Clesa pede liquidação	43
Kaiku compra segunda empresa tunisina	44
Sodiaal defende diferenciação de preços	45
Müller compra Robert Wiseman por 280 M€	46
Portugueses enfrentam vaga de aumentos	47
Priorizar objectivos para a internacionalização	48
Legislação avançará se auto-regulação falhar	49
Maior transparência na formação dos preços	50
Marcas brancas tomam conta do consumo	51
Volatilidade no sector lácteo será persistente	51
Parlamento Europeu aprova Resolução sobre desequilíbrios na Cadeia Alimentar	52

## NOTA DE ABERTURA

### DA CONTESTAÇÃO À SOLUÇÃO??...

#### OS FACTOS PARA LÁ DO RUÍDO

A situação relativa à necessidade de correcção dos desequilíbrios de relacionamento entre a moderna distribuição e os seus fornecedores sofreu, provavelmente, uma evolução mais significativa neste mês de Janeiro do que nos últimos dez anos. Mas, para lá do ruído, vale a pena fazer uma cronologia simples dos factos.

**02.Jan:** o Continente inicia uma mega-promoção 75% que inclui leites, iogurtes e queijos; no caso do leite, o respectivo PVP após desconto situa-se nos 0,13€/l;

**03.Jan:** um primeiro conjunto de entidades reúne-se para analisar a situação e preparar formas de contestação a esta actuação do grupo Sonae;

**04.Jan:** ANIL e Fenalac apresentam à ASAE uma exposição denunciando a campanha do Continente;

**05.Jan:** o Pingo Doce lança uma contra-campanha colocando o leite UHT em promoção a um preço de 0,245 €/l, com desconto imediato; é convocada uma manifestação de produtores para 7 de Janeiro;

**06.Jan:** ANIL e Fenalac apresentam uma nova exposição à ASAE desta vez denunciando a campanha do Pingo Doce;

**07.Jan:** decorre entre as instalações da DRAPN e o hipermercado Continente, em Matosinhos, uma manifestação de produtores convocada pela Fenalac, Confagri, Cna, Aplc e Arolep que acaba por ter uma adesão e repercussão muito mais ampla do que o previsto; estiveram presentes 3.000 pessoas e 150 máquinas;

**10.Jan:** ocorre a segunda reunião plenária da PARCA, com o intuito de discutir o tema Transparência, mas em que a contestação a estas campanhas da distribuição acabou por condicionar a agenda;

**12-13.Jan:** a ASAE lança uma grande operação junto do Continente e Pingo Doce, que culmina com a apreensão de quase 400 mil litros de leite, a aplicação de diversos autos e uma ampla cobertura mediática; a própria ASAE teve o cuidado de ir informando as entidades denunciadoras do desenvolvimento da operação;

**17-18.Jan:** congresso da APED, em Lisboa, marcado pelas afirmações do secretário de estado do Empreendedorismo, Carlos Oliveira, referindo que o governo quer impor a normalização das relações entre distribuição e fornecedores e afirmando que a legislação avançará se a auto-regulação falhar e da ministra da Agricultura, Assunção Cristas, que confirma que as relações produção/distribuição não são equilibradas e afirma "os produtores sentem que são esmagados";

**19.Jan:** o Parlamento Europeu aprova uma Resolução, cuja primeira proponente é a eurodeputada Maria do Céu Patrão Neves, destinada a pressionar a Comissão Europeia a desenvolver estratégias de combate aos desequilíbrios na cadeia alimentar, que enuncia com grande detalhe muitas das práticas que afectam as relações entre a moderna distribuição e os seus fornecedores;

**20.Jan:** Arolep e Ajadp organizam um seminário em Vila do Conde, no qual o ex-ministro da Agricultura, Arlindo Cunha, afirma que a grande distribuição tem sido a "coveira de muitos dos sectores agrícolas em Portugal";

**21.Jan:** Paulo Azevedo, presidente da Sonae, afirma em entrevista ao Dinheiro Vivo, suplemento de economia do DN e JN, que "ou chegam a acordo connosco no leite, ou importamos";

**24.Jan:** o jornal I titula com destaque na sua capa que "Troika exige fim do monopólio do Continente e do Pingo Doce na distribuição";

**25.Jan:** é divulgada a proposta da APED de revisão do Código de Boas Práticas Comerciais, que mais não é do que o retomar do entretanto esgotado Código assinado em 1997 pela CIP e pela APED, proposta que deverá ser rejeitada não só pela CIP, mas também por outros parceiros na PARCA (FIPA, CentroMarca, Confagri, CNA); são discutidos na AR dois projectos de resolução sobre o sector do leite apresentados pelo PSD e CDS/PP: o PS e o PCP já haviam solicitado a audição, sobre este mesmo tema, da ASAE e da Autoridade da Concorrência;

**26. Jan:** é aprovada, em Conselho de Ministros, a nova Lei da Concorrência.

Pedro Pimentel


**FEIRAS**

**Foodapest 2012**  
2012.02.05-08  
Budapeste (Hungria)  
[www.foodapest.hu](http://www.foodapest.hu)

**Biofach 2012**  
2012.02.15-18  
Nuremberga (Alemanha)  
[www.biofach.de](http://www.biofach.de)

**Gulfood 2012**  
2012.02.19-22  
Dubai (EAU)  
[www.gulfood.com](http://www.gulfood.com)

**Feira de Queijo do Alentejo 2012**  
2012.02.24-26  
Serpa  
[www.cm-serpa.pt](http://www.cm-serpa.pt)

**SISAB 2012**  
2012.02.27-29  
Pavilhão Atlântico (Lisboa)  
[www.sisab.org](http://www.sisab.org)

**Salima 2012**  
2012.02.28-03.02  
Brno (Rep. Checa)  
[www.bw.cz](http://www.bw.cz)

**Salón Internacional del Club des Gourmets 2012**  
2012.03.05-08  
Madrid (Espanha)  
[www.gourmets.net](http://www.gourmets.net)

**Agro 2012**  
2012.03.22-25  
Parque de Exposições (Braga)  
[www.peb.pt](http://www.peb.pt)

**Alimentaria Barcelona 2012**  
2012.03.26-29  
Barcelona (Espanha)  
[www.alimentaria-bcn.com](http://www.alimentaria-bcn.com)

**Anuga FoodTec 2012**  
2012.03.27-30  
Colónia (Alemanha)  
[www.anugafoodtec.de](http://www.anugafoodtec.de)

**IFEX 2012**  
2012.04.24-26  
Dublin (Irlanda)  
[www.easyfairs.com](http://www.easyfairs.com)

**CIBUS 2012**  
2012.05.07-10  
Parma (Itália)  
[www.cibus.it](http://www.cibus.it)

**Sial Canadá 2012**  
2012.05.07-10  
Montreal (Canadá)  
[www.sialcanada.com](http://www.sialcanada.com)

**Sial China 2012**  
2012.05.07-10  
Xangai (China)  
[www.sialchina.com](http://www.sialchina.com)

**EVENTOS**

**VIII Congresso Nacional do Milho**  
2011.02.08-09  
Hotel Altis(Lisboa)  
[www.anpromis.pt](http://www.anpromis.pt)

**Dairy NPD**  
2011.02.14-16  
Amesterdão(Holanda)  
[www.agraevents.com](http://www.agraevents.com)

**IDF Conference on Domestic Milk Supply and Demand Systems : Sharing Success Beyond Challenges**  
2012.03.20-23  
Seoul (Coreia do Sul)  
[www.2012idfrc.or.kr](http://www.2012idfrc.or.kr)

**SIAG 2012 - Salão Internacional AgroNegócios**  
2012.03.28-29  
CNEMA (Santarém)  
[www.siag.ife.pt](http://www.siag.ife.pt)

**IV Congresso da Indústria Portuguesa Agro-Alimentar**  
2012.04.17  
Local a indicar (Lisboa)  
[www.fipa.pt](http://www.fipa.pt)

**6th. Global Dairy Congress**  
2012.04.24-26  
Oslo (Noruega)  
[www.zenithinternational.com](http://www.zenithinternational.com)

**8th African Dairy Conference & Exhibition**  
2012.04.25-27  
Nairobi (Quénia)  
[www.dairyafrika.com/conferences.asp](http://www.dairyafrika.com/conferences.asp)

**2012 IDF Cheese Ripening and Technology Symposium**  
2012.05.21-24  
Madison (EUA)  
[www.idfcheeseus2012.com](http://www.idfcheeseus2012.com)

**12.º Congreso Panamericano de la Leche**  
2012.06.05-07  
Assunção (Paraguai)  
[www.congresofepale.com](http://www.congresofepale.com)

**FICHA TÉCNICA**

Responsável: Pedro Pimentel  
Colaboradores: Maria Cândida Marramaque  
Cristina Pinto

ANIL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS INDUSTRIAIS DE LACTICÍNIOS  
Rua de Santa Teresa, 2C - 2.º 4050-537 Porto  
Tel.: (351) 222 001 229 Fax: (351) 222 056 450  
E-mail: [anilca@mail.telepac.pt](mailto:anilca@mail.telepac.pt) Website: [www.anilact.pt](http://www.anilact.pt)

## EM FOCO

# DENUNCIADA PRÁTICA DE VENDA COM PREJUÍZO PELA GRANDE DISTRIBUIÇÃO COMUNICADOS DE IMPRENSA

## COMUNICADO ANIL / FENALAC CONTINENTE COMERCIALIZA LEITE ESPANHOL A 0,13€ LITRO E PROMOVE FALÊNCIA DA PRODUÇÃO NACIONAL

No início do presente ano a cadeia de Distribuição Continente iniciou uma acção de promoção de diversos produtos de primeira necessidade, maioritariamente importados e com a insígnia do operador, com um preço de venda ao público bastante baixo e com um desconto acumulável em cartão de -75% (50% disponível na segunda quinzena de Janeiro e 25% da primeira quinzena de Fevereiro). Nesse pacote de bens de primeira necessidade encontram-se diversos produtos lácteos, como queijos, iogurtes e também o leite, neste caso em embalagens de 1,5 litros comercializados a 0,78€ sobre o qual recai o desconto de -75%, resultando um preço final de 0,13€/Litro.

Sendo a matéria-prima de origem não nacional (mais concretamente espanhola) e tendo em conta que o preço médio do leite ao produtor praticado em Portugal e Espanha ronda os 0,33€/Litro (2,5 vezes superior ao preço de comercialização do referido leite da marca Continente) é incompreensível como tais práticas sejam livremente permitidas no nosso país. Com efeito, o comportamento deste operador da Distribuição merece a nossa



firmes censura, pois representa um duro golpe na cadeia de valor nacional ao tornar manifestamente impraticável concorrer com referências comercializadas a valores inferiores a metade do custo de aquisição da matéria-prima pelos operadores industriais.

## COMUNICADO ANIL / FENALAC / CONFAGRI / CNA / APLC/APROLEP ACÇÃO DA ASAE IMPEDE DUMPING NO LEITE

Foram ontem conhecidas as acções da ASAE junto de superfícies comerciais das cadeias Continente e Pingo Doce, as quais estão a conduzir a apreensões de leite importado (cerca de 240 mil litros até ao momento) comercializado a preços inferiores aos custos de produção, configurando assim uma prática ilegal de dumping.

Este procedimento resultou de denúncias formais do sector, mas também de um conjunto de posições públicas de todos os intervenientes da fileira, com destaque para os produtores de leite, que numa expressiva manifestação realizada no passado sábado revelaram a sua perplexidade e revolta perante um autêntico acto de agressão comercial.

O forte sentido de união então demonstrado foi crucial para a obtenção deste resultado e prova que a coesão sectorial é essencial para a sustentabilidade da cadeia de valor!

Não se pretende uma "guerra" contra as grandes cadeias de distribuição e comercialização mas tão só fazer reverter determinados abusos por elas praticados. Tendo até em

Fica, assim, mais uma vez bem patente a diferença entre as posições mediáticas de defesa da produção nacional por parte das cadeias de Distribuição e a sua prática efectiva, sendo que a FENALAC e a ANIL, enquanto representantes sectoriais, não deixarão de denunciar e desmascarar a política de comunicação de operadores que utilizam os interesses nacionais de forma torpe e indecorosa.

Relembrámos que os produtores de leite portugueses, apesar de atravessarem uma situação muito difícil devido ao aumento brutal dos custos de produção, são capazes de abastecer na totalidade o mercado nacional. Nesse cenário, fica evidente que o único



objectivo das importações de leite é a destruição de valor e das marcas comerciais nacionais e, em última análise, o aumento dos lucros da Distribuição, nem que para tal milhares de produtores de leite e as suas famílias declarem falência.

Dada a importância social e económica do sector do leite, que emprega cerca de cem mil pessoas e gera 2 mil milhões de euros em volume de negócios (1,3% do PIB), a FENALAC e a ANIL irão denunciar esta prática junto das autoridades e instituições relevantes (Presidência da República, Primeiro Ministro, Governo, Grupos Parlamentares, Autoridade da Concorrência e ASAE) e promover a informação e a sensibilização do consumidor para os perigos de tais práticas, ao nível do emprego e da actividade económica em Portugal.

Porto, 04 de Janeiro de 2012

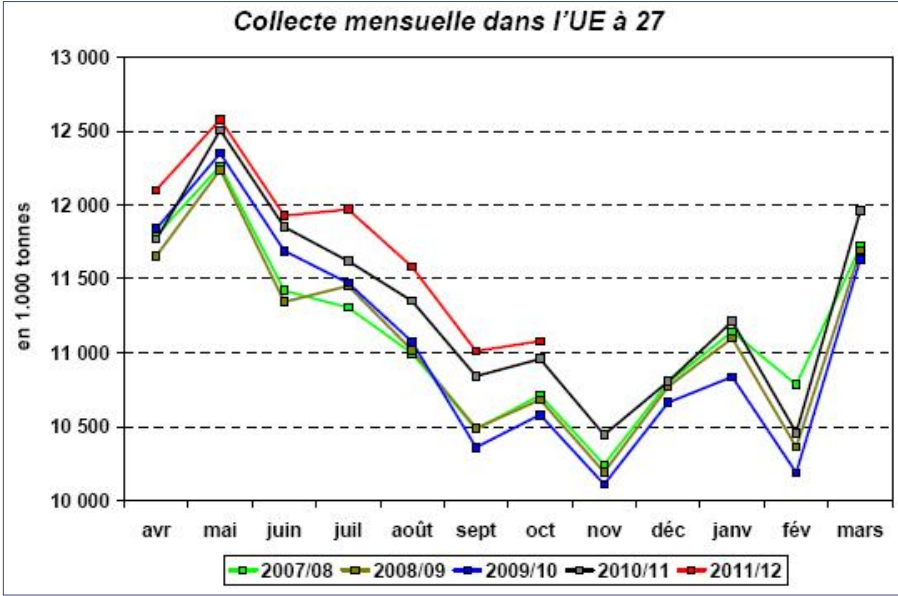
conta ter sido por nós reclamada, regista-se como positiva e animadora a acção agora empreendida pelas Autoridades. Espera-se que se confirme e alargue a todo o território nacional e que abranja (para além do Leite) outros bens agro-alimentares que estão a ser comercializados em condições semelhantes pelas grandes cadeias de distribuição e comercialização.

De igual modo, fazemos votos para que o passo agora dado pela ASAE possa ser o primeiro contributo no sentido da efectiva regulação das relações comerciais com a Grande Distribuição, por partes dos Órgãos de Soberania competentes, nomeadamente a Assembleia da República e Governo. Esse desenvolvimento será decisivo para a sobrevivência e desenvolvimento dos sectores produtivos nacionais, factor unanimemente considerado como indispensável para a saída da actual crise económica, financeira e social!

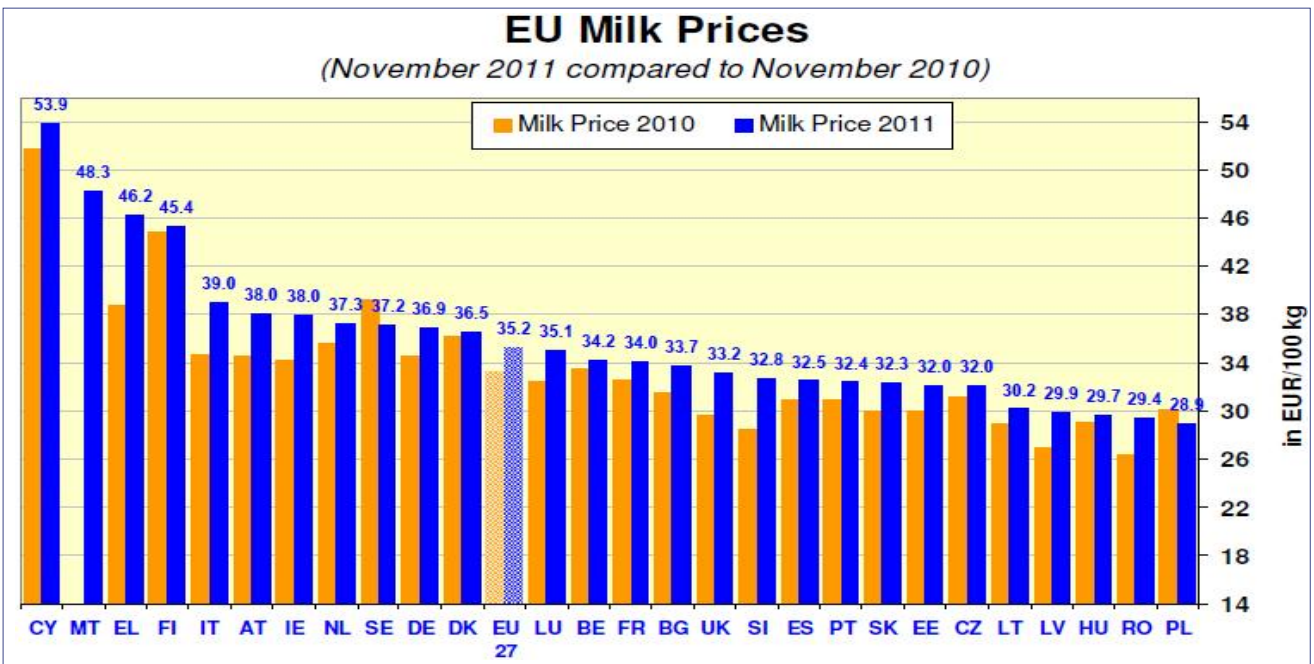
Finalmente, uma palavra para o Consumidor, pois as nossas preocupações estão também neles centradas, na medida em que os descontos de hoje tem um elevado preço a médio prazo, ao nível do desemprego e agravamento da crise económica, do défice e da dependência externa.

Porto, 13 de Janeiro de 2012

EVOLUÇÃO DA RECOLHA DE LEITE NA UE  
Office de l'Élevage, semana 02/ 2012

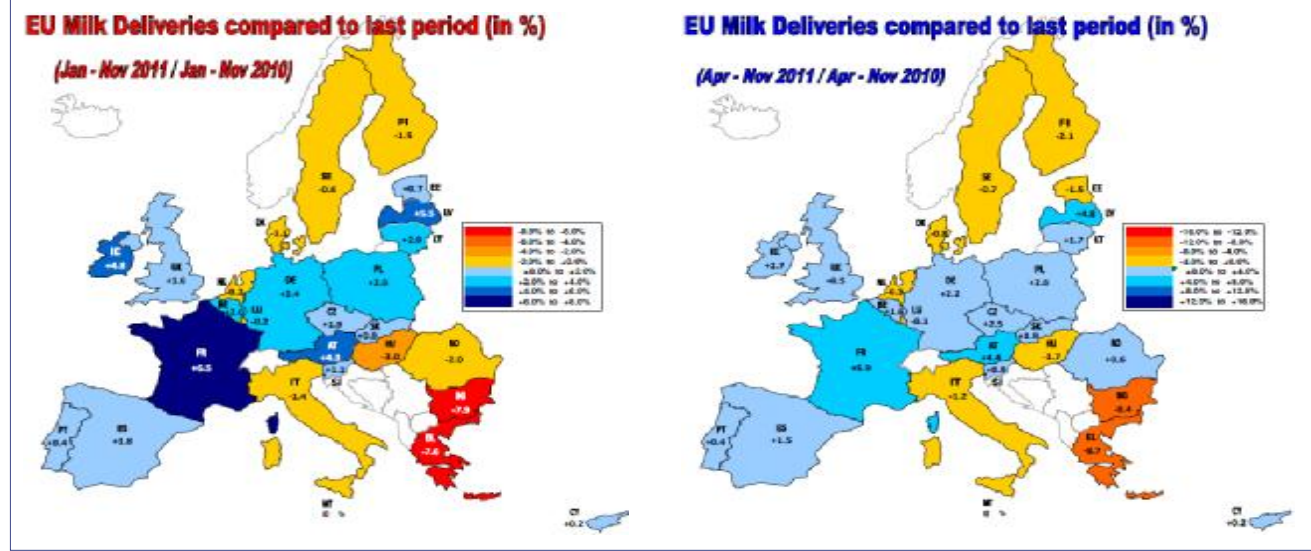


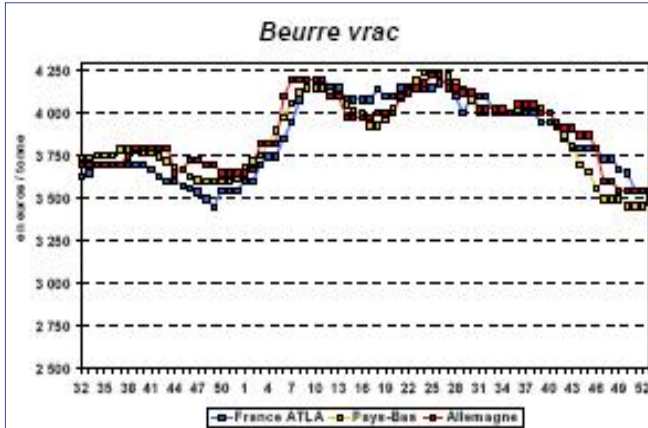
Campagne 2011/2012 (avril-octobre 2011)	
<b>UE à 27</b>	
Volume (1000 T)	82 242
évol. % n-1	1,7 %
<b>UE à 15</b>	
Volume (1000 T)	70 985
évol. % n-1	1,7 %



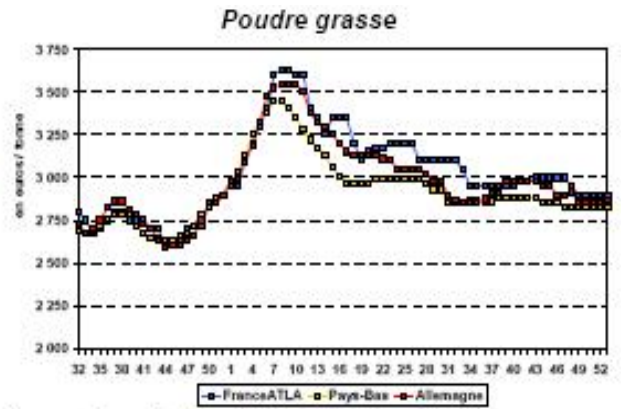
EVOLUÇÃO DO PREÇO DE LEITE NA UE  
D. G. Agri, ManCom 2012.01.19

EVOLUÇÃO ENTREGAS DE LEITE  
D. G. Agri, ManCom 2012.01.19

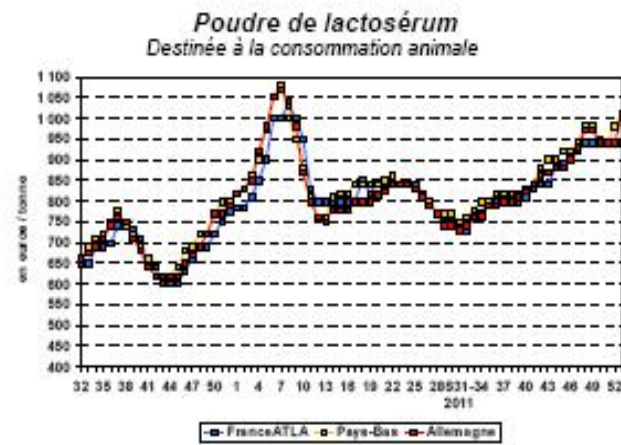
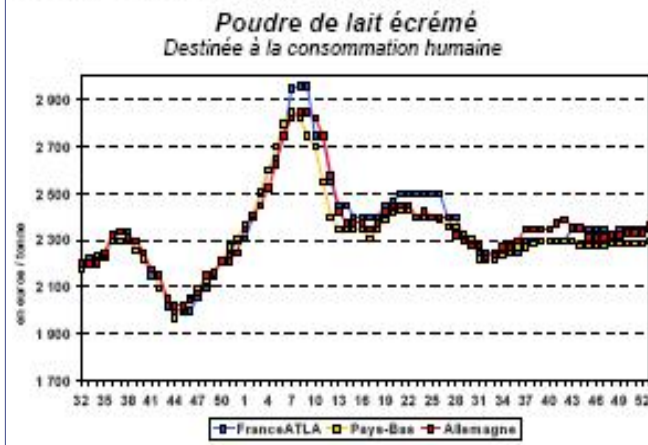




Source : FranceAgriMer, ZMB, Productschap Zuivel



Source : FranceAgriMer, ZMB, Productschap Zuivel



Recolha e transformação do leite de vaca														
Portugal	Ano	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Unidade: t														
<b>Recolha</b>														
Leite de vaca	2010	148 670	141 205	161 974	164 072	173 356	165 025	160 867	149 987	138 570	139 771	137 021	143 961	1 824 479
	2011	149 640	140 921	163 554	164 314	172 461	163 369	160 710	149 763	140 187	142 882	139 631		
<b>Produtos láteos</b>														
Leite para consumo	2010	70 263	66 608	78 615	73 540	76 438	69 147	66 040	68 963	60 991	60 465	63 997	77 306	832 373
	2011	81 081	70 866	75 707	77 787	74 709	68 737	66 343	63 882	68 141	69 387	64 506		
Nata para consumo	2010	1 422	1 251	1 685	1 451	1 631	1 463	1 457	1 489	1 360	1 522	1 540	1 757	18 028
	2011	1 298	1 152	1 620	1 696	1 534	1 232	1 568	1 577	1 535	1 556	1 406		
Leite em pó gordo e meio gordo	2010	1 071	898	864	885	960	1 017	1 001	648	697	...	565	...	9 797
	2011	801	...	958	797	1 047	1 005	815	720	457	413	651	...	
Leite em pó magro	2010	595	630	824	1 430	1 350	1 334	872	764	...	328	262	...	8 807
	2011	314	...	567	977	1 183	1 244	1 024	586	132	120	203	...	
Manteiga	2010	2 295	2 240	2 561	2 611	2 578	2 478	1 423	2 014	1 925	2 042	2 033	2 249	26 449
	2011	2 395	2 284	2 306	2 470	2 609	2 472	2 319	2 205	1 993	2 163	2 141		
Queijo	2010	3 859	3 739	5 010	4 435	4 698	4 665	5 112	5 227	5 099	4 925	5 090	4 706	56 565
	2011	4 283	3 974	4 976	4 674	5 469	5 002	5 189	5 267	4 860	4 797	4 818		
Leites acidificados	2010	8 597	7 180	9 628	10 046	10 632	10 360	11 626	11 041	11 462	9 278	8 406	7 312	115 568
	2011	8 130	7 471	10 023	10 050	10 571	10 687	10 101	10 533	10 510	10 356	8 090		

Nota: Dados recolhidos pelo Inquérito mensal ao leite de vaca e produtos láteos.

**LEITE À PRODUÇÃO**  
PREÇOS MÉDIOS MENSAIS NOS ÚLTIMOS DOZE MESES  
Leite adquirido a explorações individuais

Meses	EUR/kg	Teor Médio de Mat. Gorda (%)	Teor Proteico (%)
<b>Continente</b>			
Novembro	0.317	3.97	3.37
Dezembro	0.334	3.97	3.33
Janeiro	0.313	3.87	3.27
Fevereiro	0.315	3.84	3.22
Março	0.314	3.79	3.27
Abril	0.311	3.69	3.20
Maio	0.309	3.63	3.18
Junho	0.310	3.65	3.18
Julho	0.310	3.67	3.19
Agosto	0.311	3.73	3.21
Setembro	0.322	3.79	3.24
Outubro	0.324	3.81	3.22
Novembro	0.326	3.87	3.31

Meses	EUR/kg	Teor Médio de Mat. Gorda (%)	Teor Proteico (%)
<b>Açores</b>			
Novembro	0.286	3.87	3.25
Dezembro	0.290	3.98	3.27
Janeiro	0.301	3.88	3.21
Fevereiro	0.302	3.80	3.22
Março	0.299	3.67	3.24
Abril	0.295	3.67	3.24
Maio	0.297	3.67	3.22
Junho	0.295	3.66	3.18
Julho	0.292	3.72	3.13
Agosto	0.296	3.76	3.10
Setembro	0.314	3.91	3.19
Outubro	0.318	3.91	3.24
Novembro	0.321	3.93	3.28

## VENDAS COM PREJUÍZO NO CENTRO DA POLÉMICA RECORTES DE IMPRENSA

*A campanha de promoção "50%+25%" do Continente, que abrangeu um amplo leque de produtos, incluindo leite, iogurtes e queijos, deu origem a uma forte contestação dos mais diferentes quadrantes ligados ao sector. Comunicados de imprensa, denúncias à ASAE, uma muito concorrida manifestação de produtores junto do Continente (Matosinhos), múltiplas intervenções dos meios políticos e uma ampla acção de fiscalização da ASAE apreendendo centenas de milhares de litros de leite, como forma de inibir a prática ilegal de venda com prejuízo, foram argumentos para que 'corresse muita tinta' e muitas notícias sobre este assunto fossem publicadas. De seguida, pode encontrar uma síntese do que de mais importante foi publicado pela comunicação social portuguesa.*

### FILEIRA APRESENTA DENÚNCIA CONTRA O CONTINENTE

As associações da indústria do leite ANIL e FENALAC acusam o Continente de promover a falência da produção nacional e denunciaram a empresa por práticas de 'dumping' (venda com prejuízo). O presidente da Associação Nacional dos Industriais dos Lacticínios (ANIL), Pedro Pimentel, disse à Lusa que a denúncia foi já formalizada. Em causa está uma promoção do hipermercado que inclui embalagens de 1,5 litros de leite comercializados a 0,78 euros, sobre o qual recai um desconto de 75 por cento, resultando um preço final de 0,13 euros/Litro.



Entretanto, organizações do sector (FENALAC, CONFAGRI, APROLEP, APLC e CNA) convocaram uma conferência de imprensa, na sede da FENALAC no Porto, para dar conhecimento da realização da Concentração de Agricultores frente à Delegação da DRAPN – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte na Senhora de Hora, Matosinhos (frente à Escola Prática de Transmissões) e de outra Concentração frente a uma grande Superfície Comercial situada próxima à rotunda da AEP ("Produtos Estrela").

Ambas as concentrações realizaram-se durante a manhã de sábado, dia 7 de Janeiro de 2012.

Segundo os promotores, o objectivo principal destas iniciativas é a defesa da Produção Nacional perante as campanhas ditas "de promoção" de bens alimentares, que indiciam a prática de "dumping" e que fomentam as importações desnecessárias de bens agroalimentares enquanto esmagam a Agricultura Nacional.

in Agência Lusa

### MIL AGRICULTORES ESPERADOS SÁBADO EM MATOSINHOS

Entre 800 e 1000 agricultores são esperados em Matosinhos numa concentração "em defesa da produção nacional" face ao "terrorismo negocial" da distribuição, que garantem estar a "esmagar" o sector alimentar português. "A regulamentação é uma tarefa urgente nesta ditadura das marcas brancas, das práticas comerciais e da especulação financeira da distribuição, que são muitas vezes ilícitas", afirmou o dirigente da CNA, João Dinis. O responsável falava numa conferência de imprensa conjunta promovida pela CNA, FENALAC, CONFAGRI, APROLEP e Associação Nacional de Produtores de Leite e Carne (APLC), que se afirmam "unidas contra o abuso e falta de ética" do sector distribuidor.

Neste sentido, convocaram uma concentração frente à Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, seguida de um desfile e de nova concentração junto ao Continente de Matosinhos. Em causa está uma promoção iniciada esta semana pelo Continente que inclui embalagens de 1,5 litros de leite espanhol (com a marca própria do hipermercado) comercializados a 0,78 € sobre o qual recai um desconto de 75 por cento, resultando um preço final de 0,13 €/litro.

"Sendo a matéria-prima de origem não nacional e tendo em conta que o preço médio do leite ao produtor praticado em Portugal e Espanha ronda os 0,33 euros/Litro (2,5 vezes superior ao preço de comercialização do referido leite da marca Continente) é incompreensível que tais práticas sejam livremente permitidas no nosso país", criticam os produtores.

Para as várias associações do sector agroalimentar, esta é, contudo, apenas "mais uma agressiva campanha" lançada

pela distribuição, que acusam de "terrorismo negocial" ao "promover importações desnecessárias" para "esmagar a produção nacional". "Portugal produz leite e produtos lácteos suficientes para o consumo. A importação é apenas uma chantagem comercial para pressionar a cadeia de valor nacional", denunciou o secretário-geral da Fenalac, Fernando Cardoso. Segundo adiantou, apesar de Portugal produzir o suficiente para o que consome, as importações de produtos lácteos, "estimuladas pela distribuição", aumentaram 33 por cento entre 2006 e 2010, ano em que atingiram os 422 milhões de euros. Globalmente, o sector agro-alimentar português apresenta, segundo as várias associações, um défice da balança comercial na ordem dos 4.000 milhões de euros.



Para os produtores nacionais, "é urgente que os órgãos de soberania, a Autoridade da Concorrência e o governo em especial regulamentem, com firmeza, as actividades das grandes cadeias de distribuição".

O objectivo é "defender o emprego agrícola para reduzir as importações, criar condições à melhoria dos preços à produção e promover a produção e a economia nacionais", assim como evitar a "degradação de qualidade alimentar dos portugueses".

in Agência Lusa

### CONTINENTE DIZ-SE DO 'LADO DOS CONSUMIDORES'

O Continente reagiu às declarações dos produtores de leite nacionais (Fenalac e Anil), que acusam a cadeia de hipermercados de «promover a falência da produção nacional» ao vender leite espanhol a 13 cêntimos o litro. Fonte oficial da Sonae esclarece que: «Num momento em que as famílias portuguesas estão a passar grandes

dificuldades, a prioridade é estar ao lado dos consumidores, proporcionando os melhores preços».

A Sonae - empresa de retalho que detém a marca Continente - fez saber que as acusações da Fenelac e da Anil são «totalmente infundadas» e que a empresa dá prioridade aos produtos nacionais, sempre que possível. A marca afirma inclusive que «85% do total de leite vendido nas lojas Continente tem origem em Portugal». No entanto, o compromisso principal da cadeia de hipermercados é permitir aos seus clientes poupar «num contexto difícil». Em causa está uma promoção adoptada pelo Continente em que vários produtos de primeira necessidade, nos quais se incluem vários tipos de produtos lácteos, são vendidos com um desconto de 75% - no caso do leite, 1 litro custa apenas 13 cêntimos. A indústria leiteira nacional denuncia esta prática como tratando-se de 'dumping'. Acusam o hipermercado de estar «a vender matéria-prima de origem não nacional» a menos de metade do preço de aquisição da matéria-prima.

#### APED fala em "mau convívio" com a estratégia da distribuição

Ana Trigo Morais, directora-geral da APED, considerou, em Comunicado e a propósito desta matéria, que "o sector do leite é um sector altamente concentrado [...] e "é natural que sectores altamente concentrados convivam mal com a estratégia da distribuição moderna de transferir valor para os consumidores, sobretudo em bens essenciais, como é o caso do leite."

*in Sol/Diário Económica*

#### LEITE A PREÇO DE SALDO AMEAÇA PRODUÇÃO REGIONAL

O leite espanhol que se comercializa também nos hipermercados dos Açores é disponibilizado a preços muito baixos, o que põe em causa a produção regional. Esse leite está a ser vendido em hipermercados nacionais a 0.13 cêntimos o 1.5l e é prejudicial à produção regional, considerou ontem Paulo Simões Ferreira, presidente da Associação Agrícola da Ilha Terceira.

"Faz mossa em tudo: nas produções, nas indústrias, no comércio. E vamos assistindo a toda esta destruição passivamente", disse. O responsável falou na sequência do comunicado emitido pela ANIL e pela FENALAC, que acusam o Continente de vender leite espanhol a

preços impossíveis de competir.

Paulo Simões Ferreira disse só ter tido conhecimento desta situação durante o dia de ontem e adiantou que este é um problema que cabe ao Governo da República resolver. "As grandes superfícies são máquinas de fazer dinheiro. Importam leite de qualidade duvidosa, destroem as indústrias, e vendem a preços baixíssimos. O Governo diz que não pode fazer nada, mas se quisessem criavam legislação para proteger os nossos produtos. Não o fazem porque não querem", frisou.



Questionada a INSCO - Hipermercados dos Açores, disse que este leite está a ser vendido "residualmente" na Região, uma vez que está a ser substituído por leite Continente-Açores.

*in Diário Insular*

#### CONDENADAS PRÁTICAS "ILEGAIS E IMORAIS" NO LEITE

O Governo dos Açores denunciou a existência de "práticas imorais, que podem roçar a ilegalidade" na comercialização de leite europeu no mercado nacional, pedindo a intervenção das autoridades comunitárias. "Há determinadas práticas no âmbito da grande distribuição que se apresentam lesivas da produção nacional e que podem inclusivamente roçar práticas ilegais e que são, no mínimo, imorais", afirmou o secretário da Agricultura, Noé Rodrigues, que condenou a venda de leite espanhol no continente a preços mais baixos do que o leite nacional, receando que o produto chegue aos Açores.

"Se temos no mercado um produto de um país europeu que é colocado ao consumidor a menos de metade do preço do leite que é pago ao nosso produtor, é óbvio que não parece ser uma medida muito simpática da parte da distribuição", frisou Noé Rodrigues, salientando que a resposta a este problema "não é regional, mas nacional e, principalmente, comunitária".

Nesse sentido, recordou que "as regras de comercialização de produtos no seio da União Europeia (UE) são estabelecidas pela Comissão Europeia", defendendo que "a situação deve ser fortemente condenada pelas autoridades comunitárias", através de "regras orientadoras e punitivas que proíbam de forma absoluta tais práticas que parecem dumping". "O que se está a verificar parece configurar uma prática imoral, que merece ser condenada porque é lesiva do interesse da produção nacional", frisou.

Caso a situação chegue aos Açores, Noé Rodrigues salientou que "será eventualmente penosa" para a fileira do leite na região, alegando que "tem vindo a ser feito um trabalho ao longo dos últimos anos muito intensivo e muito profundo de reestruturação do sector leiteiro regional".

*in Açoriano Oriental*

#### AGRICULTORES MANIFESTARAM-SE CONTRA DISTRIBUIÇÃO

Cerca de três mil agricultores de todo o País manifestaram-se, no sábado, em frente ao Continente de Matosinhos, em protesto contra os baixos preços praticados pelos grandes distribuidores de produtos agro-alimentares. Sem sinais de cedência por parte dos hipermercados, apelam ao Governo para que crie uma entidade reguladora de importações e dos preços de venda ao público.



"Não estamos contra a distribuição, não somos nem queremos ser inimigos da distribuição, queremos ser parceiros e que haja uma justa repartição de valor e que todos ganhem neste negócio. Que ganhem os produtores, a indústria, a distribuição e também o consumidor", salientou Fernando Cardoso, secretário-geral da FENALAC no final de uma reunião com o director da loja do Continente de Matosinhos. Depois de se reunirem frente à Direcção Regional de Agricultura e Pescas

do Norte, os milhares de agricultores marcharam calmamente, acompanhados de tractores, até àquela superfície comercial onde foram recebidos pelo representante num encontro que durou pouco mais de 10 minutos.

"Foi um encontro curto, cordial, em que todos pudemos mostrar as nossas posições da parte do sector agrícola com particular destaque para o caso do leite. Fomos ouvidos e prometeram-nos que iriam reencaminhar as nossas preocupações para os responsáveis desta cadeia de distribuição e contamos que haja um desfecho positivo", explicou Fernando Cardoso.



O porta-voz frisou que os produtores não pretendem ver os preços dos produtos aumentados, mas sim que "reflictam os custos de produção e sejam acessíveis aos consumidores". Sobre a concorrência dos produtos não nacionais, o responsável lamentou a existência de uma "uma guerra brutal ao nível da distribuição", uma "guerra de aparência e de comunicação de quem é que consegue por os produtos a um preço mais baixo".

"As importações, a preços abaixo de custo, são muitas vezes uma arma de chantagem, perante a produção nacional", criticou Fernando Cardoso para quem essa situação "muito grave" acaba por impedir e destruir "toda a cadeia de valor agrícola nacional".

O dirigente da FENALAC defendeu ainda criação urgente de um regime de regulação das marcas brancas que "devem obedecer a um regime legal muito mais apertado". "As marcas brancas significam que os operadores de

distribuição são produtores e comerciantes" o que é "uma clara incompatibilidade" já que "deve haver uma separação de águas e quem produz não pode ou não deve comercializar esses mesmos produtos", sublinhou.

Denunciou mesmo que "a distribuição usa todo um conjunto de informação confidencial e muito importante que obtém ao nível da comercialização e ao nível da negociação com os fornecedores que depois usa na própria produção das marcas brancas".

Os produtores exigem respostas da ministra Assunção Cristas para regulamentar o mercado oferecendo melhores condições nos preços à produção que os distribuidores praticam. Os produtores agrícolas defendem também um regime legal apertado para as marcas brancas.

"O governo não pode lavar as mãos como pilates face ao esmagamento que a distribuição está a fazer à agricultura nacional e ao sector agroalimentar e a tudo o que está atrás do agricultor", explicou Carlos Neves da Associação Produtores de Leite de Portugal (APROLEP), uma das cinco responsáveis pela manifestação.

Os muitos "produtores de leite, de carne, de vinho, cooperativas, confederações, associações, agricultores do norte a sul do país, do interior ao litoral" que se juntaram à causa vieram "exigir que o governo exerça o seu papel de moderador dos mercados", disse. "A resposta que queremos é da senhora ministra, que desça à terra. Tem de dedicar um dia à agricultura", frisou Carlos Neves.

O produtor salientou que "o leite está a ser vendido ao público duas ou três vezes abaixo do preço de custo" mas não é o único produto em causa, foi apenas "a faisca". "O que se pretende é uma regulação dos pagamentos, das marcas brancas, que não haja subsidiação cruzada de preços", destacou o responsável da APROLEP para quem "é preciso regulação" e "enterrar esse machado de guerra que existe entre a distribuição e a agricultura que depois é disfarçado por alguns acordos pontuais".

Adalberto Póvoa é um dos muitos produtores de leite na manifestação e através da qual pretende "sensibilizar três grupos alvo": os consumidores, o governo e a grande distribuição. Sensibilizar os consumidores para "consumir

português, dar preferência aos produtos nacionais" e ao governo apelam para a criação de "mecanismos de regulação". Quanto à distribuição, estes agricultores e produtores querem que deixem "de utilizar as políticas de destruição da produção nacional", disse.

"Não queremos leite de Espanha, nem nabos no Governo", foi a mensagem de um agricultor durante a manifestação, que contou no desfile com cerca de 100 tractores e viaturas agrícolas. "Querem os tractores nos campos ou em protestos nas ruas?", foi a questão lançada ao Governo por José Dinis, da CNA – Confederação Nacional da Agricultura.

Já a administração do hipermercado, que foi o alvo do protesto, diz não ver qualquer razão para esta acção. Numa nota enviada às redacções, a empresa explica que esta rede de hipermercados promove a produção nacional, faz promoções que ajudam à poupança nacional e contribui para o desenvolvimento da economia portuguesa.

Sem conflitos ou contratemplos, a manifestação começou a desmobilizar ao início da tarde.

*In Agência Lusa*

### CONTINENTE GARANTE QUE 85% DO LEITE QUE VENDE É NACIONAL

O Continente reafirmou hoje que mantém um "compromisso com os consumidores", em resposta às críticas por parte das associações de produtores que se manifestaram. "O Continente assume um compromisso com os consumidores portugueses de fornecer os melhores serviços e produtos, preferencialmente nacionais, ao melhor preço", indicou a maior cadeia de distribuição do país em comunicado, no dia em que milhares de produtores marcharam em defesa dos bens nacionais.

Em comunicado, a administração dos hipermercados Continente reagiu à manifestação dos agricultores reafirmando que, devido à crise, "em 2012 vai o garantir os melhores preços nos bens de primeira necessidade dos portugueses", salientando que o compromisso principal é com os clientes. Garantiu, contudo, que "promove a produção nacional nas lojas".

Uma garantia também dada à delegação de agricultores recebida ontem pelo gestor do Continente de Matosinhos, durante a manifestação.

*In Agência Lusa*

## "LEITE A 13 CÊNTIMOS É INSULTO PARA QUEM TRABALHA"

O presidente da Federação Agrícola dos Açores, Jorge Rita, criticou ontem a inércia das autoridades perante a guerra de preços de leite praticada pelas grandes superfícies comerciais, que poderá ter efeitos desastrosos para a indústria leiteira regional. "Aqui ninguém se pode demarcar desta situação. Há instituições que têm o poder, mas obviamente o Governo não pode estar a assobiar para ar. Têm que ter essa preocupação e agir nos mecanismos próprios", incitou o responsável após o encerramento do seminário "A reforma da PAC", que ocorreu ontem de manhã na sede da Cooperativa Agrícola Bom Pastor nos Arrifes.



Embora a agenda do seminário tivesse na ordem do dia a PAC, a prática de hipermercados no Continente de colocarem nas prateleiras leite de "marca branca" a preços de 13 e 17 cêntimos veio rapidamente à tona, com críticas não só de Jorge Rita como também da eurodeputada Maria do Céu Patrão Neves, organizadora do colóquio. "Isto é puro dumping e é ilegal. Está-se a vender leite abaixo do preço de produção", criticou a deputada, incitando ainda a medidas musculadas para impedir este tipo de "guerrilha" comercial, nomeadamente pelas entidades responsáveis pela concorrência.

"Ainda neste mês irá a plenário, no Parlamento Europeu, um dispositivo jurídico que denuncie tudo o que são práticas abusivas para a produção para que as possa identificar e sancionar", revelou ainda a eurodeputada, que considerou leite vendido a 13 cêntimos como "insultuoso para quem trabalha". Embora o leite "marca branca" ainda não tenha chegado ao Açores, os efeitos podem começar a sentir-se em breve, através de uma maior dificuldade

em fazer escoar o leite regional e nacional.

O secretário regional da Agricultura, Noé Rodrigues, desaprovou também este tipo de prática, considerando-a lesiva dos interesses de todos. O governante considera que este tipo de atitude "condiciona a liberdade negocial", até por ser nesta altura do ano que são negociados os grandes contratos de fornecimento de leite.

*in Açoriano Oriental*

## COMISSÃO APROVA AUDIÇÃO DA MINISTRA DA AGRICULTURA

A Comissão de Agricultura e Mar do Parlamento aprovou o requerimento do PCP solicitando uma audição com a ministra Assunção Cristas acerca da disputa sobre os preços do leite. «Foi aprovado por unanimidade, julgamos que é positivo», afirmou o deputado do Partido Comunista Português (PCP) Agostinho Lopes, representante daquele partido na comissão, acrescentando não haver ainda data marcada para a audição.

A situação foi desencadeada na passada há dias, quando a Associação Nacional dos Industriais dos Lacticínios (ANIL) e a Federação Nacional das Cooperativas de Produtores de Leite (FENALAC) acusaram o Continente de "dumping" no campo do leite.

Em causa está uma promoção do hipermercado que inclui embalagens de 1,5 litros de leite comercializados a 0,78 euros, sobre o qual recai um desconto de 75%, resultando um preço final de 0,13 euros/litro.

Por seu lado, o Continente tem vindo a afirmar que mantém um «compromisso com os consumidores» e que 85 por cento do leite que vende é nacional, em resposta às críticas por parte das associações de produtores.

*in Agência Lusa*

## ASAE APREENDEU 240 MIL LITROS DE LEITE POR TODO O PAÍS

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) apreendeu 240 mil litros de leite numa operação de fiscalização relacionada com o preço do produto e que decorreu em vários supermercados, segundo uma fonte daquele órgão policial. A mesma fonte que durante a acção de fiscalização se verificou que o leite estava a ser vendido abaixo do preço de custo, pré configurando um "ilícito concorrencial", pelo que a ASAE vai depois remeter o

assunto para a Autoridade da Concorrência.

A situação foi desencadeada na passada quarta-feira, quando a Associação Nacional dos Industriais dos Lacticínios (ANIL) e a Federação Nacional das Cooperativas de Produtores de Leite (FENALAC) acusaram o Continente de 'dumping' no campo do leite.

Em causa está uma promoção do hipermercado que inclui embalagens de 1,5 litros de leite comercializados a 0,78 euros, sobre o qual recai um desconto de 75 por cento, resultando um preço final de 0,13 euros/litro.

Por seu lado, o Continente tem vindo a afirmar que mantém um "compromisso com os consumidores" e que 85 por cento do leite que vende é nacional, em resposta às críticas por parte das associações de produtores.

"Um litro de leite no produtor - 'à saída da vaca' como costumamos dizer - é paga, em Portugal e no país de origem desse leite uma parte é de França e outra de Espanha, a preços claramente superiores a 30 cêntimos", disse Pedro Pimentel, director geral da Associação das Indústrias e Lacticínios.

No entanto, "o preço que estava a ser pedido ao público era, no caso do Continente, de 13 cêntimos por litro e, no caso do Pingo Doce, de 24,5 cêntimos por litro", referiu, sublinhando tratar-se de preços que constituem prática de 'dumping', ou seja, cujo preço ao consumidor é inferior ao pago aos produtores.



Com base nos anúncios e folhetos de campanha divulgados pelas duas superfícies comerciais, a associação apresentou à ASAE uma denúncia que resultou nesta fiscalização. "A partir de factos que eram públicos e que estavam nas cadeias de hipermercados a serem comunicados aos consumidores e que nós entendíamos que eram claramente abaixo dos preços de custo, pedimos uma actuação à ASAE para que uma prática que considerávamos ilegal e desadequada fosse parada", contou

Pedro Pimentel, acrescentando que era demasiado evidente a prática de dumping de preços, nomeadamente por parte do Pingo Doce e Continente, que prometiam vender leite por menos de 25 cêntimos, ou seja, abaixo do preço pago ao produtor.

Em declarações à TSF, Pedro Pimentel deu conta de situações em que a «análise é bastante mais complexa, porque envolve documentação comercial muito complexa. «Neste caso não, porque estávamos a falar de uma campanha efectuada num certo momento com informação pública e que não levantava nenhuma dúvida», acrescentou Pedro Pimentel.

Este responsável adiantou ainda que nunca tinha visto uma operação de fiscalização na área dos lacticínios em 16 anos que trabalha no sector, muito embora não garanta que seja inédita.

«É importante numa altura em que o país está a tentar trabalhar no sentido de valorizar os seus produtos e colocar a sua produção junto dos seus consumidores, a actuação das autoridades seja firme perante uma campanha que destrói valor e aposta em produtos importados», sublinhou. Pedro Pimentel frisou ainda que esta actuação deve acontecer «não por uma questão de patriotismo ou de defender apenas a produção nacional, mas por uma questão de ilegalidade».

"Tivemos conhecimento pela própria ASAE que essa actuação estava a decorrer sem referência aos espaços comerciais onde estava a incidir - embora a queixa fosse contra as campanhas do Continente e do Pingo Doce - pelo que não sabemos que lojas" foram fiscalizadas. "A ASAE transmitiu-nos também que foi apreendido um volume alto de produtos das lojas não por uma questão de qualidade mas de prática comercial", acrescentou.

De acordo com o director geral da associação de lacticínios, a ASAE terá dito às cadeias de distribuição que "ou o preço de venda do bem correspondia ao preço normal sem a prática de 'dumping' ou o produto não podia ser vendido e, como tal, encontrava-se apreendido".

Referindo que a queixa não teve como intenção prejudicar as cadeias de supermercados e que entende a ideia de colocar um produto a preços mais baixos numa altura de crise, Pedro

Pimentel sublinhou que tal não pode resultar na "destruição pura de valor" de um bem. Isso "é ilegal em Portugal e em qualquer parte do mundo", concluiu.

*in Agência Lusa/TSF*

### LEITE. ASSALTO A SUPERMERCADOS. PINGO DOCE VAI RECORRER

A ASAE apreendeu 270 mil litros de leite depois de duas queixas apresentadas pelo director-geral da Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios, Pedro Pimenta, que denunciou a venda do produto a preços abaixo do custo. As duas cadeias de retalho em causa, Continente, do grupo Sonae, e Pingo Doce, da Jerónimo Martins, poderão ter de pagar coimas até 17,5 mil euros, cada. A ASAE já levantou os autos de notícia, que serão agora analisados pela Autoridade da Concorrência.

Fonte oficial da Jerónimo Martins disse ao jornal i que o Pingo Doce vai recorrer da decisão e manter até amanhã a campanha de promoção que deu origem à queixa: pela compra de um litro de leite meio gordo marca própria (0,49€) oferece outro. Os responsáveis do Pingo Doce dizem que a marca "está a ser vítima de uma medida de apreensão ilícita e injusta, na medida em que não existem indícios de que estejamos a praticar qualquer infracção com a realização da acção promocional em questão".

A ASAE não foi da mesma opinião e apreendeu 568 embalagens de leite em duas lojas Pingo Doce. O restante leite foi apreendido nas lojas dos supermercados Continente, cuja campanha deu origem a tudo. Aí, o pacote de 1,5 litros de leite marca própria estava a ser vendido a 0,78€ (0,52€ o litro), com desconto em cartão de 50% até ao final do mês e mais 25% a utilizar em Fevereiro.

Para o director-geral da ANIL, associação que representa perto de 90% da indústria transformadora de leite, isso significa vender o leite abaixo de custo, ou seja vender com prejuízo, o que viola a lei da concorrência. "As vendas de bens a preço abaixo do preço de custo ou vendas com prejuízo integram

-se nas denominadas práticas individuais restritivas do comércio", diz a lei. "Não é possível aparecer à venda ao consumidor leite a menos de 47 ou 48 cêntimos o litro sem que isso represente que já se está a jogar no negativo", diz Pedro Pimentel. E, com promoção ou não, o litro de leite estava a ser vendido a 13 cêntimos no Continente e a 24,5 cêntimos no Pingo Doce.

Carlos Neves, da APROLEP - Associação dos Produtores de Leite de Portugal, disse ao i que "o litro de leite é vendido à indústria a um preço que pode variar entre os 25 e os 35 cêntimos". E, para si, a situação é clara: "Isto é uma guerra entre a distribuição, e quem paga são os produtores. Quando a indústria transformadora não consegue vender, penaliza os preços pagos à produção". O responsável acrescenta que não percebe porque é que a distribuição vai buscar leite lá fora, uma vez que os preços não são tão mais baratos que em Portugal. E lembra que o problema não é só com o leite, "há outras



queixas, como por exemplo contra a batata francesa ou os sumos da Polónia".

Pedro Pimentel não quis revelar a que preço a indústria vende o leite à distribuição, mas lembra que a indústria transformadora tem ainda que suportar os custos de tratamento, embalagem e transporte, entre outros.

Contactado pelo i para saber se as vendas em causa podem ou não ferir a lei da concorrência, o advogado Nuno Ruiz, da Vieira de Almeida e Associados, diz que "a lei não faz sentido absolutamente nenhum, sobretudo quando vivemos num país de chicos-espertos. A lei é absurda e devia ser alterada, porque contém disposições que a Autoridade da Concorrência não apli-

ca, e ainda bem, porque parte delas vem de antes dos anos oitenta, do anti-gamente".

Nuno Ruiz explica que, além de não cumprir a função para a qual foi criada, a lei está a ser utilizada para proteger os fabricantes e "distorce o funcionamento do mercado. A lei tem que ser aplicada, mas a verdade é que se presta a estas actuações. E ainda é preciso ver outra coisa, será que protege o consumidor?"

O advogado lamenta também a sobreposição de competências entre a ASAE, "que pode tudo, até pode não querer", e a Autoridade da Concorrência. "A consequência é, inevitavelmente, fazer a vida negra aos tribunais. Repare que o mesmo comportamento pode ser penalizado duas vezes, uma entidade aplica a coima mínima e outra aplica a máxima, não faz sentido".

A nova lei da concorrência está neste momento em preparação e deverá ser apresentada este semestre.

*in Jornal I*

### GOVERNO DIZ QUE PARCA PREVINE ESTAS SITUAÇÕES

O secretário de Estado da Agricultura, José Diogo Albuquerque, garantiu,



ontem, que a nova Plataforma do Funcionamento da Cadeia Alimentar contribuirá para uma maior transparência na formação de preços e prevenção

de conflitos. O propósito deste organismo é, segundo o governante, "trabalhar nas soluções de princípio para evitar, exactamente, problemas" como o que desencadeou a operação de ontem da ASAE, e resultou na apreensão de 240 mil litros de leite em lojas Pingo Doce e Continente. A acção surgiu na sequência de denúncias de venda abaixo do preço de custo (prática conhecida por 'dumping'). O Pingo Doce já questionou a acção e o Continente diz que a situação está regularizada.

*in Correio da Manhã*

### ABEL MATEUS: "PERDEM OS PRODUTORES DE LEITE, GANHAM OS CONSUMIDORES"

É desta forma que o ex-presidente da Autoridade para a Concorrência comenta a queixa apresentada por produtores de leite contra o Continente e Pingo Doce, por alegada prática de dumping de preços. Por um lado perdem os produtores de leite, pelo outro ganham os consumidores", disse Abel Mateus, sobre a queixa apresentada por produtores de leite contra o Continente e Pingo Doce por, alegadamente, estarem a praticar dumping de preços (vender a preço inferior ao custo).



"Existe uma lei muito antiga em Portugal [lei 422 de 1983] que proíbe os supermercados de venderem os produtos abaixo do preço que consta na factura", começa por explicar o economista, salientando que resta saber se existe neste caso alguma violação ou não deste tipo de lei.

"Dizer só por dizer que o leite dos produtores espanhóis está a ser vendido a um preço mais abaixo dos produtores portugueses, em si não serve de nada restando consultar as facturas dos supermercados", acrescentou o antigo presidente da Autoridade para a Concorrência.

Abel Mateus explica que "não existem muitos países na Europa com este tipo de lei" e ela foi criada essencialmente "para proteger os pequenos comerciantes, mas esta não é melhor forma de protegê-los", considerando que os pequenos retalhistas ficam mais a ganhar associando-se em cooperativas ou centrais de compras.

*in Jornal de Negócios*

### PINGO DOCE DIZ-SE "VÍTIMA DE APREENSÃO ILÍCITA E INJUSTA"

A direcção executiva do Pingo Doce disse que a ASAE apreendeu 568 embalagens de leite em duas lojas no âmbito de uma fiscalização sobre o preço do produto, referindo considerar a acção injusta. "No âmbito de uma acção nacional de fiscalização levada a cabo pela ASAE, foram levantados dois autos de apreensão de embalagens de leite meio gordo de marca própria em duas lojas da nossa cadeia", informa o Pingo Doce. A direcção executiva do Pingo Doce adianta também que comunicou à ASAE que entende estar a "ser vítima de uma medida de apreensão ilícita e injusta, na medida em que não existem indícios de qualquer infracção com a realização de uma acção promocional".

O Pingo Doce tinha nas suas lojas uma promoção que consiste na oferta de uma embalagem de leite meio gordo de marca própria na compra de outra. Em comunicado, a direcção do supermercado diz que a "promoção não tem qualquer efeito de prejuízo para os fornecedores" e chama a atenção para o facto de a apreensão das 568 embalagens de leite não ter nada a ver com problemas de segurança alimentar. "Impõe-se garantir aos nossos clientes, que têm massivamente aderido a esta promoção, que as apreensões levadas a cabo pela ASAE em nada se prendem com questões de segurança alimentar, a qual é controlada e assegurada pelo Pingo Doce em todos os produtos que comercializa sob a sua marca", refere.

*in Diário Económico*

### CONTINENTE: SITUAÇÃO ESTÁ "EM VIAS DE TOTAL REGULARIZAÇÃO"

Os hipermercados Continente, que também foram alvo de uma fiscalização que resultou na apreensão de milhares de litros de leite por suspeitas de 'dumping' (venda abaixo do preço de custo), informavam que a situação estava prestes a ser resolvida. "O Continente informa que a situação do leite já se encontra em vias de total regularização", lê-se num curto comunicado enviado à imprensa, que acrescenta ainda "que não haverá impacto no normal abastecimento do leite." A Lusa procurou saber qual a quantidade de leite apreendida e como é que a situação está a ser regularizada, mas não obteve esclarecimentos adicionais.

*in Agência Lusa*

## GUERRA DE PREÇOS: INDUSTRIAIS DO ARROZ JUNTAM-SE AO LEITE

Depois do leite, também os industriais do arroz pretendem avançar na próxima semana com uma queixa na Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) contra os hipermercados Continente, do grupo Sonae (dono do Público), por alegadamente estarem a vender arroz abaixo do preço de custo. Quinta e sexta-feira a ASAE teve em curso uma acção de fiscalização no Pingo Doce e no Continente para verificar se há prática de venda com prejuízo, proibida por lei, e apreendeu 240 mil litros de leite de marca própria [323 mil litros segundo comunicado da própria ASAE]. A operação da autoridade surge na sequência de uma denúncia apresentada pela Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios (ANIL) e pela Federação Nacional das Cooperativas de Produtores de Leite (Fenalac).



Agora, também a indústria do arroz aponta o dedo à campanha promocional dos hipermercados (nomeadamente o Continente), que oferece um quilo deste produto por 28 cêntimos, preço conseguido com dois descontos em cartão de cliente (preço base de 1,04 euros). “Já formalizamos uma queixa há dois anos, que resultou num multa, e vamos fazê-lo de novo!, disse ao Público Pedro Monteiro, secretário-geral da Associação Nacional dos Industriais de Arroz (ANIA). O sector quer, aliás, unir voz com o do leite e outras fileiras para denunciar as alegadas práticas de venda com prejuízo. “É importante perceber que estas são práticas comuns a vários sectores e não

apenas ao leite”, sublinha Pedro Pimentel, da ANIL, acrescentando que a apreensão feita da ASAE foi “surpreendente”. “Devia agir sem ser preciso denunciar”, defende. Também a Fenalac apelou a fiscalizações alargadas a mais produtos agro alimentares.

O cenário de crise pressiona as grandes cadeias de distribuição a garantirem o preço mais baixo, recorrendo a promoções agressivas. Mas se para o grande comércio a estratégia é importante para assegurar as vendas, para os produtores dá azo a “concorrência desleal”. É que, ao oferecer ao cliente final um preço inferior ao que foi pago ao fornecedor, a distribuição estará a penalizar quer outros estabelecimentos concorrentes – “obrigando-os” a baixar também o preço –, quer os restantes produtores e marcas. É essa disparidade que a ANIL e a ANIA contestam.

A visão da distribuição é bem diferente.

A direcção do Pingo Doce já fez saber à ASAE que “está a ser vítima de uma medida de apreensão ilícita e injusta”. Há uma promoção em curso (na compra de uma embalagem o Pingo Doce oferece outra), mas “não tem qualquer efeito de prejuízo para os fornecedores”, garante a empresa. A autoridade alimentar levantou dois autos de apreensão em embalagens de leite de marca própria em duas lojas. No total foram confiscadas 568 embalagens.

Em comunicado, o Continente, referiu apenas que a “situação do leite já se encontra em vias de total regularização”. “Estamos em condições de garantir que não haverá impacto no normal abastecimento de leite”, disse. Quando à polémica estalou, no início do mês, a empresa acusou o sector de proferir acusações “totalmente infundadas” e sublinhou que a prioridade é estar ao lado dos consumidores, proporcionando os melhores preços”.

A Associação Portuguesa das Empresas de Distribuição (APED) não quis

comentar as apreensões, mas antes já tinha lançado críticas à indústria do leite, “altamente concentrada”. “É natural que sectores altamente concentrados convivam mal com a estratégia da distribuição moderna de transferir valor para os consumidores, sobretudo em bens essenciais como é o caso do leite”, comentou directora-geral da APED, Ana Trigo de Moraes, quando a polémica estalou.

Os dois lados esgrimem argumentos, o certo é que juntas a Agros, a Proleite e a Lacticoop, accionistas da Lactogal (dona da Mimoso, por exemplo), recolhem 820 milhões de litros de leite em Portugal, o que equivale a 46% do total nacional (66% sem contar com as ilhas). Ao mesmo tempo, a Sonae e a Jerónimo Martins, dona do Pingo Doce, representam 55% do volume de negócios atingido pelas 109 empresas da APED em 2010.

Para analisar as relações dos dois mundos, aparentemente opostos mas dependentes, o Ministério da Economia criou recentemente a Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agro-Alimentar (PARCA).

### Concorrência instaurou 42 processos em 2011

A Autoridade da Concorrência (AdC) instruiu, no ano passado, 42 processos relativos a práticas restritivas do comércio, metade dos quais com decisões condenatórias (multas). De acordo com dados fornecidos ao Público, em 2010, o número de processos analisados pelo regulador foi superior (51), tal como a aplicação de coimas (36). Por terem colocado nas prateleiras bens com preços inferiores ao custo, os comerciantes desembolsaram dois milhões de euros em multas entre 2007 e 2009. aliás, há três anos foram instruídos 54 processos, o valor mais elevado desde 2005, quando se registaram 87 casos de venda com prejuízo. Cabe à AdC instruir e decidir sobre os processos que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) entende remeter para o regulador, depois de ter efectuado fiscalizações. A venda abaixo do custo está regulada por lei e distingue-se da prática de dumping.

A AdC esclarece que esta é analisada no âmbito do comércio internacional e das regras impostas pela Organização Mundial do Comércio.

in Público

## PORTUGAL RETIRA LEITE POR POSSÍVEL CONCORRÊNCIA DESLEAL

As autoridades portuguesas retiraram na passada sexta-feira 270.000 litros de leite dos supermercados do país, devido a uma investigação para analisar se alguma cadeia de distribuição incorre em concorrência desleal ao vender o produto a um preço inferior ao seu custo, refere notícia publicada no diário económico espanhol *Expansión*.

Isso mesmo foi confirmado à agência Éfe por um porta-voz da ASAE, que precisou que a operação foi realizada depois de organizações sectoriais terem denunciado os baixos preços de venda do leite nas cadeias de distribuição Continente e Pingo Doce.

O presidente da ANIL (uma das entidades denunciadas), Pedro Pimentel, assegurou que o leite oferecido com

grandes descontos nos supermercados Continente é de procedência espanhola e precisou que a leite com desconto nos Pingo Doce é de origem portuguesa [e francesa].

Contudo, nem a ASAE nem Pedro Pimentel quantificaram os litros de leite espanhol retirados e tão pouco excluíram a possibilidade de que haja mais cadeias de distribuição envolvidas neste processo. Da parte da ASAE explicaram que os técnicos se encarregaram de verificar se o preço de venda é inferior realmente ao seu custo, como criticam os produtores, e trasladaram as suas conclusões para a Autoridade de Concorrência lusa. Para além disso, sublinharam que o leite apreendido se encontra "em perfeito estado" e que poderá voltar a ser comercializado logo que os supermercados afectados cance-

lem os descontos vigentes e recuperem o seu preço habitual.

Os fabricantes portugueses levantaram a voz a 4 de Janeiro, quando, através de um comunicado denunciaram que o Continente e o Pingo Doce utilizavam uma agressiva campanha de promoção com o leite da sua marca branca que supunha um desconto efectivo de até 75% do seu valor habitual.

Com a promoção do Continente - dirigida unicamente a quem possua o seu cartão de cliente - o litro de leite saía a 13 cêntimos e com o desconto do Pingo Doce a 24,5 cêntimos, segundo os dados facilitados por Pedro Pimentel. O responsável da Associação recordou que o litro do leite é pago aos produtores acima de 30 cêntimos, tanto em Portugal como em Espanha.

*in Expansión*

## COMUNICADO DA ASAE VENDA DE LEITE A PREÇO INFERIOR A PREÇO DE COMPRA

Na sequência de uma denúncia sobre a venda de leite a preço inferior ao preço de compra efectivo, a ASAE no âmbito das suas competências de fiscalização no âmbito do Decreto-Lei nº 370/93, de 29 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 140/98, de 16 de Maio, desencadeou

uma acção de fiscalização junto das duas cadeias de distribuição de produtos alimentares denunciadas.

No decurso da referida acção verificou-se, após análise de todos os factos, designadamente os documentos contabilísticos (facturas de aquisição e contratos aplicáveis) que, efectivamente,

estavam reunidos todos os pressupostos para ser praticada venda com prejuízo na comercialização do referido leite.

Assim, até ao momento, a ASAE procedeu à apreensão de cerca de 323 000 litros de leite e instauração dos respectivos processos de contra-ordenação pela infracção de venda com prejuízo, com prática de concorrência desleal.

*Lisboa, 13 de Janeiro de 2012*

## PREÇO, RENTABILIDADE E GUERRA DE PREÇOS ARTIGO DE LUÍS SCHWAB (IPAM) NA 'DISTRIBUIÇÃO HOJE'

Hoje muitas empresas não gerem os seus preços, reagem à concorrência de uma maneira cega, chegando rapidamente à insustentabilidade do negócio.

Um preço mal estabelecido significa que toda a actividade da empresa está a ser mal remunerada. Uma das causas da má gestão assenta no foco em vendas e não na rentabilidade. Vendas é um indicador imediato e palpável (e mais fácil de obter!), enquanto a rentabilidade, isto é, a diferença entre receitas e custos, é relativamente complexa e depende de outras áreas da organização.

A política de preços de uma organização depende fundamentalmente dos custos, da concorrência e do comportamento da procura. Contudo, o preço está e tem de estar, subjugado à estratégia e à tática da empresa, não pode ser gerido isoladamente dos demais factores de gestão.

A guerra de preços ocorre quando actores em um determinado sector baixam os preços sucessivamente. Consequências principais:

1. Delapidação completa dos lucros.
2. Uma redefinição do preço de referência por parte dos clientes.
3. Indiferenciação generalizada dos concorrentes (perda do valor da marca).

Competir num mundo cada vez mais low-cost é difícil e não há soluções milagrosas, contudo alguns pontos deverão ser analisados pelos gestores:

1. Existe sempre alguém com preço mais baixo do que nós, e, por isso, se "embarco" numa guerra de preços, até onde posso ir?
2. Os resultados são claros: numa guerra de preços, a grande maioria dos concorrentes perde irreversivelmente, excepção feita às empresas cujo modelo de negócio de raiz é low-cost.

3. Entrar num negócio com um preço baixo e depois subi-lo é raro; não funciona e não pode ser um argumento para reduzir o preço.

4. As áreas, comercial e financeira, devem estar mais articuladas do que nunca, partilhando o conhecimento da estrutura de custos e dos objectivos de rentabilidade.

5. Provavelmente a única saída para fugir a uma guerra de preços é a diferenciação, que ocorre nos bens e serviços que uma empresa oferece, e também em todos os processos e interações onde participa. Como podemos melhorar a nossa oferta? Que valor podemos criar que os nossos concorrentes não podem? Como posso ajudar um parceiro de negócio a vender melhor? Estas são o tipo de questões que as empresas devem responder numa óptica de sustentabilidade do negócio.

Em suma, o momento é difícil, mas ainda é a rentabilidade que mantém as empresas vivas, não as vendas com prejuízo.

## POLÍTICA DA DISTRIBUIÇÃO CONDICIONA FILEIRA ARTIGO PUBLICADO NO SEMANÁRIO 'VIDA ECONÓMICA'

*O "agravamento dos custos de produção" e "a incapacidade" da indústria de "contornar o bloqueio imposto pelos grandes distribuidores a alterações de preços de venda ao público e com as pressões negociais acrescidas das maiores cadeias comerciais" geraram "um forte descontentamento no sector lácteo" em Portugal.*

Mais grave ainda é "a dramática perda de rentabilidade, que se adiciona à dos dois anos anteriores", e que pode colocar "em risco a breve trecho a sobrevivência de muitas empresas" do sector, avisa Pedro Pimentel, presidente da Associação dos Industriais de Lacticínios (ANIL). Questionado sobre se haverá aumento do preço de venda ao público do leite em 2012, a resposta surge pronta: "tudo depende da política comercial" da distribuição.

A par do "agravamento dos custos de produção" e do "bloqueio imposto pelos grandes distribuidores", para o presidente da ANIL é "igualmente claro" que a contracção do poder de compra por parte dos consumidores está a "originar uma retracção no consumo e uma opção cada vez mais forte pelas propostas de menor valor", com as chamadas marcas brancas à cabeça.

Uma visão partilhada por Clara Moura Guedes, administradora delegada da Queijo Saloio, que não tem dúvidas em relatar que "temos vindo a assistir, de forma mais intensa nos últimos meses, a uma quebra significativa do consumo em geral". Tudo "combinado com um peso crescente das marcas próprias, como resultado, fundamentalmente, da redução de rendimento disponível e da cada vez maior concentração dos operadores de distribuição presentes no mercado português, com o consequente acréscimo do seu poder negocial".

Por isso, para Pedro Pimentel, "muito dificilmente haverá condições [em 2012] para incrementos sensíveis dos preços de cedência pelos fornecedores aos distribuidores". Assim como também é "improvável", do lado da indústria, a "capacidade para absorver incrementos de custos e quebras acrescidas de rentabilidade". Conclusão: "a sobrevivência de muitas empresas [do sector dos lacticínios] pode ser colocada em risco a breve trecho".

O dirigente associativo lembra, ainda assim, que "quem efectivamente marca o preço de venda ao público dos vários bens (e as margens comerciais aplicadas a cada um deles) são os donos das pra-

teleiras onde esses produtos são vendidos". Razão por que "a não alteração dos preços a que os bens entram nos armazéns da distribuição não significa forçosamente que os preços ao público não possam sofrer mexidas".

Tudo depende da "política comercial dos distribuidores e, muito em especial, da política obstinada de compressão de preços das marcas brancas, cuja consequência passa normalmente pelo reforço das margens aplicadas aos produtos das marcas de fabricantes e pelo alargamento dos respectivos diferenciais de preços de venda ao público", frisa.

### **Indústria tem consciência dos "riscos sérios de desabastecimento"**

Questionado sobre se o preço que a indústria paga aos produtores de leite deverá sofrer variações em 2012, o mesmo responsável reconhece os problemas a montante da fileira, admitindo que, "ao nível da produção leiteira, foi notório o agravamento dos custos de produção". Nota até que, "por força da situação vivida em Portugal e da incapacidade de passar os custos acrescidos aos clientes, a evolução do preço do produtor, apesar de relevante, foi claramente menos significativa do que a verificada em outros países europeus". E que tudo isso motivou "alguma contestação" dos produtores em Portugal.

A verdade é que, frisa Pedro Pimentel, "a situação da produção leiteira é acompanhada por todos no seio do sector". E todos têm consciência dos "riscos sérios de desabastecimento que podem ocorrer se o abandono de produtores se multiplicar". Razão por que, avisa, "a crise em que o mercado nacional (que representa mais de 85% das vendas do sector) está mergulhado não é de molde a permitir ter expectativas demasiado optimistas em relação à evolução dos preços à produção".

O presidente da ANIL não tem dúvidas de que "o sector está 'enfiado' numa encruzilhada". E que a solução passa, por um lado, pela "ultrapassagem da crise económica" - que não se sabe quando ocorrerá - e pela "recuperação do poder de compra dos consumido-

res" para permitir "maior e melhor consumo". Mas também passa, por outro lado, pela exportação. Ou, como diz, pela "obrigatória colocação fora de fronteiras de leite e produtos lácteos portugueses, de preferência com valor acrescentado efectivo".

Só dessa forma será possível "remunerar de forma mais justa a matéria-prima", que é "essencial, em volume, em qualidade, mas, também, em preço, para que a indústria de lacticínios nacional continue a possuir uma posição relevante" no mercado.

### **Conjuntura económica e a reforma da PAC**

Ciente de que as "sucessivas medidas de austeridade aprovadas nos dois últimos anos, e, em especial, nos últimos meses, vão penalizar ainda mais no curto prazo o rendimento disponível das famílias e a rentabilidade das empresas", assim como os diferentes custos de produção, seja nas explorações leiteiras, seja nas indústrias transformadoras, "que não param de aumentar", o presidente da ANIL lança o aviso: tudo isto "está a afectar de forma quase insustentável a rentabilidade das empresas" do sector.

O próprio mercado e o comportamento dos consumidores terão, aliás, "um efeito muito negativo na rentabilidade" da indústria daqui para o futuro. É que, "se parece expectável que os volumes consumidos não venham a sofrer reduções demasiado significativas, as escolhas do consumidor - produtos mais económicos, marcas brancas -, irão afectar de forma muito negativa as empresas fornecedoras".

E as quebras mais sensíveis "são já visíveis", diz Pedro Pimentel. Sobretudo nos "produtos mais inovadores e de maior valor acrescentado", por contraponto ao "reforço da quota de mercado das marcas brancas", devido à "pressão para o baixo preço", que "apenas reforça o poder negocial e a capacidade impositiva das maiores cadeias de distribuição, agravando ainda mais o desequilíbrio entre fornecedores e distribuidores".

Não bastasse tudo isso, o sector lácteo em Portugal também vai ser negativamente afectado pela reforma da PAC e pelas medidas específicas para o sector, contidas no chamado 'Pacote da Leite'. O presidente da ANIL fala de "um primeiro risco", que se refere à "potencial redução das ajudas directas, por via das

novas regras para a sua atribuição que colidem com as anteriores e que poderão implicar uma quebra muito substancial dessas ajudas". Em especial nas "explorações mais intensivas", situadas maioritariamente em duas das grandes bacias leiteiras nacionais: no Norte e no Centro Litoral. Uma alteração de política que "vem dar razão aos reparos" feitos pela ANIL quando foi decidido o desligamento das ajudas, não apenas pelo "incentivo que poderia dar ao

abandono produtivo", mas, também, porque "esta alteração de regras era previsível e iria, sempre, penalizar os produtores de leite".

Certo é que, no chamado 'Pacote de Leite', e para além das medidas para uma melhor estruturação da fileira, como o reforço das competências e capacidade de actuação de organizações de produtores e das chamadas organizações interprofissionais, a ANIL quer ver discutida pela Comissão Euro-

peia a "capacidade de regulação do mercado" no pós-desmantelamento do sistema de quotas leiteiras em 2015.

Daí entender a "contratualização das relações entre produtores de leite e os seus compradores", com vista a uma "maior estabilidade e previsibilidade compra-e-venda de matéria-prima". Isto, para além de medidas "ao longo da cadeia de valor", lembrando os impactos do mercado na área da comercialização e na sustentabilidade da fileira.

#### **PARCA: "um motivo de satisfação"**

A criação da Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agro-Alimentar (PARCA) é, "pelo menos para já, um motivo de satisfação para a fileira do leite e, julgamos, para o conjunto dos sectores fornecedores dos chamados produtos de grande consumo", afirma Pedro Pimentel.

Explica que "corresponde, desde logo, ao reconhecimento da existência de problemas e conflitualidade naquelas relações". Depois, "porque, ao contrário do que vinha sendo uma prática em

anteriores executivos, [a Plataforma] corresponde a um esforço conjunto dos ministérios da Agricultura (que tutela a maioria dos sectores fornecedores) e da Economia (que tutela outros sectores fornecedores, mas também o da distribuição moderna)".

Ainda assim, refere que é necessário "avançar rapidamente para soluções legislativas que possibilitem minimizar o profundo desequilíbrio negocial existente entre as partes", avisa. Defende, pois, que a revisão do Regime Jurídico da Concorrência "é importante, mas

está longe de ser suficiente para o reequilíbrio das relações negociais entre fornecedores e distribuidores". E diz que há "diversas matérias que deverão merecer atenção legislativa", como as "práticas restritivas do comércio, prazos de pagamento, cópias parasitárias ou regulação da presença no mercado das marcas da distribuição".

Diz também que é preciso "monitorizar e fiscalizar o mercado de forma sistemática e continuada", criando igualmente "condições" para que toda a legislação seja "efectivamente aplicada".

#### **Opinião**

##### **Henri Bruxelles (Danone)**

"As marcas brancas correspondem a uma expectativa forte e reforçada a curto prazo, pelo contexto económico de ter produtos com baixo preço. Claramente vemos que podem atingir as marcas líderes. Agora, isso coloca dois desafios à indústria: o primeiro é como evitar a redução da produção nacional, já que a maioria das marcas brancas nas nossas categorias são importadas, enquanto na Danone, por exemplo, fabricamos a maioria dos nossos produtos em Portugal. A nossa fábrica de Castelo Branco recorre a 100% de leite fresco nacional, de produtores portugueses. Isso é a chave para assegurar a sustentabilidade da fileira. O segundo desafio é como assegurar o crescimento em valor das categorias".

##### **José Sequeira (Lacticínios do Paiva)**

"A quebra do poder de compra e as exigências das cadeias de distribuição estão a causar muitas dores de cabeça às empresas do sector. No queijo, o grande número de empresas no mercado, a menor diferenciação de alguns produtos e a presença de operadores com dimensões muito distintas gera uma fortíssima concorrência, penalizando muito a rentabilidade. A par disso,

apenas oito cadeias de distribuição representam 85% do mercado nacional e as duas mais importantes, quase 60%. Apesar disso, e de a exportação ser muito difícil e muito cara, a generalidade das empresas tem feito um esforço para penetrar nos mercados externos".

##### **Nunes Cardoso (Lactogal)**

"Temos a certeza que o desmantelamento das quotas leiteiras vai trazer maior competitividade à produção de leite. A capacidade de resposta dos produtores depende de factores que só a si dizem respeito (controle de custos, melhorias de qualidades, aumentos de quantidades, etc) e de factores externos (aptidões das regiões em termos de climas, qualidades dos solos, estruturas fundiárias, etc). Mas, à semelhança do que tem acontecido no passado, são capazes de se adaptar às novas exigências. Já o mesmo poderá não acontecer com as diferenças regionais ao nível europeu. Falta saber se os produtores em Portugal são capazes de superar estas diferenças".

##### **Sandra Lopes (ProLacto/Nestlé)**

"A competitividade das 'commodities' lácteas não é local, ou regional, mas sim global. Assim, os produtos da fileira do leite em Portugal e, em particular, dos Açores, serão competitivos sempre e

quando se mantenham os factores necessários para alcançar produtos de elevada qualidade e segurança alimentar, a preços capazes de concorrer nos mercados globais. A análise destes factores não se restringir ao processo de industrialização, mas deve incluir toda a cadeia. O processo para a manutenção da competitividade tem por isso como condição básica a eliminação contínua dos desperdícios ao longo de toda a cadeia de valor, de forma a aumentar a eficiência".

##### **Clara Moura Guedes (Queijo Saloio)**

"Num mundo em que a redução compulsiva do leque de escolhas nos limita a liberdade como consumidores, a capacidade das marcas de apresentarem elementos de diferenciação que o consumidor valorize e remunere é um verdadeiro factor crítico de sucesso. Precisamos de procurar consistentemente o nosso "oceano azul", no qual o importante não é lutar contra concorrentes, mas fazer com que estes se tornem irrelevantes. A pressão sobre a rentabilidade, nomeadamente em PME, torna a diferenciação ainda mais urgente e é fundamental encontrar nichos especializados, o mais globais possível, que permitam construir vantagens competitivas sustentáveis".

## Leite e Produtos Lácteos

### PREÇOS DO LEITE À PRODUÇÃO - Preços Médios Mensais EUR / 100 Kg

PRODUTO (Leite de vaca cru com teores reais de matérias gordas e proteínas)		NOVEMBRO 2011	VARIÇÃO PERCENTUAL		
			OUTUBRO 2011	NOVEMBRO 2010	NOVEMBRO Quinquénio 2006-2010
Leite adquirido a Produtores Individuais	Continente	32.55	0.5	2.6	-2.6
	Açores	32.15	1.2	12.2	13.7
	Portugal	32.44	0.7	4.9	1.2
Leite adquirido a Postos colectivos de recepção e Salas colectivas de ordenha	Continente	26.21	3.0	4.7	0.1

Nota: O preço do Leite cru pago aos produtores, com teores reais de Matérias Gordas e de Proteínas é comunicado mensalmente à Comissão Europeia de acordo com o nº 3 a) do Artigo 2 do Reg. (UE) nº 479/2010.

### TEORES DE GORDURA E PROTEÍNA DO LEITE - Médias Mensais

PRODUTO (Leite de vaca cru com teores reais de matérias gordas e proteínas)		Teor Médio de Matéria Gorda %		Teor Médio de Proteína %	
		NOVEMBRO 2011	OUTUBRO 2011	NOVEMBRO 2011	OUTUBRO 2011
Leite adquirido a Produtores Individuais	Continente	3.87	3.81	3.31	3.22
	Açores	3.93	3.91	3.28	3.24
	Portugal	3.89	3.84	3.30	3.22
Leite adquirido a Postos colectivos de recepção e Salas colectivas de ordenha	Continente	4.06	3.91	3.20	3.13

### RECOLHA E TRANSFORMAÇÃO DO LEITE DE VACA - Janeiro a Outubro

(Portugal)

Unidade: toneladas

Produto	2011	2010	Var.% 2011/2010
Recolha de Leite de vaca	1 547 801	1 543 497	0.3
<b>Produtos Lácteos</b>			
Leite para consumo	716 640	691 070	3.7
Nata para consumo	14 768	14 731	0.2
Leite em pó gordo e meio gordo	7 013	8 041	-12.8
Leite em pó magro	6 147	8 127	-24.4
Manteiga	23 216	22 167	4.7
Queijo	48 491	46 769	3.7
Leites acidificados	98 432	99 850	-1.4

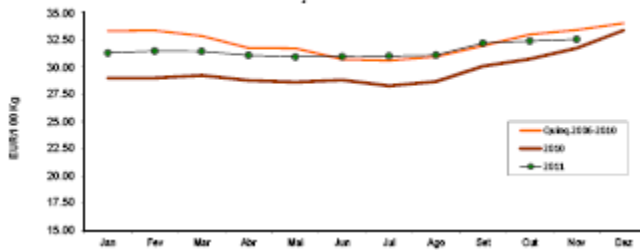
### COMÉRCIO INTERNACIONAL - Janeiro a Outubro

Unidade: toneladas

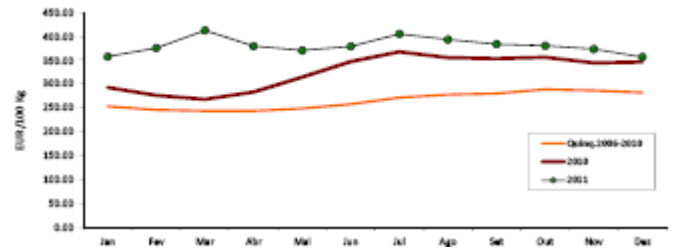
Produto	ENTRADAS		SAÍDAS		Var. % 2011/2010 Entradas	Var. % 2011/2010 Saídas
	2011	2010	2011	2010		
Leite/Natas em natureza	132 310	141 772	207 955	201 739	-6.7	3.1
Leite/Natas concentrados	13 220	12 929	11 862	14 156	2.2	-16.2
Iogurte e Quefir	106 041	105 752	9 835	14 634	0.3	-32.8
Manteiga	6 891	8 292	11 012	18 357	-16.9	-40.0
Queijo e Requeijão	27 007	29 340	6 072	5 474	-8.0	10.9
Soro de leite	5 488	5 836	15 889	13 041	-6.0	21.8
<b>TOTAL</b>	<b>290 957</b>	<b>303 921</b>	<b>262 625</b>	<b>267 400</b>	<b>-4.3</b>	<b>-1.8</b>

## Leite e Produtos Lácteos

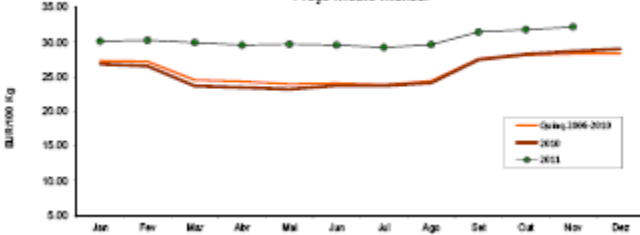
Leite adquirido a Produtores individuais - CONTINENTE  
Preço Médio Mensal



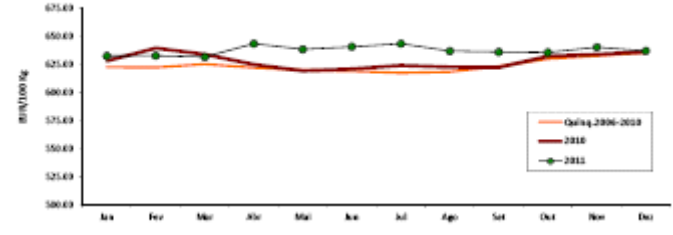
MANTEIGA - Preço Médio Mensal



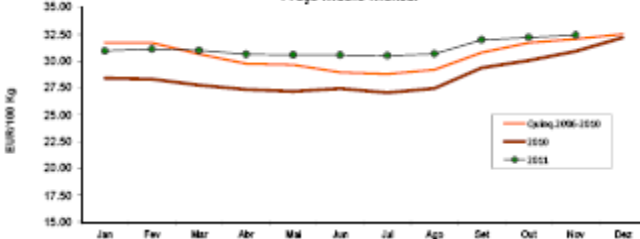
Leite adquirido a Produtores individuais - AÇORES  
Preço Médio Mensal



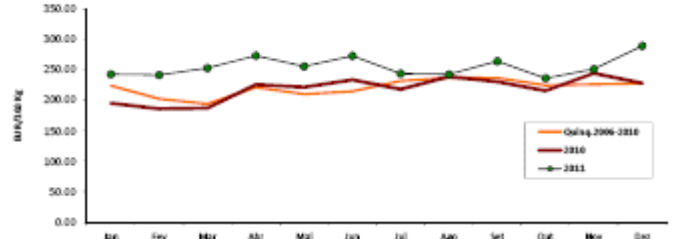
QUEIJO FLAMENGO - Preço Médio Mensal



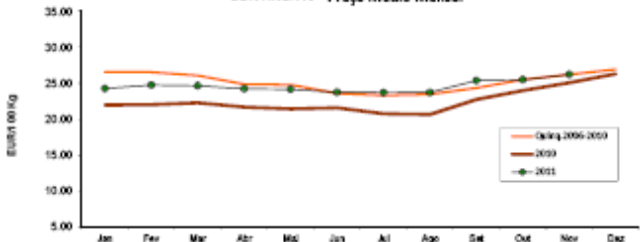
Leite adquirido a Produtores individuais - PORTUGAL  
Preço Médio Mensal



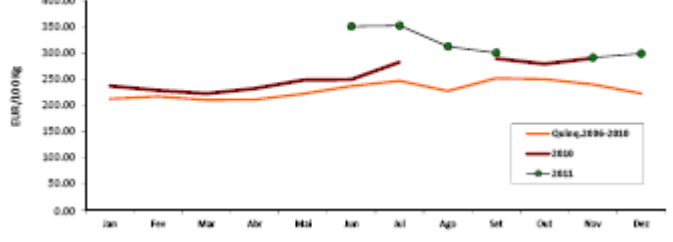
LEITE EM PÓ DESNATADO - Preço Médio Mensal



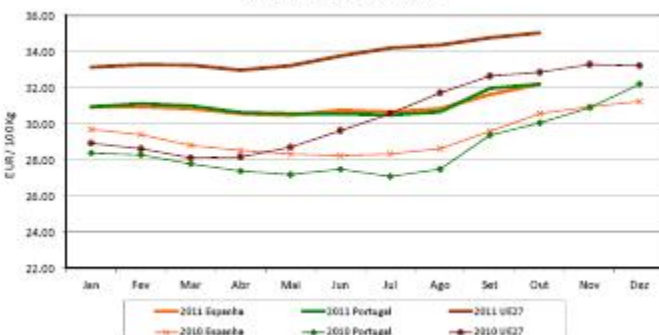
Leite adquirido a Postos de recepção e Salas Colectivas de ordenha  
CONTINENTE Preço Médio Mensal



LEITE EM PÓ INTEIRO - Preço Médio Mensal



Preços do Leite à Produção



PREÇOS À SAÍDA DA FÁBRICA - Preços Médios Mensais

EUR / 100 Kg

PRODUTO	DEZEMBRO 2011	VARIACÃO PERCENTUAL		
		NOVEMBRO 2011	DEZEMBRO 2010	DEZEMBRO Quinquénio 2006-2010
Manteiga	356.81	-4.5	2.9	26.3
Leite em pó desnatado	289.77	15.2	26.9	27.0
Leite em pó inteiro	298.66	2.6		34.0
Queijo Flamengo (Bola/Barra)	637.28	-0.5	0.1	0.2

Nota: Os preços de Manteiga e do Leite em pó desnatado são comunicados semanalmente à Comissão Europeia de acordo com o nº b) do Artigo 2 do Reg. (UE) nº 479/2010.

O preço do Queijo Flamengo é comunicado mensalmente de acordo com o nº 2 a) e b) do Artigo 2 do mesmo regulamento.

## MARCAS DA INDÚSTRIA IMPULSIONAM O CONSUMO

### ARTIGO PUBLICADO NA REVISTA 'GRANDE CONSUMO 12/2011'

*A comunicação de produtos de marca por parte dos retalhistas implementados em Portugal nas suas campanhas comerciais veio relançar o debate relativamente ao equilíbrio entre a presença de MDD+PP e Marcas de Fabricante nos lineares. Se, actualmente, é às MDD+PP que se atribui a dinamização do consumo, é, por sua vez, às Marcas de Fabricante que se associa a responsabilidade de trazer clientes às lojas, apelando-se ao seu consumo em cabazes promocionais. Custo ou benefício, MDD+PP ou Marca de Indústria? Qual a mais rentável para os operadores?*

O contexto até pode não ser o mais abonatório no que concerne à comercialização de produtos de marca de fabricante, mas o imaginário dos portugueses, e dos consumidores á escala mundial, faz-se através da aspiração emocional em adquirir o item A, B, Y ou Z, desenhado e produzido pela empresa. E, comercializado pela mesma ou por terceiros. Noção comum ao consumo à escala mundial, e não-alimentares, com o consumo a fazer-se, em ambos os casos, de impulsos e necessidades. Isto apesar de o actual contexto macroeconómico e social ter conduzido a uma crescente adaptação dos hábitos de consumo, direccionado a um perfil de consumidor bem mais complexo do que alguma vez foi registado até aqui.

Apesar do decréscimo em 2% do PIB nacional, da taxa de desemprego de 12%, das medidas de austeridade, da eleição de um novo Executivo e do resgate do país, a verdade é que a venda de Bens de grande Consumo em Portugal não evidencia grandes sinais de abrandamento (não obstante a mais recente análise Scantrends), com as insígnias retalhistas instaladas no país, nacionais ou estrangeiras, a operarem uma mudança de rumo estratégico na forma como têm vindo a comunicar com os portugueses. Se o preço e os frescos serão sempre os arietes comunicacionais que visam realçar diferenças entre a oferta disponibilizada por cada um dos "players" de modo a fidelizar o consumidor e assegurar a sua preferência, a questão da comunicação das marcas tornou-se uma dimensão mais recente das estratégias comunicacionais não menos importante.

Marcas? Mas que marcas? Marcas de indústria, claro está, não obstante o franco crescimento – e a oportunidade que continua a haver no mercado para a profusão das mesmas, em novas categorias e segmentos –, a verdade é que a comunicação dos retalhistas a operar

em Portugal passa, agora, por divulgar produtos de marca nas suas campanhas promocionais. "Os produtos de marca (MDF) são preferidos pela sua qualidade e pela relação emocional forte que estabelecem com os seus clientes. O facto de serem usados como chamariz pelos retalhistas nas suas campanhas é um reconhecimento desse facto. Por outro lado, é também uma forma dos operadores retalhistas terem com quem partilhar os custos das referidas campanhas para atrair clientes para as suas lojas", introduz João Paulo Girbal, presidente da Centromarca.

Ou seja, na perspectiva da associação das marcas, são os produtos desenvolvidos pelos associados aqueles que verdadeiramente valor acrescentado acarretam ao mercado e ao consumidor, libertando margens, gerando emprego, consumo e, conseqüentemente, maior receita para o Estado.

Mas e como se justifica que, por exemplo, o Pingo Doce consiga disponibilizar alguns cabazes concretos onde é possível adquirir um conjunto de Marcas de Fabricante que adquiridas individualmente rapidamente suplantariam o valor sumário solicitado ao consumidor? "Os cabazes temáticos de 10€ resultam de um esforço conjunto do Pingo Doce e de vários dos seus fornecedores no sentido de, num momento especialmente adverso para as famílias portuguesas, compor uma oferta percebida como de grande valor a preços efectivamente baixos e que permitam poupanças reais e significativas. A iniciativa é do Pingo Doce, mas não seria possível sem a conjugação de vontades e o compromisso dos fornecedores envolvidos." Ou o exemplo, quem sabe mistificador, de que é possível, de que é possível uma maior proximidade operacional entre retalhistas e marcas, com claro benefícios para o consumidor, funcionando ainda como um valor acrescentado e diferenciador para o retalhista e para as marcas envolvidas

nessas mesmas acções.

Isto, não obstante a evolução que as MDD+PP têm vindo a ter, e irão seguramente continuar a ter, no espaço nacional, em muito potenciada pela gestão dos "retailers" nacionais do espaço disponível em linha, hoje muito mais reforçado em oferta de MDD+PP face a outros tempos e com menor liberdade de escolha para o consumidor. "Nos últimos tempos, os produtos de Marca Própria têm vindo a ver a sua presença alargada decorrente de um alargamento de gama que acompanha a cada vez maior procura do consumidor pela melhor proposta de valor, aquela que considera a relação custo e benefício mais equilibrada, e que se tem traduzido na nossa oferta de produtos de Marca Própria do Continente. No entanto, e porque auscultamos regularmente os nossos clientes no sentido de perceber as suas reais necessidades e os seus hábitos de compra, consideramos fundamental que os clientes tenham a possibilidade de escolha, e continuem a encontrar nas nossas lojas uma gama de produtos de larga e profunda", sustenta fonte da Sonae.

Antiguidade

Até porque a antiguidade destes formatos é algo que joga a seu favor, ainda que em Portugal tenham sido mais efectivos na vida dos portugueses desde a década de 90, com o grupo Auchan a "reclamar o pioneirismo na sua introdução em Portugal, um legado da operação francesa, sabendo-se a dimensão que estes formatos têm nos mercados da Europa Central, dos quais França e Alemanha são exemplos concretos da sua implementação. Preço, disponibilidade e diversidade são dimensões que a Auchan e Os Mosqueteiros reivindicam para o sortido existente nas suas lojas. "O Grupo Os Mosqueteiros acredita profundamente que no mercado da grande distribuição em geral e nas suas superfícies comerciais em particular existe espaço suficiente para os produtos de marca e também de marca e também de marca própria. Nas nossas diversas insígnias, tanto a nível internacional como no contexto português, privilegiamos a relações que estabelecemos com os nossos parceiros e a nossa principal preocupação é sempre fornecer aos nossos clientes a melhor gama de escolha possível. Nesta perspectiva, nas nossas campanhas promocionais destacamos não só produtos de marca própria como também de

marca de indústria, desde que obedecem sempre à melhor relação qualidade/preço e aportem valor acrescentado às categorias”, esclarece fonte da direcção do Grupo Os Mosqueteiros.

Razão pela qual os diversos operadores auscultados nesta reportagem defendem ser igualmente estratégico para o negócio a presença de marcas de indústria nas suas lojas – e hoje bastante visível nos montantes investidos na sua comunicação mediática – recusando liminarmente a possibilidade de sucesso de uma superfície comercial inteiramente dedicada à comercialização de produtos MDD+PP, assumindo, assim, a necessidade de existência de marcas de indústrias no fluxo comercial.

“O sortido do Pingo Doce é trabalhado no sentido de responder às necessidades e às expectativas dos clientes. Deve ser equilibrado e dar possibilidade de escolha ao consumidor. Do ponto de vista do Pingo Doce, uma tal loja não cumpriria o requisito fundamental de permitir aos consumidores terem alternativas, o que a prejudicaria em termos de atractividade. Pelo facto de não acreditarmos que uma loja apenas com Marcas Próprias pudesse ser atractiva para os consumidores, julgamos que os operadores não teriam a ganhar em enveredar por uma opção dessas”, considera a fonte da Jerónimo Martins.

Já o presidente da Centromarca considera que esta realidade hipotética é, de alguma forma, já perceptível no dia de hoje, existindo “operadores que caminham nesse sentido. No entanto, a maioria dos consumidores tem marcas de que não abdica e se não as encontrar numa loja pode escolher outra loja onde as encontre para fazer as suas compras”.

Assinale-se ainda o facto de nem todos os operadores auscultados terem querido abordar esta questão, com o Grupo Os Mosqueteiros a acrescentar uma outra dimensão relevante para esta equação: “A rentabilidade só ode ser maximizada com a fidelização dos nossos clientes. É preciso satisfazer todas as necessidades e expectativas, e apesar das marcas de distribuição apresentarem melhor performance, o consumidor quer ter poder de escolha sem imposição por parte do operador, o que é comprovado com a importância que as marcas de indústria ainda têm na generalidade e, e particular, em determinadas categorias. Acreditamos mes-

mo que o consumidor quer um equilíbrio de gama, com variedade para que possa escolher”.

Razão pela qual se apresenta, aparentemente, como inviável do ponto de vista comercial um loja de comércio alimentar somente composta por MDD+PP, não obstante a sua profusão nos hábitos de consumo dos portugueses. Nesse sentido surge como natural a continuidade da existência de Marcas de Fabricante nas lojas de retalho em funcionamento em Portuga, assim, como a sua utilização em campanhas comunicacionais. Seja como factor diferenciador face à concorrência (qualidade, preço, serviço ou abrangência de sortido), chamariz para acentuar as diferenças de preço entre as MDD+PP e Marcas de Indústria disponíveis em linha no interior das lojas, ou como ferramenta para a divulgação de um maior sortido disponível tendo em vista a promoção de uma melhor experiência de compra aos seus clientes, funcionando ainda como ferramenta de fidelização. Conclusão: a existência de marcas de fabricante nos supers e hipermercados portugueses apresenta-se como garantia de venda e como uma exigência dos consumidores.



#### **Abrandamento**

Apesar dos indicadores já recolhidos em 2011, perante a conjuntura económica e social que deixa antever a certeza de mais austeridade para o país além da anunciada, as MDD+PP não deverão ver os seus rácios de crescimento abrandar, não se podendo considerar que tenham atingido o seu limiar de evolução e penetração nos lares dos portugueses. Se no final de 3ºT/2011 a Kantar Worldpanel dava conta de uma taxa de MDD+PP de cerca de 37% no mercado alimentar (valor sem frescos), 2012 poderá trazer um reforço adicional desta quota, em claro detrimento da inovação e diferenciação trazida pelas Marcas de Indústria, face ao factor preço privilegiado pelas MDD+PP.

“A conjuntura difícil e uma panóplia de variáveis que influenciam o rendimento

disponível das famílias têm feito com que as decisões dos consumidores se baseiem, cada vez mais, em critérios como simplicidade, clareza e a procura da melhor proposta de valor, aquela que consideram a relação custo e benefício mais equilibrada, e que se tem traduzido na nossa oferta de produtos de Marca Própria do Continente. Por outro lado, o alargamento das nossas gamas e a introdução de produtos mais inovadores têm contribuído para que os nossos clientes experimentem e reconheçam a marca Própria Continente como uma alternativa às restantes marcas. É curioso constar, através de um recente estudo da Ipsos, que aproximadamente 80% dos clientes compram, pelo menos, um produto de MDD por mês e esta está presente em 100% dos lares portugueses. Pelo que, e face a estes números e à actual situação das famílias portuguesas, acreditamos que a tendência será de crescimento deste segmento durante os próximos anos”, destaca fonte da Sonae.

“As MDD têm a sua função primordial como atractivo para gerar tráfego nas suas lojas. Outro aspecto fundamental na equação é o facto de os clientes pagarem a pronto nas caixas e os retalhistas aos seus fornecedores a prazos muito alargados. Durante o intervalo de tempo que medeia entre terem recebido dos clientes e pago aos fornecedores., o dinheiro está à disposição do operador a custo zero para o utilizar como muito bem entender, nomeadamente no financiamento da expansão da sua rede. As MDF continuam a ter clientes que as preferem pela qualidade, e inovação, pelo valor que criam para a nossa economia. As MDD continuarão a crescer enquanto se mantiver esta situação em que o operador dono da MDD pode decidir sobre sortido, posicionamento e preço tanto das MDD como das MDF que com elas concorrem”, contrapõe João Paulo Girbal.

Diferentes leituras sobre a mesma realidade que, em comum, têm entre si as MDF e a importância que elas têm na economia, no consumo e na vida dos portugueses sendo, no entanto, desejável um maior equilíbrio nesta intensa disputa por espaço no linear. A bem da dinamização do consumo, da economia, da promoção do emprego, de uma concorrência mais transparente e ainda com maiores benefícios ao consumidor. Mas já se sabe que quem dita as regras... é o “mercado”!

## BENS DE GRANDE CONSUMO CAEM 1,2 POR CENTO NIELSEN SCANTRENDS NOV.2011 (GRANDE CONSUMO N.º 12/2011)

Os Bens de Grande Consumo (BGC) perderam facturação na Quadrisemana 44 (10 de Outubro a 6 de Novembro), com particular incidência para as Marcas de Fabricante que perderam vendas em 5,1% face aos ganhos de 7,1% dos MDD+PP. Isto apesar de aumento do gasto em BGC nos lares portugueses registado no final do 3º Trimestre de 2011, uma tendência verificada tanto nos lares como no retalho.

Este não é, contudo, um fenómeno ímpar no decorrer de 2011, uma vez que no presente exercício, já por duas vezes os BGC haviam perdido facturação ao longo do actual semestre, o que demonstra, inequivocamente, que as ondas de choque decorrentes das Medidas de Austeridade e o receio começam a influir fortemente os hábitos de consumo dos portugueses.

(+13,9%), por oposição a uma nova quebra das Marcas de Fabricante (-3,1%).

Já as categorias de Higiene apresentaram comportamentos análogos, com a Higiene do lar a acompanhar a Higiene Pessoal, registando-se, também aqui, uma alteração ao que tem, sido o desempenho tipo deste universo, uma vez que nem as MDD+PP conseguiram

enquanto as MDD+PP crescem muito “pouco” (+1,1%), pelo menos quando comparado com o registo das oito semanas anteriores onde conquistaram os dois melhores registos do ano, ao evoluir, respectivamente, 11,4% e 9%. A Nielsen disponibilizou, ainda alguns dados do seu Painel de Lares (Homescan), indicador que permite concluir que, no final do 3º Trimestre de 2011, os lares portugueses acompanhavam a mesma tendência registada no retalho, com as compras efectuadas a crescer 0,7% em valor nos lares face aos 0,9% do aumento das vendas em valor do retalho (Portugal Continental). O que é o mesmo que dizer que á redução de 1,8% registada na Cesta Total (valor total das cestas de compras) os BGC (FMCG sem perecíveis) demonstram toda a sua maturidade, crescendo em contra-ciclo, apesar da redução generalizada do consumo. Esta quebra é ainda mais significativa se pensarmos que a Cesta Total baixou 4,3% quando comparada com o 3º Trimestre de 2009, registando-se uma evidente reacção do “shopper” português ao contexto económico, através de um maior controlo da sua despesa, com maior esforço nos lares com famílias numerosas (+3 pessoas) ou com crianças. Este controlo traduz-se num menos número de visitas à loja, uma redução de gasto em cada uma dessas ocasiões, ainda que de forma ténue. Ou seja, é dada a preferência aos Bens Essenciais (75,8% da Cesta Total), com esta leitura a poder ser transversal à geografia do País. O que, por sua vez, potência um acréscimo continuado das MDD+PP que, no final do 3º Trimestre de 2011, já representavam 35% (cálculo feito sem perecíveis). Tendência quer se estende transversalmente a todas as insígnias do retalho moderno, com o Pingo Doce e o Continente a reforçarem posição no actual contexto, ainda que mediante diferentes estratégias. Mais clientes e maior compra média por ocasião são os “drivers” de crescimento do Continente, enquanto o Pingo Doce ganha quota com igual número de lares, resultante do facto de os clientes Pingo Doce comprarem mais e, sobretudo, mais vezes. Por sua vez, Lidl, Auchan e Minipreço saem penalizadas pela quebra da compra média/lar, por oposição a perda de frequência nas lojas do Intermarché que perdeu lares no 3º Trimestre de 2011.



Ao analisar a Quadrisemana 44 por segmento facilmente se verifica que a Alimentação continua a ser a única categoria a crescer em 2011, ainda que em clara curva de abrandamento, embora seja cedo para estabelecer um paralelismo directo entre a subida da taxa do IVA e a redução do consumo, pelo a leitura mais óbvia prende-se com a contínua subida das MDD+PP que voltaram a aumentar vendas acima dos 5% no período analisado, mais concretamente a subir 8,1% enquanto as Marcas de Fabricante continuam a perder preponderância nos hábitos de consumo dos portugueses como o comprova o decréscimo de 5,5% nas vendas.

Mas se a discrepância registada no Alimentar é já, por si, algo reveladora da criação de um novo paradigma de consumo, esta noção torna-se ainda mais evidente ao observar a performance apurada nas Bebidas, onde as MDD+PP rubricaram um período atípico com níveis máximos de desempenho

apurar os habituais níveis de crescimento alcançados até aqui. Assim, cabe dizer que na Higiene do lar os Fabricantes perdem 5,7% e as MDD+PP mantêm vendas (-0,3%) apresentando-se mais resistentes à alteração dos hábitos dos portugueses, em muito motivado pelo seu baixo preço unitário, enquanto na higiene Pessoal as Marcas de Indústria apresentaram a pior performance do ano – ao perder 6,7% -



## CONCERTAÇÃO SOCIAL: COMPROMISSO PARA O CRESCIMENTO, COMPETITIVIDADE E EMPREGO

*Excerto do documento assinado em sede de Concertação Social pelo Governo, pela CIP, CAP, CCP e CTP, pelo lado das confederações patronais, e pela UGT, pelo lado dos trabalhadores. O documento desenvolve-se em 52 páginas repartidos por políticas económicas, políticas activas de emprego e de formação profissional e na mais polémica área da legislação laboral, subsídio de desemprego e relações do trabalho.*

### I – INTRODUÇÃO

No início da presente legislatura, o XIX Governo propôs aos Parceiros Sociais encetar uma discussão em sede de concertação social visando a possibilidade de um compromisso na área da competitividade, crescimento e emprego.

Esta discussão ocorre no quadro de um exigente e substancial processo de consolidação orçamental decorrente da implementação das obrigações subscritas pelas autoridades portuguesas em conjunto com a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu, e da percepção de como aquele esforço deve ser acompanhado por um ambicioso pacote de medidas tendentes a reforçar o potencial de crescimento económico e de criação de emprego no médio e longo prazo.

Este Compromisso tem presente a necessidade de *"garantir que, a par da redução do défice orçamental em percentagem do PIB, sejam criadas as condições para uma recuperação forte e duradoura do crescimento económico, multiplicando as oportunidades para o investimento, para a criação de emprego e manutenção e melhoria da sua qualidade"*, tendo em conta o estabelecido no Acordo Tripartido para a Competitividade e Emprego, subscrito em 22 de Março de 2011 pelo XVIII Governo e pela maioria dos Parceiros Sociais.

A consolidação orçamental em curso acresce às incertezas sobre a recuperação económica da Zona Euro e de outras regiões do globo nos factores que inibem a recuperação da actividade produtiva, bem como das rubricas da procura agregada. Nesse contexto torna-se urgente contrariar o impacto daquele elementos no ciclo económico. [...] o Governo e os Parceiros Sociais Subscritores, conscientes da necessidade e importância de que se reveste o diálogo social enquanto elemento central do processo de transformação do nosso País, acordam no seguinte **Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego:**

### II – POLÍTICAS ECONÓMICAS

#### A. Apoio à internacionalização e à captação de investimento

O crescimento da nossa economia passa inevitavelmente pelo aumento da nossa capacidade exportadora e pela renovação do nosso tecido empresarial. O desequilíbrio da nossa balança comercial é um factor recorrente de limitação ao nosso saudável desenvolvimento económico para além do consequente desequilíbrio ao nível de contas nacionais.

Nesse sentido, entendem as Partes Subscritoras ser necessário proceder a uma reestruturação do acompanhamento das questões associadas à internacionalização, no sentido de potenciar a eficácia das estratégias de internacionalização das empresas portuguesas através da definição das seguintes prioridades:

- Consolidação da acção do Estado no apoio à internacionalização e na captação de investimento, com vista ao aproveitamento de sinergias entre diferentes organismos públicos e ao reforço da eficácia da diplomacia económica;
- Criação de uma rede de contactos activa baseada nos portugueses expatriados e nas comunidades portuguesas no estrangeiro, que, trabalhando em coordenação com a rede de diplomacia económica, apoiará a internacionalização das empresas portuguesas e a angariação de investimento;
- Criação do "Passaporte para a exportação" que permitirá certificar as PME não exportadoras como empresas com potencial de exportação, dando-lhes assim acesso simplificado a um programa de acompanhamento plurianual, integrado e faseado, customizado e ligado aos vários instrumentos e sistemas de incentivos, com vista a maximizar a capacitação das PME em cada fase do processo de internacionalização;
- Apoio à internacionalização das empresas, através de uma estratégia de diferenciação (via pólos de compe-

titividade/*clusters* e associações sectoriais), no sentido de reforçar o valor acrescentado nacional; [...]

- Desenvolvimento de acções de parceria entre as PME e as grandes empresas, com vista à internacionalização das empresas nacionais, com o envolvimento das associações representativas dos agentes económicos;
- Criação de um programa de apoio plurianual, integrado, faseado e ligado aos vários sistemas de incentivos, que reforce a capacitação para a internacionalização das PME;
- Fomento da participação das empresas portuguesas nos principais certames internacionais, como forma de encontrar novos mercados e reforçar mercados existentes, através do reforço das taxas de incentivo; [...]

Neste contexto, o Governo compromete-se a apresentar aos Parceiros Sociais, para análise e discussão, até ao final do primeiro semestre de 2012, um documento de trabalho contendo as principais medidas a adoptar para execução dos objectivos acima definidos e a respectiva calendarização.

#### B. Reprogramação Estratégica do QREN e Perspectivas Financeiras 2014-2020

Na última década, a economia nacional tem crescido pouco. Há que promover condições para inverter esta situação, não só através de políticas horizontais, como também através da revisão do QREN e dos fundos comunitários. O conteúdo geral deste Compromisso visa, directa ou indirectamente, contribuir para tal reforço, através de medidas direccionadas diversas visando o reforço da competitividade da economia nacional. Neste quadro, é fundamental:

- Reorientar os investimentos públicos para áreas que tenham em especial atenção o impacto no emprego e na competitividade;
- Acompanhar os projectos de investimento existentes em sectores exportadores e com elevada incorporação de valor em Portugal, com vista ao desenvolvimento dos *clusters* estratégicos nacionais;
- Rever a legislação aplicável ao investimento, tendo em vista a sua simplificação e a transparência dos processos;

#### i. Reprogramação do QREN

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) mobiliza para Portugal cerca de 21,5 mil milhões de Euros

de Fundos Estruturais da Coesão (FEDER, FSE e Fundo de Coesão) a executar no período 2007-2015. Importa dinamizar este Quadro no sentido de aumentar o seu contributo para responder aos constrangimentos no financiamento da economia e para potenciar a criação de emprego, a redução de disparidades, o investimento e a inovação e, por consequência, a competitividade da economia portuguesa.

Tendo como enquadramento o realinhamento com o Programa de Governo e as prioridades europeias, as verbas disponíveis nos fundos comunitários devem ser reafectadas no sentido de reforçar as medidas de apoio à internacionalização e incrementar as exportações das empresas nacionais, nomeadamente das PME, bem como dinamizar o consumo interno e externo de produtos portugueses. A capacidade de competir em mercados globais exige que as empresas, quer do mesmo sector quer de sectores complementares, actuem cada vez mais de forma colaborativa. Isto é, reforçado pelo facto do tecido empresarial ser maioritariamente constituído por PME.

Neste sentido, pretende-se dinamizar os agrupamentos complementares de empresas para que, de forma integrada, encontrem soluções capazes de competir em mercados globais, bem como a dinamização de Pólos de Competitividade.

Neste contexto, as Partes Subscritoras entendem ser necessário proceder a uma reprogramação do QREN que promova uma execução dos Programas Operacionais (PO) e permita o efeito reprodutivo das despesas realizadas [...] Consideram ainda as Partes Subscritoras que a preparação e a negociação do próximo período de programação financeira 2014-2020 deverá ser precedida da elaboração de um documento que defina os interesses e prioridades nacionais no quadro da estratégia 2020 para a União Europeia, a submeter à análise e discussão em sede de concertação social antes da sua apresentação aos órgãos próprios de gestão dos PO e à Comissão Europeia.

Neste contexto, o Governo compromete-se a apresentar aos Parceiros Sociais, para análise e discussão, até ao final do primeiro semestre de 2012, um primeiro documento de trabalho sobre a matéria.

## ii. Programa de Desenvolvimento Rural PRODER

Tal como os Programas abrangidos pelo QREN, também nos Programas tutelados pelo Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (MAMAOT) as Partes Subscritoras concordam com a necessidade de reprogramações em 2012 do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER), do Programa Operacional Pesca (PROMAR) e do Programa da Rede Rural Nacional (PRRN).



No âmbito do PRODER a reprogramação, já em preparação pelo Governo, visa adequar o Programa às novas regras de co-financiamento, procurando reforçar as medidas que têm mostrado mais procura por parte dos agricultores.

As Partes Subscritoras acordam na apresentação e discussão pública da reprogramação do PRODER, apresentação à Comissão Europeia e operacionalização no primeiro trimestre de 2012, para aplicação da nova taxa de co-financiamento desde Janeiro 2012. [...] No que respeita aos pagamentos no quadro do PRODER, entendem as Partes Subscritoras dever-se considerar as características específicas deste Projecto para efeitos de flexibilização da regra dos duodécimos, procurando-se encontrar um calendário adequado às exigências do Programa. [...]

## C. Promoção do Empreendedorismo e Inovação

A inovação e a I&D constituem uma prioridade nacional, tendo em vista atingir um grau de sofisticação superior dos produtos e processos, assim como uma maior capacidade de resposta a mercados cada vez mais exigentes. Reforçar o valor de mercado da investigação obriga-nos a incentivar, desde os

níveis iniciais de escolaridade, conhecimentos, atitudes e práticas ligadas ao empreendedorismo e à inovação, bem como a estimular o trabalho em rede de universidades, centros de investigação, incubadoras e empresas, e fomentar a integração de recursos humanos altamente qualificados nas empresas.

Neste âmbito, as Partes Subscritoras entendem dever definir as seguintes medidas:

- Criar condições mais favoráveis à participação das empresas portuguesas, especialmente das PME, nos Programas Internacionais de I&DT e de Inovação, através de um papel activo e que vise salvaguardar os interesses do tecido económico nacional, não apenas aquando da implementação daqueles Programas, mas também na fase de concepção ou revisão dos mesmos; [...]
- Reforçar políticas de cooperação empresarial e de *clustering* capazes de ultrapassar as actuais insuficiências de cooperação entre as empresas e o Sistema Científico e Tecnológico Nacional, devendo, neste contexto, proceder-se à avaliação das prioridades e do modelo de governação dos Pólos de Competitividade e Tecnologia e outros *Clusters* apoiados através da iniciativa Estratégias de Eficiência Colectiva do COMPETE, até ao final do primeiro semestre de 2012; [...]

## D. Reforço do Financiamento às Empresas

As dificuldades de financiamento actuais, plasmadas no substancial agravamento dos prémios de risco implícitos nas taxas de juro, penalizaram severamente o acesso das empresas ao crédito bancário para viabilizar as suas operações correntes e de investimento. Efectivamente, associado à actual fase do ciclo económico, as condições de crédito encontram-se claramente mais restritivas e às empresas colocam-se dificuldades de liquidez que importará monitorar, por forma a evitar que empresas economicamente viáveis encerrem por dificuldades temporárias a esse nível. Por seu turno, importa procurar aperfeiçoar os mecanismos de apoio à consolidação do capital, essencial ao crescimento de dimensão média do tecido produtivo e pré-condição, na maior parte dos casos, para se atingir uma escala mínima de produtividade e de competitividade.

As iniciativas neste domínio incluem:

- Dinamização do recurso a fontes de financiamento, indo ao encontro das dificuldades de liquidez para apoiar as empresas nos seus processos de crescimento e reestruturação, nomeadamente no contexto do diálogo com o sector financeiro, no sentido de promover, através deste, linhas de crédito, fundos de capitalização e recapitalização e o acesso ao mercado de capitais; [...]

- Redução dos atrasos de pagamento do Estado aos seus fornecedores, através do estabelecimento de um programa específico com esse fim, e criação das condições necessárias para assegurar o respeito escrupuloso dos prazos de pagamento legal ou contratualmente estabelecidos; [...]

Nesse sentido, as Partes Subscritoras entendem que devem ser prosseguidos os esforços já iniciados, nomeadamente no que se refere a:

- **Linha de crédito PME crescimento**, destinada a garantir e reforçar o acesso ao crédito às empresas economicamente viáveis, esta linha tem um valor actual de 1.500 milhões de euros, com vista ao reforço da liquidez e capacidade de investimento do tecido empresarial nacional. [...]

- **Alargamento dos prazos de carência de capital nas actuais linhas PME Investe**, permitindo que empresas economicamente viáveis não tenham de fazer reembolso de capital nos 12 meses seguintes à aprovação da extensão. [...]

- **Aplicação às linhas de crédito específicas de apoio à agricultura e às pescas** de condições idênticas às das linhas PME Invest, isto é, concessão de uma moratória que consistirá no prolongamento, por um ano, dos créditos contratados, com isenção de amortização de capital, bem como a possibilidade de abrir as Linhas PME Crescimento às actividades agrícolas;

- **Seguros de crédito à exportação** – Actualmente verifica-se um número crescente de empresas que não conseguem obter seguros de crédito à exportação, em particular para mercados emergentes, fora da OCDE, com o objectivo de intensificar a deslocação das exportações portuguesas para novos mercados emergentes. Perante estas dificuldades, o Governo garante a disponibilidade de linhas de seguros de crédito à exportação com garantia do Estado para o ano de 2012, quer

para os mercados intra OCDE, como extra OCDE. [...]

Neste contexto, o Governo compromete-se a apresentar aos Parceiros Sociais, para análise e discussão, até ao final do primeiro semestre de 2012, um documento de trabalho contendo as principais medidas relativas à concretização dos objectivos acima definidos.

#### *E. Promoção da capacidade nacional de produção e aprofundamento do mercado interno*

No actual contexto económico e social, entendem as Partes Subscritoras que a valorização dos produtos nacionais e o conseqüente aumento da produção e da competitividade das empresas portuguesas, em particular as PME, justifica a adopção de medidas que permitam uma crescente sensibilização dos consumidores para a promoção da produção nacional.

Nesse sentido, as Partes Subscritoras consideram dever privilegiar-se a adopção de medidas com o intuito de:

- Dinamizar iniciativas de sensibilização de consumidores, empresas e entidades públicas para a qualidade dos produtos de origem nacional, no respeito das regras da União Europeia;

- Promover medidas de estímulo de padrões e práticas de consumo mais sustentáveis;

- Combater a concorrência comercial desleal de mercados de países terceiros, através de uma utilização proactiva dos instrumentos europeus de defesa comercial, nomeadamente, medidas anti-dumping.

Neste contexto, o Governo compromete-se a apresentar aos Parceiros Sociais, durante o segundo semestre de 2012, um primeiro balanço do programa “Portugal Sou Eu”, tendo em vista a definição de eventuais medidas de aprofundamento e/ou correcção.

#### *F. Apoio à revitalização do tecido empresarial*

A deterioração do contexto económico e a “desalavancagem” generalizada da Banca veio agravar as fragilidades das empresas, em particular das PME, com impacto no aumento da morosidade, dos incumprimentos, e do número de insolvências.

De uma forma geral, as empresas nacionais apresentam uma estrutura financeira desequilibrada, com elevada dependência de terceiros, em particular da Banca, e são deficitárias em capitais próprios, possuindo igualmente uma estrutura muitas vezes de cariz familiar e pouco profissionalizada.

Por outro lado, algumas das empresas em dificuldades poderão ser efectivamente recuperadas se puderem beneficiar de:

> Melhor gestão;

> Reconfiguração adequada do modelo de negócio;

> Reestruturação financeira com instrumentos de médio e longo prazo e apoio ao fundo de maneio.

Neste contexto, o Governo compromete-se a contribuir para dar novo fôlego a projectos empresariais operacionalmente viáveis, mas em que a função financeira se encontra desajustada face às condicionantes do mercado e do modelo de negócio, permitindo a sua recuperação e assegurando a criação de riqueza e a manutenção de postos de trabalho.



Em concreto, as Partes Subscritoras entendem dever intervir, relativamente à recuperação de empresas, nas seguintes áreas:

> Reforço dos instrumentos financeiros disponíveis para a capitalização e reestruturação financeira, convenientemente adaptados às necessidades das empresas em processo de recuperação, nomeadamente através da criação de um fundo de revitalização de empresas a constituir até final de 2012;

> Agilização da articulação entre as empresas, entidades e instrumentos públicos e o sistema financeiro, com

vista a acelerar processos e a assegurar o êxito das operações de revitalização;

- > Proceder à revisão do código de insolvência e introduzir as alterações adequadas ao Plano Extrajudicial de Conciliação;
- > Revisão do modelo jurídico dos administradores de insolvência.

#### G. Redução dos Custos de Contexto

A redução dos custos de contexto, que há muitos anos vêm condicionando o desenvolvimento da economia portuguesa, é um objectivo central partilhado pelas Partes Subscritoras. Nesse sentido, consideram urgente proceder a um trabalho de avaliação e análise das situações que possam implicar custos de contexto desadequados e que apontem soluções que permitam a redução de custos para as empresas:

##### i. Promoção e Defesa da Concorrência

Promover a rápida adopção e entrada em vigor de um novo diploma de promoção e defesa de concorrência que:



- (i) Favoreça uma política de disseminação de mercados concorrenciais, focada na Competitividade, na Confiança e no Investimento, em sintonia com as melhores práticas correntes no Espaço Económico Europeu;
- (ii) Reforce os poderes da Autoridade da Concorrência para combater todas as modalidades de cartelização e os abusos de posição dominante e de dependência económica;
- (iii) Incentive as empresas a implementar estratégias competitivas, baseadas na inovação e na eficiência;
- (iv) Desenvolva um ambiente que facilite o redimensionamento empresarial através de operações de fusão e de concentração;
- (v) Promova formas de cooperação entre empresas que contribuam para a melhoria da produção ou distribuição de bens e serviços e para o desenvolvimento técnico ou econó-

mico, sem prejuízo da manutenção de condições que assegurem uma efectiva concorrência nos mercados;

- (vi) Promova o interesse público da concorrência, em linha com o imperativo constitucional plasmado no artigo 81.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), visando o desenvolvimento sustentável e a protecção dos interesses dos consumidores. [...]

#### L. Capacitação e Cooperação das Empresas

As Partes Subscritoras entendem ser fundamental apoiar as empresas a enfrentarem os seus problemas e aproveitarem as oportunidades que o mercado, sobretudo o externo, oferece. Neste sentido, importa dotar as entidades associativas de meios que lhes permitam fomentar a cooperação entre empresas e assegurar a transferência de conhecimento, procurando fornecer às mesmas uma base sólida para enfrentar as dificuldades e encontrar o caminho para o crescimento sustentado. Contudo, em todas as políticas não poder estar em causa qualquer tipo de discriminação nos apoios às associações patronais e sindicais.

Assim, as Partes Subscritoras acordam:

- No âmbito da reestruturação da iniciativa dos Pólos de Competitividade e *Clusters*, através de novos mecanismos de capacitação da rede associativa, visando uma maior criação de sinergias e definição estratégica das respectivas áreas de actuação;
- Dada a sua importância, o Governo apoiará a capacitação da rede associativa e o reforço da sua participação numa estratégia de proximidade com as empresas, designadamente no domínio da informação quanto aos instrumentos de apoio existentes, ligação aos organismos públicos nacionais nos domínios da economia e emprego, bem como o reforço da participação na formação consultoria e resolução das questões burocrático legais pendentes;
- De modo a reforçar a participação da rede associativa na resolução de questões burocráticas e legais que têm surgido na gestão dos fundos europeus, será criado um Grupo de Trabalho com adequada representação dos Parceiros.

Neste contexto, o Governo compromete-se a apresentar aos Parceiros Sociais, para análise e discussão no

âmbito da CPCS, até ao final do primeiro semestre de 2012, um documento de trabalho contendo as medidas a adoptar e a respectiva calendarização.

#### M. Reforço da Capacidade Técnica das Empresas

Para melhorar a capacidade técnica das empresas aponta-se, nomeadamente:

- O apoio ao reforço dos quadros técnicos das PME's, articulando para o efeito medidas na área da economia, do IEFP e da Segurança Social;
- O reforço do programa de estágios orientado para este efeito;
- O reforço do programa de qualificação dos quadros de direcção.

#### Q. Promoção das Actividades Económicas

##### i. Sector Agrícola, Agroalimentar, Florestal e do Mar

A adequada utilização dos fundos europeus e de outros instrumentos de política da UE para a agricultura e pescas – a par da dinamização dos instrumentos de apoio e financiamento nacionais – é essencial para a competitividade do sector agrícola.

Entendem, assim, as Partes subscritoras ser urgente, no actual quadro de restrições orçamentais, maximizar a utilização dos fundos europeus disponíveis até 2013, e iniciar desde já a negociação e concepção dos futuros regimes de apoio (pagamentos directos e desenvolvimento rural) que, após 2013, permitam uma maior competitividade e sustentabilidade do sector agrícola nacional.

Neste contexto, as Partes Subscritoras consideram fundamental:

- Dinamizar, em estreita articulação com as entidades representativas, a celebração de acordos interprofissionais e a adopção de outras medidas tendentes a reforçar a capacidade negocial do sector agrícola na cadeia de valor, tendente a promover a transparência e a combater a assimetria estrutural e na distribuição do valor acrescentado existente associada à generalidade das fileiras agro-alimentares, através do diálogo estabelecido na Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agro-Alimentar (PARCA);
- Promover a internacionalização do sector agro-alimentar, nomeadamente tendo em conta as recomendações do relatório elaborado pelo Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) em 2010, e num diálogo estreito com o

sector;

- Promover o aumento das terras utilizadas para a agricultura através da criação de uma bolsa de terras, cuja primeira fase consistirá na disponibilização, a preços adequados, de terras agrícolas do Estado, dando-se prioridade a jovens agricultores;
- Garantir um mecanismo permanente de actualização do parcelário agrícola, a realizar em conjunto com as Organizações de Agricultores, bem como assegurar que a revisão de 2011 terá em conta as candidaturas já feitas;
- Assegurar, atempadamente, os pagamentos das ajudas directas e proceder ao adiantamento sempre que houver condições para tal;
- Aprofundar as possibilidades de diminuir os factores de produção, nomeadamente no que toca à electricidade verde e à taxa de recursos hídricos;
- Proceder a uma avaliação exaustiva do impacto que poderá resultar, para os agricultores portugueses, da futura assinatura do acordo de livre comércio entre a União Europeia e o Mercosul e negociar com a União Europeia um conjunto de medidas que permitam o apoio à reestruturação dos sectores que venham a ser mais duramente afectados em caso da assinatura do acordo; [...]

O Governo e os Parceiros Sociais consideram que o processo de preparação do futuro Programa de Desenvolvimento Rural, a vigorar entre 2014 e 2020, deve contar com a participação de todos os envolvidos nos sectores agrícola, agro-industrial e florestal, bem como com interesse nas áreas ambiental, territorial e de desenvolvimento dos meios rurais.

Os objectivos gerais do Governo e dos Parceiros Sociais para o futuro Programa de Desenvolvimento Rural, nesta fase ainda muito preliminar da sua concepção, assentam na promoção da competitividade da produção agrícola e florestal, na sustentabilidade da utilização dos recursos naturais e na promoção da organização estrutural do sector agro-alimentar da cadeia de valor. Como objectivo operacional e transversal, pretende-se que o futuro Programa seja mais simples, legível e acessível a todos os potenciais beneficiários. [...]

O Governo compromete-se a entregar um documento de trabalho sobre estas matérias até ao final do segundo semestre de 2012.

#### ii. Indústria, Comércio e Serviços

Tendo em conta o relevante contributo dos sectores da indústria, comércio e serviços na promoção do crescimento económico e na criação de emprego, entendem as Partes Subscritoras ser fundamental:

- Avaliar os resultados da política de *clusters* e de pólos de competitividade, com vista a averiguar a necessidade de implementar melhorias à sua governação e a potenciar os resultados;
- Proceder a uma simplificação dos procedimentos inerentes ao licenciamento industrial, reduzindo o número de organismos envolvidos no processo, o número de pareceres vinculativos e as licenças prévias e generalizando, sempre que possível, o princípio do deferimento tácito;
- Proceder a uma avaliação das taxas decorrentes de obrigações no domínio ambiental, municipal e da Administração do Estado, sem colocar em questão os objectivos associados àquelas, com vista a promover a sua proporcionalidade e a salvaguardar a competitividade das empresas;
- Envolver activamente as associações e confederações que representam trabalhadores e empresas na concepção de políticas sectoriais com forte impacto sobre a competitividade, a saúde e segurança e/ou o ambiente, nomeadamente estimulando a sua participação em consultas públicas sobre iniciativas legislativas da União Europeia;
- Promover condições que estimulem a ecoinovação nos diversos sectores de actividade;
- Rever o regime das áreas de localização empresarial de forma a fomentar o investimento e o desenvolvimento regional;
- Preparar um Plano sectorial para o Comércio, em estreito envolvimento das confederações e associações empresariais e sindicais representativas do sector, assente em critérios de ordenamento do território, e que seja consistente com as alterações a efectuar à legislação relativa aos solos e ao arrendamento comercial;
- Rever o regime jurídico aplicável às práticas restritivas de comércio, acompanhando as práticas comerciais na cadeia económica e reforçando a fiscalização nesta matéria;
- Actualizar e simplificar os requisitos subjacentes aos vários regimes de

licenciamento comercial e proceder à sistematização da legislação relativamente a produtos (incluindo a legislação referente a prazos de validade, condições de transporte e condições de comercialização);

- Criar um fundo de solidariedade para o Comércio, com uma dotação inicial que se prevê não inferior a 10 milhões de Euros, que será discutido com os parceiros sociais envolvidos no sector;
- Criar um novo programa MODCOM. Neste contexto, o Governo compromete-se a apresentar aos Parceiros Sociais, para análise e discussão no âmbito da CPCS, até ao final do primeiro semestre de 2012, um documento de trabalho contendo as medidas a adoptar e a respectiva calendarização. [...]

#### iv. Energia

É fundamental garantir a Sustentabilidade do Sistema Energético e o aumento da Eficiência Energética como suporte dum Economia mais Competitiva.

Nesse sentido, as Partes subscritoras acordam na necessidade de adoptar uma nova política energética que promova a competitividade dos mercados e o crescimento económico assente nas seguintes dimensões estratégicas:



- Colocação da energia ao serviço da economia e das famílias, garantindo a sustentabilidade dos preços;
- Cumprimento das metas europeias para 2020 em matéria de renováveis (31%), renováveis nos transportes (10%), eficiência energética e emissões de CO<sub>2</sub> (20%);
- Redução da dependência energética para 60%, garantindo a segurança no abastecimento;
- Concretização de mercados energéti-

cos liberalizados, competitivos e saudáveis.

Neste contexto, constituem prioridades de actuação as seguintes:

- Promover e garantir a sustentabilidade dos preços de energia, numa óptica de médio/longo prazo, tendo como baliza o ano de 2020, garantindo a competitividade da economia e o bem-estar das famílias e minorando o previsível aumento no preço total de energia, tendo nomeadamente em conta a:
  - (i) Revisão dos custos dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE), dos Custos de Manutenção de Equilíbrio Contratual (CMEC), dos custos com a garantia de potência pagos aos produtores em regime ordinário e do sistema tarifário;
  - (ii) Alocação das receitas da venda de licenças de CO<sub>2</sub>, no quadro da legislação aplicável;
  - (iii) Redução dos sobrecustos da Produção em Regime Especial;
  - (iv) Redução de custos da cogeração.
- Extinguir as tarifas reguladas de venda de electricidade e gás natural a clientes finais até 1 de Janeiro de 2013, adoptando as medidas necessárias à protecção dos consumidores, em especial dos consumidores vulneráveis através da criação da Tarifa Social no Gás, à semelhança do que foi efectuada para a electricidade e assegurando a devida concorrência no sector; [...]

### III. POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

As políticas de emprego e formação profissional assumem uma importância fundamental, reforçada pelo seu papel estrutural no domínio da melhoria da capacidade competitiva das empresas, pelo elevado número de desempregados e de duração do desemprego e pela resposta às necessidades das empresas e dos trabalhadores e particularmente dos jovens. [...]

#### B. Estímulo 2012

O Governo e os Parceiros Sociais subscritores consideram indispensável a adopção de medidas que constituam um incentivo à contratação.

Consideram, neste quadro, positiva a medida Estímulo 2012, que procede à criação de um apoio à contratação de desempregados de média e longa duração, ao mesmo tempo que contribui para o aumento da sua futura empregabilidade mediante a concessão de formação profissional.

Esta medida deve obedecer às seguintes linhas de implementação:

Esta medida deve obedecer às seguintes linhas de implementação:

- Concessão de um apoio financeiro às empresas que procedam à celebração de contrato de trabalho com desempregado inscrito em Centro de Emprego há pelo menos seis meses consecutivos, assumindo a obrigação de lhe proporcionar formação profissional durante o período de duração do apoio;
- O apoio financeiro deve corresponder a 50% do salário do trabalhador contratado ao abrigo desta medida, com um máximo de um indexante de apoios sociais (IAS), por mês, sendo concedido pelo período máximo de seis meses;
- O apoio deverá ser concedido independentemente do modelo contratual utilizado pela empresa, embora deva ser majorado em caso de contrato de trabalho sem termo, bem como noutros casos em que sejam prosseguidos objectivos relevantes, nomeadamente em termos de política de emprego e de política social;
- A aplicação da medida deve ser condicionada à criação líquida de emprego, avaliada quer no momento de apresentação da candidatura, quer durante a concessão do apoio financeiro;
- A formação profissional deve ser proporcionada ao trabalhador durante o período normal de trabalho e revelar-se adequada ao aumento da sua empregabilidade.

Esta medida deve ser adoptada no início de 2012, devendo a sua aplicação e resultados ser objecto de avaliação, a realizar até ao mês de Agosto de 2012 e a apresentar em CPCS.

#### C. Medida de acumulação do subsídio de desemprego

A actual conjuntura económica e a elevada taxa de desemprego que se tem vindo a registar em Portugal criam a necessidade de introduzir medidas que facilitem o regresso ao mercado de trabalho de indivíduos em situação de desemprego.

Com este objectivo, os Parceiros Sociais, sem prejuízo das medidas existentes, apoiam uma medida que conjuga a atribuição do subsídio de desemprego com a aceitação de ofertas de trabalho a tempo completo por parte dos beneficiários, contribuindo para um mais célere regresso ao mercado de

trabalho. Pretende-se incentivar um melhor ajustamento no mercado de trabalho, reduzindo o número de ofertas não preenchidas e que coexistem com um elevado nível de desemprego. Esta medida irá ainda potenciar as perspectivas de empregabilidade futura dos beneficiários de subsídio de desemprego.



Assim, a medida de acumulação do subsídio de desemprego assumirá os seguintes princípios:

- O empregador pagará obrigatoriamente os salários previstos na negociação colectiva e na lei;
  - Em determinados casos, os desempregados que aceitem uma oferta de trabalho cuja remuneração seja inferior à da sua prestação de subsídio de desemprego terão direito às seguintes prestações que incentivem a aceitação de trabalho, nomeadamente:
    - i. 50% do subsídio de desemprego durante os primeiros seis meses, com observância de determinados limites;
    - ii. 25% do subsídio de desemprego durante os seis meses seguintes, com observância de determinados limites;
  - A duração máxima da medida de acumulação é de 12 meses;
  - O trabalho prestado ao abrigo desta medida não prejudica a possibilidade de o beneficiário retomar a percepção de subsídio de desemprego, caso o contrato de trabalho cesse, sendo o período de tempo de trabalho prestado com acumulação descontado no prazo geral de concessão do subsídio de desemprego;
- Esta medida não implicará a alteração no conceito de emprego conveniente. Esta medida deve ser adoptada no início de 2012, devendo a sua aplicação e resultados ser objecto de avaliação, a realizar até ao mês de Agosto de 2012 e a apresentar em CPCS. [...]

#### IV. LEGISLAÇÃO LABORAL, SUBSÍDIO DE DESEMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

O Governo e os Parceiros Sociais entendem que devem ser prosseguidas reformas na área laboral, tendo em linha de conta o Acordo Tripartido de Março de 2011, bem como o Memorando de Entendimento, celebrado em Maio de 2011 entre o Estado Português e a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu. [...]

##### A. Organização do Tempo de Trabalho

A prestação laboral desenvolve-se dentro de um período temporal limitado, com vista a estabelecer uma compatibilização entre a realização profissional do trabalhador e a sua vida pessoal e familiar. Os tempos de repouso são assim fundamentais para a recuperação física e psíquica do trabalhador, constituindo valores fundamentais garantidos na Constituição Portuguesa. [...] as Partes Subscritoras acordam em adoptar as seguintes medidas:



- Estabelecer a possibilidade de o regime de banco de horas ser implementado mediante acordo entre o empregador e o trabalhador, admitindo o aumento de até duas horas diárias ao período normal de trabalho, com o limite de cinquenta horas semanais e de cento e cinquenta horas anuais;
- Estabelecer o banco de horas grupal, em termos similares ao regime estabelecido para a adaptabilidade grupal, caso uma maioria de 60% ou de 75% dos trabalhadores esteja abrangida por regime de banco de horas estabelecido por instrumento de regulamentação colectiva ou por acordo das partes, respectivamente;
- Alterar o regime aplicável ao intervalo de descanso, estabelecendo que, no caso de o período de trabalho exceder dez horas (nomeadamente, nas

situações de adaptabilidade, banco de horas ou horário concentrado), este deve ser interrompido por um intervalo, de duração não inferior a uma hora nem superior a duas, de modo a que o trabalhador não preste mais de seis horas de trabalho consecutivo.

Por outro lado, é necessário aproximar os valores devidos em caso de prestação de trabalho suplementar daqueles que são aplicados em países concorrentes, assegurando contudo a adequada compensação do trabalhador pelo esforço acrescido inerente a este tipo de prestação. Assim, as Partes Subscritoras aceitam:

- i) Eliminar, com carácter imperativo, relativamente a IRCT's ou contratos de trabalho, o descanso compensatório, assegurando-se, em qualquer caso, o descanso diário e o descanso semanal obrigatório;
- ii) Reduzir para metade os montantes pagos a título de acréscimo pela retribuição de trabalho suplementar (25% na primeira hora ou fracção desta e 37,5% por hora ou fracção subsequente, em caso de trabalho suplementar prestado em dia útil; 50% por cada hora ou fracção, em caso de trabalho suplementar prestado em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, ou em feriado);
- iii) Reduzir para metade os montantes actuais devidos a título de acréscimo retributivo pela prestação de trabalho suplementar constantes de IRCT ou contrato de trabalho;
- iv) Durante dois anos, contados da entrada em vigor da lei que proceda às referidas reduções, os limites legais, com a redução operada, têm natureza absolutamente imperativa sobre quaisquer IRCT's ou contratos de trabalho;
- v) Decorrido o prazo de dois anos referido no item iv), aplicam-se os limites constantes de IRCT ou contrato de trabalho, reduzidos nos termos do item iii) se entretanto os mesmos limites não tiverem sido objecto de alteração, em sede de IRCT ou contrato de trabalho, caso em que se aplicarão os montantes resultantes dessas alterações;
- vi) Reduzir para metade a retribuição do trabalho normal prestado em dia feriado em empresa não obrigada a suspender o funcionamento, sem prejuízo da manutenção da possibili-

dade de opção do empregador pelo descanso compensatório.

##### B. Alteração ao Regime de Feriados e Férias

###### i. Feriados

Tendo presente os compromissos assumidos no Memorando de Entendimento e visando contribuir para o reforço da competitividade das empresas, o Governo e os Parceiros Sociais entendem reduzir em três a quatro o número de feriados obrigatórios.

Tendo em vista o respectivo impacto na competitividade e, sem prejuízo do disposto no artigo 242.º do Código do Trabalho, sempre que os feriados coincidirem com os dias de 3ª ou 5ª feira, o empregador pode decidir proceder ao encerramento, total ou parcial, do estabelecimento ou da empresa nos dias de ponte, com consequente desconto no período de férias ou mediante compensação futura pelo trabalhador. A decisão do empregador de utilizar, ou não, esta faculdade e os termos da mesma deverá ser comunicada aos trabalhadores no início de cada ano, de modo a não prejudicar a marcação de férias pelos mesmos.

O Governo compromete-se a não utilizar a disposição do Código do Trabalho que permite a sua passagem para a 2ª feira, mantendo as datas em que actualmente são comemorados.

As Partes Subscritoras acordam que a falta injustificada a um ou meio período normal de trabalho diário imediatamente anterior ou posterior a dia de descanso ou a feriado implica a perda de retribuição relativamente aos dias de descanso ou feriados imediatamente anteriores ou posteriores.

###### ii. Férias

O período de férias que decorre da legislação actual não se adequa à promoção da competitividade da nossa economia, sendo conveniente a sua aproximação aos países congéneres. Este objectivo deve ser prosseguido com integral salvaguarda do direito ao repouso dos trabalhadores.

Neste âmbito, as Partes Subscritoras comprometem-se a eliminar o acréscimo, de até 3 dias, ao período mínimo de férias, de 22 dias, em caso de inexistência ou de número reduzido de faltas justificadas.

Esta eliminação determina, de modo automático e imperativo, a redução em até três dias das majorações introduzi-

das em IRCT ou contrato de trabalho após a entrada em vigor do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. [...]

### C. Despedimento

O Código do Trabalho prevê a possibilidade de despedimentos do trabalhador por inadaptação ou por extinção do posto de trabalho. Nestes termos, as Partes Subscritoras acordam a modificação de alguns aspectos do regime jurídico do despedimento, nos seguintes termos:

#### ■ No despedimento por extinção do posto de trabalho:

- Quando na secção ou estrutura equivalente da empresa haja uma pluralidade de postos de trabalho de conteúdo funcional idêntico e se pretenda proceder à extinção de apenas um ou de alguns deles, deve ser atribuída ao empregador a possibilidade de fixar um critério relevante não discriminatório face aos objectivos subjacentes à extinção, que permita seleccionar o posto de trabalho a extinguir, mediante o procedimento e as consultas previstos nos artigos 369.º e 370.º do Código do Trabalho;
- Deve ser eliminada a obrigação de colocação do trabalhador em posto compatível.

#### ■ No despedimento por inadaptação:

- Deve ser eliminada a obrigação de colocação do trabalhador em posto compatível;
- O despedimento só pode ter lugar desde que sejam postos à disposição do trabalhador, para além da compensação devida, os créditos vencidos e os exigíveis por efeito da cessação do contrato de trabalho, até ao termo do prazo de aviso prévio;
- Redução do prazo de consultas em caso de despedimento por inadaptação e estabelecimento de um prazo para o empregador proferir o despedimento, através de decisão por escrito e fundamentada;
- Deve ser admitido o recurso ao despedimento por inadaptação que não decorra de modificações no posto de trabalho, o qual deve obedecer aos seguintes princípios:

- (i) Verificação de uma modificação substancial da prestação realizada pelo trabalhador, de que resulte, nomeadamente, a redução continuada de produtividade ou de qualidade, avarias repetidas nos meios

afetos ao posto de trabalho ou riscos para a segurança e saúde do trabalhador, de outros trabalhadores ou de terceiros, determinados pelo modo do exercício das funções e que, em face das circunstâncias, seja razoável prever que tenha carácter definitivo;

- (ii) Estabelecimento de um procedimento adequado a assegurar os meios de reacção do trabalhador;
- (iii) Determinação de mecanismos tendentes a proporcionar a eliminação da situação de inadaptação, designadamente mediante a concessão de formação profissional;
- (iv) Fixação de um período de trinta dias, com vista à modificação da prestação por parte do trabalhador;
- (v) À semelhança do que se verifica na inadaptação com modificações no posto de trabalho, estabelecer a intervenção dos representantes dos trabalhadores;
- (vi) Admissibilidade do direito de denúncia do contrato pelo trabalhador, com manutenção do direito a compensação, a partir do momento em que a situação de inadaptação lhe seja comunicada;



### D. Revisão do regime jurídico das compensações em caso de cessação do contrato de trabalho e criação do fundo de compensação do trabalho

#### i. Revisão do regime jurídico das compensações em caso de cessação do contrato de trabalho

O Memorando de Entendimento obriga o País a proceder à redução das compensações devidas por cessação do contrato de trabalho.

Assim, relativamente aos contratos celebrados antes de 1 de Novembro de 2011, a compensação a que o trabalhador tem direito deve ser constituída

nos termos das regras seguintes:

- a) O trabalhador tem direito à compensação devida até à data de entrada em vigor das alterações nesta matéria ao Código do Trabalho, sendo contabilizada de acordo com o fixado no Código do Trabalho, com a redacção dada pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro;
- b) Caso a compensação referida na alínea anterior seja igual ou superior ao limite de 12 retribuições base e diuturnidades ou a 240 RMMG, o trabalhador terá direito ao valor fixado na alínea a), mesmo que exceda este limite e sem que haja lugar a qualquer acumulação no futuro;
- c) Caso o valor seja inferior ao montante referido na alínea b), o trabalhador continuará a acumular os valores a que tem direito segundo a alínea a) com as compensações de acordo com o regime aplicável aos novos contratos (celebrados a partir de 1 de Novembro de 2011) com limite máximo de 12 retribuições base e diuturnidades, não podendo o montante mensal da retribuição auferida pelo trabalhador, para efeitos de cálculo da compensação, exceder 20 RMMG, até um montante máximo de

12 retribuições base e diuturnidades, ou 240 RMMG.

O regime jurídico das compensações em caso de cessação de contrato de trabalho acima estabelecido terá natureza absolutamente imperativa relativamente a todos os IRCT's e contratos de trabalho celebrados anteriormente à entrada em vigor do mesmo regime.

me.

Neste contexto, o Governo compromete-se a apresentar, até ao final do primeiro trimestre de 2012, um estudo exaustivo que tenha presente os valores praticados nos restantes países europeus e após consulta aos parceiros sociais, bem como a introduzir as eventuais alterações que dele decorram no âmbito da discussão na especialidade da proposta de lei entretanto apresentada na Assembleia da República.

O Governo e os Parceiros Sociais acordam em estabelecer que, a partir de 1 de Novembro de 2012, a compen-

sação devida pela cessação do contrato de trabalho será alinhada com a média da União Europeia, sem prejuízo da protecção das expectativas dos trabalhadores até esse momento. [...]

#### ii. Criação do fundo de compensação do trabalho

Tendo em consideração o estabelecido no Acordo Tripartido de Março de 2011, as Partes Subscritoras acordam na criação de um fundo de compensação do trabalho ou de um mecanismo equivalente.

O Governo compromete-se a apresentar aos parceiros sociais o projecto de diploma legal relativo à criação do Fundo até ao final do segundo trimestre de 2012 para avaliação e discussão. O Fundo ou outro mecanismo equivalente deverá estar operacional a 1 de Novembro de 2012.

#### H. Fiscalização das Condições de Trabalho e Comunicações à ACT

[...] O relevante papel de interesse público por esta desempenhado justifica que a sua acção seja valorizada e que os instrumentos ao seu dispor sejam reforçados. Esse reforço e valorização são compatíveis com a definição de um quadro de funcionamento que, simultaneamente, assegure a defesa do interesse de ordem pública na melhoria das condições de trabalho e na promoção da segurança e saúde dos trabalhadores e agilize os deveres de comunicação das empresas.

Nesse sentido, as Partes subscritoras acordam em promover:

- A dispensa do envio do regulamento interno da empresa, sem prejuízo da manutenção do dever de publicitação no local de trabalho e a necessária consulta prévia dos representantes dos trabalhadores; [...]
- O deferimento tácito da autorização para redução ou exclusão de intervalo de descanso, desde que o empregador comunique por correio electrónico cópia da declaração escrita de concordância do trabalhador, faça prova da respectiva comunicação à comissão de trabalhadores da empresa e à associação sindical respectiva e a ACT não se pronuncie no prazo máximo de trinta dias;
- A dispensa do dever de comunicação do horário de trabalho, sem prejuízo de o incumprimento dos requisitos legais aplicáveis continuar a constituir contra-ordenação grave;

- A dispensa do dever de comunicação prévia do acordo de isenção de horário de trabalho, sem prejuízo de tal comunicação dever ser feita sempre que solicitada pela ACT para verificação do respeito das condições previstas na lei ou em instrumento de regulamentação colectiva aplicável;
- A autorização, por via electrónica, do período de laboração de estabelecimento industrial e de laboração contínua, a qual será obrigatoriamente concedida pela mesma via sempre que se mostrem observados os requisitos legais estipulados. [...]

#### I. Subsídio de desemprego

[...] as Partes Subscritoras entendem que devem ser desenvolvidas as seguintes alterações ao regime jurídico de protecção no desemprego dos trabalhadores por conta de outrem, beneficiários do regime geral de segurança social, de modo a adequá-lo à realidade económica e financeira do país, sem esquecer a realidade social subjacente a esta eventualidade:

- a) Manutenção da duração do subsídio de desemprego e do seu valor para os actuais desempregados;
- b) Redução proporcional dos períodos de concessão do subsídio de desemprego, para os novos trabalhadores passando o prazo máximo de concessão para 540 dias, salvaguardando-se os direitos em formação dos beneficiários. Prevê-se ainda a possibilidade de ultrapassar o período de 540 dias, em função da idade do beneficiário e do número de meses com registo de remunerações no período imediatamente anterior à data do desemprego, nomeadamente através de um período adicional para as carreiras contributivas mais longas;
- c) Redução dos períodos de concessão do subsídio de desemprego para os actuais trabalhadores no activo, tendo presente as seguintes regras:
  - (i) Os trabalhadores que tenham duração do subsídio superior à duração fixada na alínea b) mantêm integralmente os direitos de que hoje dispõem;
  - (ii) Os trabalhadores com direito a uma duração do subsídio de desemprego inferior ao referido na alínea b) progredirão na forma a até aos limites fixados na alínea b);
- d) Redução do valor máximo do subsídio de desemprego para 2,5 IAS com manutenção dos valores mínimos; de

forma a salvaguardar os beneficiários com menores salários;

- e) Posterior redução de 10% no valor do subsídio de desemprego passados seis meses;
- f) Majoração temporária de 10% do montante do subsídio de desemprego nas situações em que ambos os membros do casal sejam titulares de subsídio de desemprego e tenham filhos a cargo, abrangendo esta medida igualmente as famílias monoparentais;
- g) Redução de 450 para 360 dias do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego; com vista a alargar a protecção aos beneficiários mais jovens.

Alargar a cobertura de desemprego a trabalhadores independentes com descontos para a Segurança Social, em situação de dependência económica de 80% ou mais para uma única empresa e com descontos para a Segurança Social que respeitem o período de garantia. [...]

#### J. Dinamização da negociação colectiva

[...] As Partes Subscritoras entendem que a negociação colectiva constitui um factor essencial de desenvolvimento das relações laborais, que deve ser valorizado e promovido. Com efeito, pretende-se estabelecer um nível máximo de aproximação das decisões dos seus próprios destinatários, contribuindo para a adequação do seu conteúdo ao caso concreto. [...]

Assim, comprometem-se a adoptar as seguintes medidas:

- Admitir a determinação, nos contratos colectivos de trabalho, de que certas matérias, tais como a mobilidade geográfica e funcional, a organização do tempo de trabalho e a retribuição, possam ser reguladas por estruturas representativas dos trabalhadores na empresa, incluindo as comissões de trabalhadores e as comissões sindicais, mediante a definição dos termos e condições em que tal se pode verificar;
- Determinar que o acordo que resultar destas negociações deve ser sujeito a procedimento de depósito e a publicação obrigatória no Boletim do Trabalho e Emprego;
- Admitir a delegação dos poderes para contratar convenções colectivas, por parte de associação sindical, nas estruturas de representação colectiva de trabalhadores nas empresas com pelo menos 150 trabalhadores.

## SEIS ALTERAÇÕES MAIS SIGNIFICATIVAS NA LEI LABORAL

### COMO É HOJE

#### **Férias, pontes e feriados:**

Desde 2003 que a legislação laboral introduziu a possibilidade de as empresas poderem dar três dias de férias extra aos seus funcionários, por assiduidade. Nestes casos, os dias de férias são aumentados de 22 dias para 25. Também há a possibilidade de, através de negociação colectiva, aumentar ainda mais este bónus. As empresas já hoje podem encerrar, dentro de certas regras e períodos específicos, para férias dos trabalhadores.

#### **Banco de horas e horas extraordinárias:**

Por negociação colectiva, é possível instituir bancos de horas, que permitem trabalhar até mais quatro horas por dia, até 200 por ano. O tempo a mais de trabalho deve ser compensado depois em dinheiro ou descanso (ou ambos). Esta figura não pode ser introduzida directamente por negociação individual. Fora deste regime, no caso de horas extraordinárias em dia útil, a lei impõe o pagamento de mais 50 por cento na primeira hora extra e 75 por cento nas seguintes. Em dia de descanso semanal ou feriado, há um acréscimo de 100%. Também há direito a descanso compensatório de 25% das horas trabalhadas.

#### **Despedimento:**

O despedimento por extinção de posto de trabalho tem de seguir os critérios de selecção impostos na lei, relacionados sobretudo com antiguidade. Tanto aqui, como no despedimento por inadaptação, a empresa tem de tentar integrar o trabalhador noutro posto. Por outro lado, o despedimento por inadaptação - que se verifica quando há redução continuada de produtivi-

dade, avarias repetidas ou riscos para a segurança e saúde, da responsabilidade do trabalhador - só é possível se tiverem sido introduzidas novas tecnologias ou outras modificações no posto de trabalho.

#### **Indemnizações por despedimento:**

Actualmente, as compensações por despedimento legal são de 30 dias por cada ano de serviço, para quem já tem contratos definitivos anteriores a Novembro de 2011. No caso de contratos a termo, há direito a três ou dois dias de retribuição por mês de contrato, consoante este não exceda, ou seja superior, a seis meses.

Contratos posteriores a Novembro recebem 20 dias por ano de casa, sejam a termo ou definitivos. É a empresa quem tem de assumir a totalidade dos encargos.

#### **Subsídio de desemprego:**

O valor máximo do subsídio de desemprego corresponde a 1.257,66 euros. O montante da prestação mantém-se estável durante todo o período de atribuição. A duração do apoio depende da idade e do período de descontos: o prazo mínimo é de nove meses e o máximo ultrapassa três anos. É no entanto exigido um período mínimo de 15 meses de contribuições. Só os trabalhadores por conta de outrem têm

acesso ao apoio.

#### **Rescisões amigáveis e 'lay-off':**

As rescisões de contrato feitas com o acordo do trabalhador no caso de reestruturação da empresa estão hoje sujeitas a

quotas no acesso ao subsídio de desemprego.

O 'lay-off', que corresponde à redução ou suspensão de horários em situação de crise empresarial, é possível dentro de determinadas regras e prazos. Não há imposições em termos de manutenção de contratos ou de prazos para recorrer novamente à medida. A renovação está hoje condicionada ao acordo dos trabalhadores.

### COMO VAI SER

#### **Menos tempo de descanso:**

A majoração nos dias de férias associada a assiduidade, ou outros critérios, vai ser reduzida em três dias. Para muitos trabalhadores implica passar de 25 para 22 dias de férias. Em dias de 'ponte', os patrões podem sempre encerrar a empresa e descontar esse dia nas férias dos trabalhadores. Vão ser cortados entre três a quatro feriados. Faltar sem justificação numa ponte implica perder quatro dias de salário.

#### **Tempos de trabalho mais flexíveis e baratos:**

Vai passar a ser possível negociar a aplicação do banco de horas directamente com o trabalhador. Nestes casos, será possível trabalhar mais duas horas por dia, com o limite de 150 horas por ano. Fora dos regimes de adaptabilidade, o valor pago pelas horas extraordinárias vai ser cortado para metade. Durante dois anos serão aplicados os valores previstos na lei laboral, mesmo aos contratos colectivos. Passados dois anos, os contratos colectivos que forem revistos no sentido de cortar para metade a remuneração que estava prevista passam a prevalecer sobre a lei geral.

#### **Reduzir mão-de-obra mais facilmente:**

O despedimento por inadaptação passa a ser mais facilmente aplicável, já que será possível mesmo sem a introdução de novas tecnologias ou mudanças no posto de trabalho. Contudo, o trabalhador que for avisado da quebra de produtividade ou qualidade tem 30 dias para melhorar e ainda o direito a formação. O critério para o despedimento por extinção do posto de trabalho, quando está em causa a escolha de um trabalhador entre vários, é definido pelo patrão, desde que não seja discriminatório.

#### **Despedir será mais barato:**

Depois de ter cortado as indemnizações para contratos a partir de Novembro, o Governo prepara-se para rever novamente o regime. A partir de 1 de Novembro deste ano todos os contratos passam a estar sujeitos a uma indemnização de acordo com a média europeia, que, diz a 'troika', fica entre 8 e 12 dias.. Contudo, os actuais contratos mantêm os direitos adquiridos até à mudança da lei, sendo aplicada uma fórmula mista (com as regras actuais e



as futuras) no momento de calcular o valor. Metade da indemnização será paga por um fundo empresarial, a ser criado.

**Subsídios mais curtos e mais baixos:**

O valor máximo do subsídio vai ser cortado para 1.048,05 euros e a prestação vai cair 10% ao fim de seis meses. O tempo de descontos necessário para ter acesso ao apoio cai para 12 meses, mas os prazos de atribuição são encurtados, e, no máximo, não irá além de 26 meses. O Governo introduziu uma cláusula de protecção que garante os direitos adquiridos até à entrada em vigor da nova lei. Os trabalhadores independentes e gestores também acederão a apoio em certas condições.



**Novas regras nas rescisões e 'lay-off':**

O Governo compromete-se a estudar o alargamento das quotas de acesso ao subsídio de desemprego no caso de trabalhadores que rescindam contrato por acordo, desde que sejam substituídos por outros trabalhadores nos quadros. As empresas poderão renovar o 'lay-off' sem que seja necessário o acordo dos trabalhadores. Contudo, não podem despedir nos 30 ou 60 dias seguintes (consoante a duração do 'lay-off') e só podem recorrer novamente a este mecanismo depois de decorrido metade do tempo de duração do anterior.

**QUANDO SE VAI APLICAR**

**Férias reduzidas no próximo ano:**

O corte nos dias de férias vai ser aplicado em 2013, porque as férias são gozadas com referência ao ano de trabalho anterior. Esta alteração terá que passar pela Assembleia da República porque passa por mexidas no Código do Trabalho, bem como a questão dos feriados. Já sobre as 'pontes', os juristas não reúnem consenso. Se uns entendem que o Governo por si pode fazer a alteração, outros defendem que terá que ser o Parlamento.

**Terá que passar pelo Parlamento:**

Poderá aplicar-se já este ano se depender apenas do processo legislativo. O diploma, que criará o banco de horas, terá que passar obrigatoriamente pelo Parlamento porque implica uma alteração ao actual Código de Trabalho, que foi uma legislação também aprovada na Assembleia. O Governo terá que apresentar uma proposta de lei, que depois de aprovada, terá de passar pelo crivo do Presidente da República e publicada.

**Governo apresenta proposta aos deputados:**

Tudo o que respeite a despedimentos terá também, segundo disse ao Diário Económico o deputado do PSD Adão e Silva, que passar pela Assembleia da República porque implica alterações ao Código do Trabalho. O Governo apresenta uma proposta de lei para fazer aprovar as alterações ou, em alternativa, as bancadas que apoiam o Executivo podem avançar com projectos de lei. Depois, o Presidente da República terá que promulgar. O processo legislativo está em condições de estar concluído a meio do ano, no máximo.

**Até Setembro deste ano:**

Entra no pacote do despedimento. Como implica uma alteração ao Código do Trabalho em vigor - que foi aprovado na Assembleia da República - terá também que passar pelo crivo dos deputados, seja através de uma proposta de lei do Executivo, seja através de um projecto de lei das duas bancadas que no Parlamento sustentam o Governo de coligação liderado por Pedro Passos Coelho. Segundo 'toika', a última fase do processo será até ao terceiro trimestre.

**No terreno até Março deste ano:**

Segundo o memorando assinado com a 'troika', as alterações ao subsídio de desemprego terão de estar concluídas até ao final do primeiro trimestre de 2012. Estas alterações deverão ser aprovadas amanhã em Conselho de Ministros. Como alteram as medidas incluídas num decreto-lei, o Governo não terá que as levar ao Parlamento, a não ser que as alteração vão mais além. Mas se quiser sujeitá-las a debate político poderá apresentá-las na AR.

**Este ano pode estar em vigor:**

Estas são outras alterações que, segundo o PSD, terão que ser submetidas à AR porque implicam mexidas no Código de Trabalho que está em vigor. O Governo terá que apresentar aos deputados uma proposta de lei ou, em alternativa, será o PSD ou o CDS a avançarem com projectos de lei. Cavaco Silva será depois chamado a tomar uma posição. Segundo a 'troika', o Governo deverá apresentar uma proposta de lei sobre o 'lay-off' na Assembleia até ao final do primeiro semestre. Para as rescisões, até final do segundo.

*in Diário Económico*

**IVA DE CAIXA NEGOCIADO EM BRUXELAS**

O IVA de caixa será negociado com Bruxelas durante este semestre, afirmou o presidente da CIP, António Saraiva. A medida, que é uma das mais relevantes exigências dos empresários, poderá inverter o grave problema de financiamento das companhias. O objectivo é que a obrigação de liquidação de IVA não seja criado no momento da facturação, mas após a efectiva liquidação, com emissão do recibo.

António Saraiva realçou que esta é uma das medidas mais relevantes do acordo com o Governo. Explicou no encontro, onde estiveram dezenas de empresá-

rios e gestores, que "há empresas vocacionadas para a exportação, mas estão em risco de colapso pela escassez do financiamento".

Acrescentou "ser indispensável evitar a destruição do sector produtivo" e que há "inconsistência entre desalavancagem e fluxos à economia que evite os efeitos recessivos".

A redução da TSU foi trocada pela meia-hora e ambos os pressupostos caíram porque aquilo que os patrões pretendiam era uma bolsa de horas, e não um esquema horário cheio de constrangimentos.

Socorrendo-se de um trabalho da McKenzie, encomendado pela CIP, António Saraiva diz que é possível e consistente um crescimento de 2% a 3% ao ano, em termos médios, até 2020. Desta forma, inverter-se-á o ciclo negativo e será possível voltar à convergência com os parceiros europeus.

Salientou que, das 53 páginas do acordo, dois terços são dedicadas às políticas económicas e criação de emprego. Salientou que continuam a existir facilidades para as empresas, caso do QREN, que, para o período de 2007-2015, tem destinados 21,5 mil milhões de euros a Portugal.

*in Oje*

## PREÇO DO LEITE DEVE MANTER-SE ESTÁVEL

O leite é um dos produtos que deve manter o mesmo preço em 2012, para travar a retracção do consumo, apesar do aumento dos custos estar a «espremer» produtores e industriais até ao limite, segundo a ANIL. O presidente da Associação, Pedro Pimentel, disse que os custos de produção se agravaram já em 2011, sem que tenha havido repercussão no preço de venda à grande distribuição, devido ao impacto no consumo.

«As empresas têm uma preocupação muito clara: conter qualquer aumento de custos. As grandes superfícies estão a ser muito exigentes com os seus fornecedores e a possibilidade de haver aumentos é muito reduzida, pelo menos no primeiro trimestre», afirmou. Pedro Pimentel adiantou que, apesar do leite não ter sofrido um aumento do

IVA, a indústria tem sido penalizada com custos fiscais indirectos como, por exemplo, a introdução de portagens nas ex-SCUT que fez subir o preço dos transportes no interior do país.

Mas a conjuntura negativa de evolução do consumo impede grandes mexidas nos preços. «Sentimos a retracção do consumo, em volume, mas sobretudo em valor», declarou Pedro Pimentel, acrescentado que a quebra ronda um por cento para o conjunto dos produtos lácteos.

Os produtos de valor acrescentado, como os leites enriquecidos, iogurtes e queijo de gama mais alta têm sido os mais atingidos, além dos consumidores serem cada vez mais atraídos pelas marcas próprias. «Muitas nem sequer são produzidas cá», observou o presidente da ANIL, lembrando que o que

está em causa são políticas comerciais. «Quem marca o preço [não] é o fabricante. A diferença de preços entre os produtos com marca do distribuidor e as marcas comerciais no armazém é uma e quando aparecem na prateleira é outra. Os consumidores têm a percepção que é muito mais barato, mas às vezes é diferença é nula», sublinhou o mesmo responsável.

Pedro Pimentel adiantou que a crise também é sentida na grande distribuição, que controla 85% das vendas do leite, e que os hipermercados vão prosseguir uma «estratégia de comunicar o baixo preço», que implica «espremer toda a cadeia até ao limite».

Um litro de leite de uma marca comercial custa entre 54 a 59 cêntimos, enquanto a marca do distribuidor custa entre 47 e 52 cêntimos. A matéria-prima é paga a cerca de 32 cêntimos aos produtores.

*in Agência Lusa*

## BEL AUMENTA APOIO A ALDEIAS S.O.S.

A empresa Fromageries Bel Portugal apoia desde Maio de 2010 as Aldeias de Crianças SOS com a oferta dos pequenos-almoços para as 120 crianças que vivem na Associação. Até Novembro de 2011 a empresa já doou mais de 1.500 kg de queijo e próximo de 18 mil litros de leite. Para além deste apoio, a Bel Portugal contribui com um donativo trimestral em numerário e com iniciativas diversas, nomeadamente, contribuiu para a recuperação do parque de jogos da Aldeia de Bicesse e

tem oferecido brinquedos a todas as crianças durante o período de Natal. Segundo Ana Cláudia Sá, Directora-geral da Bel Portugal, «Esta é para nós uma acção muito gratificante. Podermos oferecer a todas as crianças das Aldeias um pequeno-almoço saudável e completo é extremamente importante, pois deste modo estamos também a contribuir para o seu crescimento. Além destes apoios, continuaremos a ajudar as Aldeias de Crianças SOS sempre que nos seja possível.»

Por outro lado, Maria Antónia Saldanha, Responsável de Marketing e Comunicação das Aldeias de Crianças SOS, afirma que «Esta parceria é um apoio essencial que contribui para o bem-estar e desenvolvimento das nossas crianças, sobretudo porque nos apoiam financeiramente, mas também com bens alimentares indispensáveis. São empresas como a Bel que ajudam a levar por diante a nossa missão – dar amor e um lar, numa família, às crianças mais desfavorecidas, para que cresçam de forma saudável e feliz até à sua autonomização.»

*in PT Jornal*

## TÉTÉ RENOVA IMAGEM DO QUEIJO FRESCO DE CABRA

A Tété, empresa que actua no sector da produção e comercialização de produtos lácteos, renovou a linha gráfica de alguns dos seus produtos. O objectivo passa por reforçar o traço contemporâneo da marca, que procura estar sempre atenta às exigências do mercado. «Tété de Cabra» é agora a designação do já conhecido «Tufo», o queijo fresco de cabra da marca.

«Tété de Cabra» é a nova designação do já conhecido «Tufo», o queijo fresco de cabra Tété. O início do novo ano fica assim marcado pela renovação da linha gráfica dos Queijos Tété, marca

que aposta na comercialização de produtos de qualidade e que recuperam as melhores características da confecção tradicional. O novo aspecto do «Tété de Cabra» reflecte a preocupação da marca em actualizar os seus produtos e a sua apresentação no mercado.

O «Tété de Cabra» é um queijo fresco produzido a partir de leite de cabra seleccionado e alia o melhor da tradição à tecnologia de ponta. Este produto é comercializado sem embalagem e apenas rotulado ou em embalagem individual devidamente higienizada.

De textura suave, este queijo passa por

diferentes e rigorosos métodos de avaliação durante todo o processo de produção, para garantir que chega à mesa dos consumidores com todas as suas propriedades.

Este recém-renovado queijo fresco de cabra é o aliado perfeito para os se preocupam com a sua alimentação.

Capaz de complementar refeições saudáveis, o «Tété de Cabra» garante um sabor requintado e inconfundível para os verdadeiros amantes de queijo. Por outro lado, a sua composição nutricional torna-o de fácil digestão.

*in Rosto*



## PS QUER OUVIR ASAE E CONCORRÊNCIA

Deputados socialistas requerem audição parlamentar à ASAE e à Autoridade da Concorrência, para conhecerem os sectores que são mais afectados pela prática de "dumping," como o caso do leite apreendido no Pingo Doce e no Continente e querem saber se AdC e ASAE têm todos os meios necessários para impedir que os produtos não sejam vendidos a preços mais baixos do que o que custou aos produtores.

A preocupação levanta-se depois da apreensão de 398 mil litros de leite que a ASAE considerou estarem a ser alvo de "dumping" nas cadeias de supermercados Pingo Doce e Continente. Para isso, os deputados socialistas presentes na comissão parlamentar de Agricultura e Mar lançaram um requerimento ao seu presidente, Vasco Cunha (PSD), para uma audição à ASAE e à AdC.

Os signatários do requerimento consideram que a acção de fiscalização pela ASAE que levou à apreensão de 398 mil litros de leite "carece de uma análise mais vasta, porquanto a venda de bens a preços inferiores ao custo constitui uma prática ilegal, que tem merecido especial atenção não só da ASAE, mas, também, da AdC".

"Os deputados socialistas defendem que é importante conhecer a evolução do número de processos instruídos contra agentes económicos, quais os sectores mais afectados e as práticas ilegais mais comuns em Portugal",

escreve o grupo parlamentar em comunicado. O objectivo é também, de acordo com o comunicado dos deputados do PS, "recolher elementos para suportar as propostas a apresentar para a revisão da Lei da Concorrência". Este tema será também já alvo de uma outra audição parlamentar na referida comissão que contará com a presença da ministra da Agricultura, Assunção Cristas, após um requerimento do PCP e aprovado por unanimidade.

### *Governo quer combater "dumping"*

O Governo quer maior transparência nos preços aos consumidores dos bens alimentares para evitar as suspeitas de "dumping", ou seja, a venda de produtos abaixo do preço de custo. O secretário de Estado da Agricultura, José Diogo Albuquerque, afirma que existem aspectos a melhorar e que o Executivo criou a Plataforma da Cadeia Alimentar para juntar os produtores, os distribuidores e os comerciantes.

"São discussões que têm de passar por um pacote, a primeira de todas é conhecer os preços operados ao longo da cadeia, ter transparência", sustenta José Diogo Albuquerque que reforça que o futuro do sector agrícola passa "por mais concentração de oferta", nomeadamente em organizações de produtores, e por uma cadeia alimentar "que funcione bem, através do diálogo, transparência e de equidade de valor".

*in Jornal de Negócios/Rádio Renascença*

## SANTOS GOMES ELEITO PRESIDENTE DA FENALAC

No passado dia 9 do corrente foram eleitos os novos Corpos Sociais da FENALAC para o triénio 2012-2014, sendo que a Direcção será presidida pelo Senhor Manuel dos Santos Gomes. Manuel dos Santos Gomes é empresário agrícola, tem 66 anos, é natural de Oliveira de Azeméis e entre outras Organizações é Presidente da Confagri, da Proleite e do Conselho de Administração dos Matadouros da Beira Litoral, assim como Administrador da Lactogal. O novo Presidente da FENALAC, assim como os restantes elementos eleitos, assumiram de imediato o cargo tendo desde logo apontado algumas preocupações que vão nortear o seu trabalho, nomeadamente a questão do relacionamento com a Distribuição, o futuro do sistema de quotas leiteiras, a nova PAC e o regime de licenciamento das explorações.

Na ocasião, foi também descerrada uma placa de homenagem ao Comendador Fernando da Silva Mendonça, personalidade que liderou a FENALAC durante mais de duas décadas e prestou elevados serviços ao sector.

### *Direcção da FENALAC*

*Presidente: Manuel Santos Gomes*  
*Vice-Presidente: Francisco Marques*  
*Vogal: Carlos Dias Mota*  
*Vogal: José Fernando Capela*  
*Vogal: José Manuel Pinheiro*

*in Fenalac*

## PCP QUESTIONA AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

O Grupo Parlamentar do PCP, através do Deputado Agostinho Lopes, dirigiu uma Pergunta à Autoridade da Concorrência (AdC) sobre as « vendas com prejuízo pelo Grupo de Distribuição Continente/SONAE de leite e outros produtos », que se transcreve:

"Nos inícios de Janeiro, perante as denúncias e reclamações de várias organizações da lavoura contra a venda, com prejuízo, de leite e outros produtos agro-alimentares pelo grupo Continente nas suas lojas, foi desencadeada pela ASAE uma operação de fiscalização que, segundo as notícias vindas a público, desencadeou a apreensão de cerca de 240 mil litros de leite.

Venho solicitar informação à AdC relativamente aos acontecimentos noticiados/descritos, nomeadamente:

dos/descritos, nomeadamente:

- (i) O tipo e a quantidade de produtos que foram detectados como estando a ser vendidos com prejuízo;
- (ii) As coimas que foram/serão aplicadas pela AdC;
- (iii) Qual a origem nacional de cada um desses produtos e os valores, igualmente por cada produto, dos custos de aquisição e da logística associada até à loja em que estavam à venda;
- (iv) Dada a gravidade dos factos verificados, e sendo o Grupo de Distribuição ser relapso e condenado por procedimentos anteriores semelhantes, detectados e referidos pela AdC em alguns dos seus Relatórios de Actividade, que medidas, cumulativamente com as contra-ordenações, vai a AdC

tomar no sentido de condenação exemplar do Grupo, para tentar travar comportamentos que tão gravemente têm lesado a produção agro-alimentar nacional?

- (v) Foram as operações desencadeadas junto do Grupo Continente realizadas igualmente junto de outros Grupos da Grande Distribuição? Se foram, quais os seus resultados? Se não foram, o que justifica essa decisão?
- (vi) Solicitamos ainda, resposta à pergunta formulada em Outubro de 2011, e dirigida à AdC sobre o Grupo Jerónimo Martins e a sua relação com os fornecedores de queijo.



## 'PACOTE DO LEITE' PRÓXIMO DA SUA PUBLICAÇÃO

Após a aprovação do 'pacote de leite' pelo Conselho de Ministros da Agricultura da UE, em Dezembro passado, está prevista a sua aprovação formal pelo Parlamento Europeu na sua reunião plenária de 14 de Fevereiro, com o que poderia ser logo depois publicado no Jornal Oficial da União Europeia. Uma vez publicado, nem todas as medidas entrarão em vigor simultaneamente. No último draft surgem em branco algumas datas, mas de acordo com drafts anteriores, a ideia era a que no momento da publicação do Regulamento (que poderia ser ainda em Fevereiro ou em Março), entrariam em vigor, de forma imediata, as medidas relativas ao reconhecimento das organizações de produtores e das interprofissionais alimentares. Haveria um período de seis meses (ou seja Agosto ou Setembro) para a entrada em vigor das medidas relativas a contratos, negociações coletivas através das organizações de produtores e sistema de gestão da oferta para queijos de qualidade.

O "pacote do leite" é uma proposta da Comissão Europeia, apresentado a pedido do Parlamento Europeu na sequência da crise dos preços do leite em 2009 e recolhe as recomendações do Grupo de Alto Nível. O seu objectivo é ajudar a preparar a indústria para o desaparecimento das quotas leiteiras em 2015, o que suporá um aumento da

oferta de leite e condições mais duras de negociação com os compradores.

Um dos pontos-chave da proposta é permitir que as organizações de produtores possam negociar os preços para os produtores de leite cru que representam, quer se aperceba disso ou não, quer se verifique ou não a transferência de propriedade do leite cru dos produtores, e se o preço negociado for o mesmo ou não, para a produção conjunta de alguns ou de todos os seus membros.

A fim de não interferir com as regras de concorrência, o volume de leite, abrangido pela negociação entre as organizações de produtores e os compradores não poderá exceder 3,5% da produção total da UE. Nem poderia exceder a 33% da produção nacional ou 45% nos estados onde a produção total não ultrapassar as 500.000 toneladas.

Quanto há existência de um contrato entre o vendedor e o comprador, os Estados-Membros poderão decidir se o mesmo é obrigatório ou voluntário. No caso do estabelecimento de uma base obrigatória, os Estados-Membros teriam de definir quais as fases de entrega que serão objecto do referido contrato, no caso da entrega ser feita através de um ou mais recolhedores.

Para além disso, os Estados-Membros podem definir a duração mínima dos

mesmos, que não deve ser inferior a 6 meses. No entanto, é possível que o agricultor recuse essa condição, sendo que nesse caso as partes poderiam negociar a duração do contrato.

No caso de contratos obrigatórios, os mesmos devem ser estabelecidos antes da entrega do leite, definir o preço a ser pago pelo leite cru (que pode ser fixo ou variável, dependendo de factores como indicadores de mercado, volume e qualidade), prazos de pagamento e modalidades para a recolha e a entrega do leite.

A Comissão terá de apresentar dois relatórios de avaliação da situação do mercado do leite, um em Julho de 2014 e outro em finais de 2018. Os relatórios terão de avaliar se os produtores em zonas desfavorecidas estão ou não a beneficiar do acordo e incluir incentivos possíveis para incentivar os produtores a realizar acordos de produção conjunta, propondo medidas se necessário.

Este regulamento vigorará até ao final de Junho de 2020. Dado que o sistema de quotas leiteiras estará em vigor até ao final da campanha leiteira de 2014/15, o regulamento proposto incluirá a obrigação de os primeiros compradores de leite cru declararem à autoridade nacional competente a quantidade de leite cru que lhe for entregue, mensalmente, a partir de 01 de Abril de 2015.

FONTE: Agrodigital

## DANONE DESTACA A ORIGEM DO LEITE "FEITO COM LEITE FRESCO 100% NACIONAL"

A Danone Portugal exhibe nas novas embalagens dos iogurtes sólidos e líquidos da marca Danone – natural, aromas e pedaços – a proveniência do leite que os compõe, através da alegação: "feito

Marca Danone estão a dar visibilidade à relação que existe, há já mais de 20 anos, entre a empresa e os produtores de leite nacional. A Danone Portugal trabalha com 20 produtores de leite



com leite fresco 100% nacional".

Com a nova imagem, os iogurtes da

fresco nacional assegurando, no total das explorações, 131 postos de trabalho.

Na sua fábrica de Castelo Branco, são recebidos e consumidos diariamente 130.000 litros de leite fresco nacional, fruto da ordenha diária de 4.400 vacas.

Para Henri Bruxelles, Director Geral

da Danone Portugal, "esta mudança de imagem é uma forma de responder à necessidade de transparência com os consumidores em relação à proveniência dos produtos que consomem e, sobretudo, de relembrar que, por trás dos iogurtes da marca, há um compromisso diário, do qual a Danone Portugal muito se congratula: contribuir para dinamizar a economia nacional."

O responsável destaca ainda que "Este é, aliás, apenas um exemplo daquele que é reconhecido como o modelo de actuação do Grupo Danone em todo o mundo: investir no desenvolvimento económico e social dos países em que está presente.

Essa é também a razão de a Danone Portugal ter uma fábrica e uma unidade de Investigação e Desenvolvimento em Castelo Branco."

in Distribuição Hoje

## GRANDE DISTRIBUIÇÃO: COVEIRA DA AGRICULTURA

A grande distribuição tem sido a "coveira de muitos dos sectores agrícolas em Portugal", afirmou Arlindo Cunha, ex-ministro da Agricultura. O antigo governante, que falava à margem de uma palestra denominada "Reforma da PAC e o fim das quotas leiteiras", em Vila do Conde, congratulou-se com o facto de o Executivo ter criado "uma plataforma de entendimento entre a produção, distribuição e comércio".

Até porque, a distribuição em Portugal tem um "poder esmagador", uma vez que fornece "mais de 3/4 dos alimentos que compramos", sustentou. E é este "esmagamento de preços e de produtores" que tem que ser "travado", sugerindo que, e caso esta plataforma de entendimento não resulte, o Governo "intervenha por via regulamentar".

Ou seja, "estabelecendo prazos de pagamento, acesso de compras e horários, até porque, "quando há uma grande desigualdade de poder nas relações económicas, um Estado de direito não pode permitir que uma parte esmague a outra", frisou.

Considerando que "há motivos para estar apreensivo e preocupado", uma vez que se vislumbra o fim das quotas leiteiras, Arlindo Cunha defende que "não nos podemos resignar. Temos que melhorar a competitividade e a produ-

tividade". Nesta nova fase de negociação, defendeu ainda que Portugal tem que lutar por "uma boa reforma", porque "tudo na UE é negociável" e o Governo "não deve baixar os braços". Ou seja, "deve procurar saber se há uma minoria de bloqueio, porque, e se assim for, é possível negociar e o processo das quotas leiteiras pode ser reversível", frisou. Se não for, "não é o fim do mundo", realçou, sugerindo que aí "serão necessárias medidas internas para minorar esses efeitos negativos", sublinhou, fazendo questão de denominar de "tragédia" a forma como o Proder, foi "concebido e aplicado".

Por isso, e já que Portugal está a negociar um novo pacote de fundos da agricultura, o ex-governante espera que "haja bom senso e que se dê apoio a quem quer modernizar, apostando ainda em quem quer produzir mais".

### **Governo vai defender interesses dos produtores nacionais**

O secretário de estado da Agricultura, José Diogo Albuquerque, abriu o debate, e afirmou que a discussão na UE ainda não acabou. Portugal é o único país, entre os 27 a lutar contra o fim das quotas leiteiras, mas vai continuar a demarcar esta posição. O secretário de estado descansou os produtores, lembrando que ainda há tempo para Portu-

gal defender os seus interesses.

Os agricultores referem que a actual proposta da reforma da PAC não apresenta qualquer iniciativa face à especulação nos preços dos cereais utilizados na alimentação animal; não apresenta caminhos para um maior equilíbrio de rendimentos entre Produção, Indústria e Distribuição que conduza a um preço justo para os produtores de leite; não prolonga o regime de quotas leiteiras nem apresenta qualquer sistema alternativo para estabilizar a produção.

Sobre a questão de quotas leiteiras, os produtores são da opinião que Portugal deve insistir na defesa deste regime, pois o fim do sistema será negativo para o país. Insistem que é urgente preparar um "Plano B" para a sobrevivência do sector sem quotas e que não deve depender apenas de alguma ajuda vinda de Bruxelas, mas deve passar pelo aumento da competitividade das explorações agrícolas, pela racionalização do sistema de recolha e transformação, pela melhor valorização dos produtos transformados e pela fidelização do consumidor português para os produtos nacionais, o que só será possível com a colaboração da indústria e das cadeias de distribuição.

Carlos Neves da APROLEP explicou, no debate, que os agricultores só querem viver do trabalho, com uma política que sirva os interesses nacionais.

*in Agência Lusa/Rádio Linear*

## "OU CHEGAM A ACORDO CONNOSCO NO LEITE, OU IMPORTAMOS"

Os produtores de arroz juntaram a sua voz aos produtores de leite e acusaram a Sonae e a Jerónimo Martins de dumping, vendendo nas prateleiras dos hipermercados Continente e Pingo Doce arroz a preços substancialmente mais baixos dos que pagam aos agricultores, uma prática ilegal que os impede de escoar os seus produtos e está a deixar muitas explorações à beira da falência.

Paulo Azevedo, CEO da Sonae, diz tratar-se de "um problema de concorrência, estamos a cumprir a legislação. Guardamos que a AdC avalie a situação". "É importante dizer que hoje a agricultura não é de coitadinhos, como há uns anos. Actualmente, os produtores agrícolas, além de fornecerem a grande distribuição, têm capacidade para exportar", diz o empresário.

Paulo Azevedo lembra que o Continente compra 85% de produtos nacionais e os restantes 15% "são importados, porque ou são produtos que não existem em Portugal, como diversas frutas exóticas, ou são produtos fora de época".

Por essa razão, sublinha o CEO da Sonae, "é um falso problema dizer--se que a produção nacional não consegue escoar os seus produtos na distribuição. É notório que o sector não só tem capacidade para escoar os produtos em Portugal, como também já consegue exportar para diversos países".

As críticas de Paulo Azevedo são particularmente duras quando se refere aos produtores de leite e à indústria de lacticínios. "A questão do leite é diferente. Temos um único fornecedor em Portugal, que tem praticamente toda a produção nacional. A única fábrica

alternativa foi ou está em vias de ser adquirida pela Lactogal, que fica assim com o monopólio do sector no nosso país".

Paulo Azevedo sublinha que, "com uma situação de quase monopólio da produção, só existem duas soluções: ou a Lactogal tenta entrar em acordo com a grande distribuição, ou a única hipótese que temos é importar o leite para vender". Há pouco mais de uma semana, depois de uma queixa dos produtores de leite, a ASAE apreendeu 240 mil litros de leite em diversas ações de fiscalização a hiper e supermercados. Por outro lado, o empresário não se mostra muito optimista quanto ao futuro. "Este será mais um ano muito difícil", teme, apesar de prever que o sector alimentar e os serviços de telecomunicações "irão continuar a resistir à crise" e ao apertar do cinto das famílias imposto pelas medidas de austeridade.

*in Dinheiro Vivo*

## GOVERNO QUER OBSERVATÓRIO PERMANENTE DE PREÇOS PRATICADOS E MARGENS DE NEGÓCIO

Colocar um definitivo ponto final no eterno braço de ferro de queixas e acusações entre os produtores e as empresas de distribuição. Foi esse o objectivo que levou o Ministério da Agricultura a promover a criação de um Observatório permanente para “disponibilizar a todos os intervenientes do mercado” agro-alimentar “os preços praticados e as margens de negócio” ao longo de toda a cadeia de relações comerciais, desde os produtores ao consumidor final.

O Observatório irá disponibilizar “os preços praticados e margens de negócio” em toda a cadeia, desde o produtor ao consumidor

A informação foi avançada ao Expresso por fonte do Ministério da Agricultura, revelando que foi já “criada uma comissão técnica que, até final de março, apresentará à Plataforma de Acompanhamento das Relações da Cadeia Agroalimentar (PARCA) o modo de disponibilizar a todos os intervenientes no mercado este tipo de informação”.

Segundo a mesma fonte, a criação deste Observatório mereceu a concordância de todos os participantes nas reuniões da PARCA — nomeadamente a CIP, APED e CAP —, que “concordaram em colaborar neste mecanismo de transparência”. O ministério liderado por Assunção Cristas considera que “só assim se poderá saber as distorções que efectivamente existem e qual o seu grau de importância”, sustentando que “com este conhecimento passará a ser muito mais rápida e eficaz qualquer tipo de intervenção correctiva”.

A revelação da intenção de criar o Observatório surgiu depois de a ministra ter aproveitado uma conferência da APED para constatar que “a relação de poder entre distribuidores e produtores não é equilibrada”. “Quem está na posição mais fraca sente-se esmagado. É isso que os produtores me dizem quando se queixam”, ilustrou.

Ainda assim, a ministra elogia também as grandes cadeias comerciais, destacando que “a distribuição teve um papel crucial na evolução do consumo” e que este comportamento se “reflecte na forma como a agricultura se desenvolveu”. Uma evolução que, frisou, não invalida a necessidade de incrementar

“relações transparentes e justas entre produção, distribuição e indústria”.

### *Código “em conversações”*

Este processo de intenções deveria ter como primeiro resultado prático a assinatura de um código de boas práticas entre os responsáveis da distribuição (APED), indústria (CIP) e agricultores (CAP). A expectativa do Governo apontava para que o acordo fosse assinado no primeiro trimestre de 2012, mas Assunção Cristas assumiu na conferência da APED que o “processo de diálogo” não está concluído.

No entanto, o ministério mantém o mês de março como prazo preferencial. “É esse o desejo do Governo”, diz fonte oficial, sublinhando, no entanto, que “um código de boas práticas não envolve directamente o ministério, que apenas pode assumir um papel de mediador”. Mas a mesma fonte assegura que “os pequenos obstáculos que existem” entre a CIP, a CAP e a APED para um acordo “são perfeitamente ultrapassáveis”.

Sobre a possibilidade levantada por Assunção Cristas de o Governo actuar a nível legislativo “sempre que for necessário” para corrigir distorções no mercado, o ministério salvaguarda que “alguns problemas que existem serão certamente resolvidos se os parceiros estabelecerem entre si um acordo de autorregulação”. Além disso, a mesma fonte garante que o eventual “robustecimento da legislação” só avançará se a fiscalização do mercado e a “aplicação da legislação já em vigor” se revelarem insuficientes para corrigir as distorções do mercado.

### *Promoções de leite e arroz geram queixas de produtores*

Embalagens de litro e meio de leite comercializadas a €0,78, com possibilidade de descontos em cartão Contigente para um preço final ao consumidor de €0,13. A promoção lançada pela insígnia da Sonae motivou queixas da ANIL e da Fenalac, que levaram a uma intervenção da ASAE. Resultado: “Em três dias, de 12 a 14 de Janeiro, a ASAE apreendeu 398.968 litros de leite comercializado a preço abaixo de custo, uma prática designada por dumping”, explicou o organismo em comu-

nicado.

A inspecção da ASAE, que além do Continente abrangeu também supermercados Pingo Doce, teve por base a denúncia sobre a venda ao consumidor de um produto — no caso o leite — a um preço inferior ao preço de compra junto do produtor.

“Tendo em conta que o preço médio do leite ao produtor praticado em Portugal e Espanha ronda os €0,33/litro (2,5 vezes superior ao preço de comercialização do referido leite da marca Continente) é incompreensível que tais práticas sejam livremente permitidas no nosso país”, defendiam, censurando a “diferença entre as posições mediáticas de defesa da produção nacional por parte das cadeias de distribuição e a sua prática efectiva”.

Confrontada com esta situação, fonte do Ministério da Agricultura disse apenas que “o que o Governo quer é que a lei seja cumprida”, pelo que reencaiminhou as queixas recebidas para “as autoridades competentes”, além de ter pedido “de imediato uma reunião com a APED, para perceber melhor os contornos das situações objecto de queixa”. “Nestas questões, e sempre que alguém achar que existem práticas comerciais ilícitas, deverá apresentar a sua queixa. Só assim conseguiremos, todos, uma maior eficácia da legislação em vigor”, completou a mesma fonte.

Foi isso, de resto, que a Associação Nacional dos Industriais do Arroz (ANIA) ameaçou fazer esta semana, a propósito de uma promoção do Continente que estava a vender um quilo de arroz por €0,28. “Ponderámos apresentar queixa na ASAE, mas acabámos por não o fazer porque foi uma promoção rápida e muito localizada, mas estaremos prontos para avançar se a situação se repetir”, pormenorizou Pedro Monteiro, secretário-geral da ANIA.

O responsável mostrou-se, aliás, esperançado em que as reuniões mantidas no âmbito da PARCA) permitam “alterar a actual relação de forças” na cadeia entre produtores e distribuição. “A relação de poder tem de ser mais fiscalizada”, argumenta, apelando a que as autoridades sejam mais proactivas, nestas iniciativas. “Não deviam esperar pela apresentação de queixas formais: sempre que há o anúncio de campanhas deste género na distribuição, deviam fiscalizar”, sugere.

*in Expresso*

## TROIKA EXIGE FIM DO MONOPÓLIO DA DISTRIBUIÇÃO

Abrir à concorrência os mercados de produtos em Portugal traria mais benefícios no curto prazo para a economia portuguesa do que mexer na lei laboral, disse ao governo o economista da OCDE Roman Duval, numa das conferências à porta fechada sobre reformas estruturais, realizada no final da semana passada. Quando fala em “mercados de produtos”, Duval está a falar “por exemplo do mercado da distribuição”, apontou ao i.

“As mexidas na lei laboral têm um efeito potencialmente recessivo no curto prazo porque levam a uma maior pressão sobre os salários e mais incerteza”, explica Duval. “A abertura dos mercados de produtos, como a distribuição, teria mais cedo um efeito positivo para o PIB”, acrescenta.

A distribuição em Portugal é um negócio muito concentrado nos dois maiores operadores, a Jerónimo Martins (Pingo Doce) e a Sonae (Continente). Segundo o ranking da Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, em 2010 a Continente e Pingo Doce venderam mais de 6,8 mil milhões no ramo alimentar, quase o dobro do total das empresas seguintes no ranking. A APED – que recentemente trouxe o Nobel da Economia Joseph Stiglitz a Portugal – tem defendido os maiores associados das críticas, apontando que a concentração é maior em várias indústrias cujos produtos distribui.

A troika – que estava na plateia a assistir à conferência – quer também que o governo reduza a protecção que a regulação oferece a uma série de negó-

cios nos mercados de bens e serviços, o que abrange não só a distribuição, mas também a energia.

Roman Duval, que fez uma apresentação sobre o impacto das reformas estruturais na economia, estima que o efeito global das reformas – que procuram dissolver obstáculos e recantos de “privilégio injustificado” na sociedade, segundo o primeiro-ministro – acrescentará 1% anualmente ao PIB na próxima década, reduzindo em cerca de um terço o fosso no produto potencial entre Portugal e a média das economias desenvolvidas que fazem parte da OCDE.

O governo prometeu para breve apresentação de uma nova lei da concorrência e de uma reforma do código de insolvências. Já apresentadas foram a revisão do arrendamento e as mudanças à lei laboral.

*in Jornal I*

## GOVERNO APROVA NOVA LEI DA CONCORRÊNCIA

O ministro da Economia, Álvaro Santos Pereira, revelou que o Governo aprovou a nova Lei da Concorrência, numa altura em que o Executivo quer dinamizar e tornar a economia mais concorrencial. “A aprovação é um marco das reformas estruturais que é preciso efectuar no País. O Governo pretende dinamizar o modelo económico e a nova lei da concorrência é um importante instrumento para termos uma economia mais concorrencial.”

Com esta nova legislação haverá uma “maior harmonização das normas” nacionais e europeias, adiantou o ministro da Economia, que diz que foram recebidos “mais de 1.200 páginas de contributos durante a consulta pública” desta nova legislação. Com as alterações, “reforça-se os poderes” dos reguladores “e introduz-se uma política de concorrência na economia portuguesa”

A importância desta nova legislação passa por Portugal ficar perto das “melhores práticas” e com instrumentos que podem ajudar a “ter uma economia mais dinâmica, onde os sectores que estavam mais protegidos possam ser mais abertos à concorrência”, acrescentou o ministro. A ideia é ter uma “economia mais aberta ao mundo”, sublinhou.

Esta é uma proposta de Lei que tem de ir à Assembleia da República para ser aprovada.

### *AdC vai realizar buscas com autorização do tribunal*

A Autoridade da Concorrência (AdC) vai passar a poder fazer buscas domiciliárias para obter provas de infracções contraordenacionais, com autorização judicial, podendo ser acompanhada por autoridades policiais, de acordo com a nova lei da concorrência.

A nova lei da concorrência dá à AdC o poder de fazer buscas domiciliárias, conforme estava previsto no projecto de lei que esteve em discussão pública, mas introduz alterações, restringindo o horário das buscas e prevendo que possam sejam realizadas com as autoridades policiais, adiantou o ministro.

Santos Pereira explicou que «a AdC poderá ser acompanhada por autoridades policiais», o que, acrescentou, «depende do tipo de busca e das matérias em causa», sendo que em todos os casos têm que receber autorização judicial. De acordo com a nova lei da concorrência, as buscas têm que ser realizadas entre as 7:00 e as 21:00.

Ao projecto em consulta pública, foram também introduzidas alterações para assegurar maior preservação dos dados pessoais dos visados, nomeadamente ao nível do sigilo profissional, tendo os dados pessoais, apreendidos nas buscas, que ser entregues ao juiz selados, só podendo ser analisados pela AdC após autorização judicial.

A nova lei prevê também que nem todas as denúncias resultem em processos, ao contrário do que acontecia, exigindo um grande esforço administrativo. A partir de agora, a AdC analisa as denúncias e decide se abre ou não um processo, sendo que estes serão tratados em função da prioridade.

«A questão das prioridades mantém-se, mas os critérios foram clarificados», afirmou o ministro da Economia, considerando que «a atribuição de prioridade é essencial, porque existem recursos limitados e é preciso que sejam canalizados para matérias prioritárias».

Santos Pereira destacou que «a questão do princípio da oportunidade é um dos objectivos do memorando de entendimento com a troika, que prevê a racionalização dos recursos da AdC. «Esta lei é um passo importantíssimo na nossa agenda de reformas estruturais para garantir que vamos ter uma concorrência mais dinâmica, mais competitividade e uma economia mais dinâmica que é objectivo último», afirmou.

Em relação à lei ainda em vigor, mantém-se a última palavra do Governo em processos de fusão de empresas, mesmo que sem o parecer favorável da AdC. «Há decisões que são políticas, que têm que tomar em linha de conta a importância para a economia nacional, tem que se analisar caso a caso alguns tipos de decisão», disse, realçando ainda assim que «é absolutamente excepcional».

*in Jornal de Notícias/I online*

## MODELO DE PRODUÇÃO BASEADO NAS PASTAGENS

Estudo em que participou o Professor José Matos da Universidade dos Açores demonstra claramente a possibilidade da transformação do soro em biogás, com vantagens económicas para as unidades fabris de menor dimensão, onde o biogás poderia ser utilizado na própria fábrica no aquecimento de água e produção de vapor, em substituição de combustíveis fósseis.

**Correio dos Açores (CA):** *Dos estudos feitos na UAç, é possível do soro álcool que servirá como combustível. Este pode ser um negócio viável nos Açores?*

**José Matos (JM):** Efectivamente um estudo recente, desenvolvido por uma equipa de investigadores da UAç, no âmbito do Projecto Green Islands, e no qual participei, debruçou-se sob a viabilidade da transformação do subproduto soro (o almeice) em energia (biogás ou bioetanol) e outros produtos. Este estudo demonstra claramente a possibilidade da transformação do soro em biogás, com vantagens económicas para as unidades fabris de menor dimensão, onde o biogás gerado poderia ser utilizado na própria fábrica no aquecimento de água e produção de vapor, em substituição de combustíveis fósseis.(...)

**CA:** *Em que medida a produção excessiva de leite, por via da melhoria genética dos animais, pode ser rentabilizada em outros subprodutos. Ou melhor, como podemos aproveitar e dinamizar a economia?*

**JM:** Sendo o leite um bem em si e a produção leiteira uma mais valia para a economia dos Açores - pelo leite mas também pela carne - não poderemos nunca vir a contornar dois factores negativos inerentes à nossa realidade de arquipélago situado no meio do Atlântico: o nosso afastamento geográfico das zonas de grande consumo e a pequena dimensão do sector - ainda mais fragmentado em 9 ilhas.

Este contexto faz com que seja economicamente menos interessante o transporte e venda do nosso leite em líquido para o Continente. Resta-nos a alternativa de o transformar em produtos mais "concentrados", como são o leite em pó, o queijo, a manteiga, e o soro em pó, "livrando-nos" da água. Esta transformação viabiliza economicamente o transporte do "leite" para os mercados distantes e aumenta o seu tempo de conservação. Acontece que algumas destas transformações, em

particular o leite em pó e o soro, são muito exigentes no consumo de energia fóssil, cada vez mais cara. Resta-nos apostar no aumento da eficiência energética dos processos de secagem, o que tem vindo a ser feito; na utilização de processos físicos de concentração e separação por filtração, energeticamente menos onerosos e dos quais podem resultar alguns produtos muito interessantes, como são os concentrados proteicos, ou proteínas individualizadas, altamente valorizados em alguns mercados, nomeadamente o farmacêutico ou o nutracêutico; apostando no desenvolvimento e produção de novas variedades de queijo, passíveis de serem mais remunerados pelo Mercado; apostando mais no marketing.

**CA:** *Qual é a sustentabilidade da produção leiteira nos Açores?*

**JM:** No contexto actual em que, por uma lado, assistimos ao aumento da procura dos alimentos a nível mundial e consequentemente dos seus preços, mas também, por outro lado, à subida dos preços das matérias primas (cereais para alimentação animal, adubos e combustíveis), há que cuidar cada vez mais da sustentabilidade dos nossos processos de produção.

Tenho vindo a defender junto da lavoura açoriana, a necessidade de esta apostar num modelo mais sustentável da produção de leite, baseada principalmente na erva das nossas pastagens, em detrimento de uma produção de leite feita com concentrados, necessariamente importados, e cujo preço não controlamos. [...]

**CA:** *Como se alcança?*

**JM:** A sustentabilidade só poderá ser alcançada pela limitação no uso dos recursos não renováveis e a valorização dos produtos gerados em processos que contribuem para o equilíbrio ambiental, o que implicará ajustes ao actual sistema de produção, privilegiando-se práticas que combinam qualidades essenciais para a sustentabilidade, como sejam o baixo consumo de energia fóssil – menor consumo de adubos, valorizando-se a fixação simbiótica de azoto; menor consumo de cereais importados, valorizando-se a produtividade da pastagem, através de práticas agrícolas mais adequadas, selecção de cultivares de forrageiras mais eficientes na captação da energia solar; e uso de

animais melhor adaptados ao pastoreio e à produção de sólidos do leite (Por ex. Jersey, Normanda, SRB, ou cruzamentos).

**CA:** *Quais os grandes desafios que se colocam hoje à agro-pecuária?*

**JM:** Os grandes desafios da pecuária açoriana passam em grande parte pelo melhoramento qualitativo dos sistemas já praticados, maximizando-se a utilização dos recursos locais, o que não significa atingir necessariamente uma maior produtividade biológica, mas, produzir em respeito pelas limitações do meio ambiente e das condições estruturais, culturais e sociais existentes - sustentabilidade. Produzir bem, com qualidade, transformando-se localmente os produtos da agricultura; exportando-se produtos de maior valor acrescentado; privilegiando-se os procedimentos biológicos, em detrimento de tecnologias esbanjadoras em energia fóssil, que a Região não possui, enfim, uma Produção Natural. Vender melhor, distribuindo o que se produz, reequacionando-se o custo dos transportes e a comercialização do produto acabado com recurso a técnicas de "marketing", mas, fidelizando-se o consumidor ao produto "Produzido nos Açores" através de uma imagem que corresponda à verdade, de elevada qualidade e com selo de garantia de origem.

Sistemas integrados de produção de leite, "grass fed", ou leite da ervinha verde dos Açores, permitiriam uma evolução por etapas, no sentido de uma produção mais sustentável, com produção de um leite mais rico em sólidos, com menos água, com menor impacto ambiental, com custos de produção mais baixos, sem que as margens brutas sejam afectadas. O segredo estará em produzir bem, diminuindo os imputes e maximizando os outputs, à custa dos recursos próprios – da erva. Um leite mais competitivo. [...]

**CA:** *Acha que é na diferenciação que nos vamos conseguir impor? Que produtos podíamos aproveitar como mais valia e que não estamos a fazer?*

**JM:** Como somos muito pequenos, no contexto de um mundo globalizado e massificado, a diferença e a qualidade, são atributos essenciais à comercialização dos nossos produtos. Mas não basta produzir bom e bem, é também necessário saber vender. Poderíamos começar por vender ainda melhor os produtos que já produzimos, através de operações de marketing de maior qua-

lidade, fazendo uso de técnicas modernas, explorando bem os mercados que nos ficam mais à mão: em primeiro lugar o mercado mais próximo, potenciando-se particularmente o uso dos nossos produtos na hotelaria e restauração local e uma gastronomia genuinamente açoriana; depois Lisboa, Madeira e Canárias - mercados estes também complementares à sazonalidade da nossa produção de leite e carne.



**CA:** *O nosso queijo ainda tem alguns problemas de entrar em mercados de controlo muito apertado, como os EUA, porque é produzido com leite cru. Que estratégia a seguir?*

**JM:** Uma vez que a quantidade de queijo vendido nos EUA é pouco significativa e os problemas referidos dão origem a campanhas recorrentes que em nada contribuem para a boa imagem dos nossos lacticínios, o melhor será então vender esse mesmo queijo em mercados em que o “produzido com leite cru” não seja um problema!

**CA:** *Uma “marca registada” iria ajudar os nossos produtos?*

**JM:** Os produtos com selo DOP (Denominação de Origem Protegida) ou IGP (Indicação Geográfica Protegida) acrescentam valor comercial aos alimentos, pois o consumidor relaciona facilmente estes produtos com a imagem cultural e ambiental de uma determinada região, garantia de uma certa forma de fazer, mais natural, mais genuína! O leite para consumo produzido nos Açores e nossa manteiga já há muito deveriam ser portadores de um selo IGP. Para além disso os produtos da nossa agricultura e da nossa pesca, deveriam todos ser comercializados com a identificação de “Produzido nos Açores”, defendendo-se que este rótulo esteja ligado a uma imagem de qualidade, de mais natural, de segurança, de mais nutritivo.

*in Correio dos Açores*

## É PRECISO INVESTIR NA ERVA...

*O presidente da Associação Nacional de Industriais de Lacticínios, Pedro Pimentel não tem dúvidas. “O recurso que dá, efectivamente, vantagem competitiva à fileira é, de uma forma simplista, a erva e é à volta da erva que os dinheiros públicos deveriam ser ‘derramados’...”. O depoimento de Pedro Pimentel:*

O futuro da fileira nos Açores assenta, em minha opinião, num tripé composto por Competitividade, Sustentabilidade e Viabilidade Económica.

Começando por esta última, referiria que se as produções de elevada qualidade (e pequenos volumes) podem penetrar em nichos razoavelmente valorizados e permitir uma remuneração atractiva de produção e transformação, serão sempre produções de pequena dimensão e que poderão ter importância significativa para alguns produtores e algumas empresas, mas que não terão a capacidade de absorver o volume de produção actual e futuro da Região. Para esse volume, há que encontrar vias de valorização mais massificadas onde a escala é sempre um factor crítico. Assim, nunca esquecendo que a produção se distribui por nove ilhas e que a produção açoriana não é mais do que o somatório da produção de cada uma das ilhas, a existência de volumes mínimos de dimensão suficiente para serem economicamente interessantes, do ponto de vista da industrialização, é fundamental.

A questão da Sustentabilidade resulta da necessidade da fileira do leite açoriana ser capaz de produzir aqueles volumes, de uma forma não agressiva para o ambiente e aproveitando os recursos naturais das ilhas e em especial, logicamente, a erva. Aqui a questão funciona em sentido inverso, pois a disponibilidade alimentar não é elástica e o impacto ambiental derivado do número de animais em produção é sensível, pelo que o aumento da produção pela via da sua intensificação, pode gerar consequências negativas a nível ambiental e de esforço sobre os solos.

A questão da Competitividade acaba por surgir como a junção dos dois aspectos anteriores. Assim, vale sempre a pena recordar que Vantagem Competitiva não é mais do que a capacidade de produzir de forma igual (em qualidade e em volume) a custo inferior. Assim a competitividade, passa

pela capacidade de produzir – na lavoura e nas indústrias - com igual qualidade e a um mais baixo custo que os nossos directos concorrentes (no Continente, noutros países Europeus, noutras zonas de produção). Vale também referir que o afastamento dos mercados acrescenta custos e dificuldades, para além de limitar opções ao nível da transformação industrial da matéria-prima.

Assim, na prática, o recurso que dá efectivamente vantagem competitiva à fileira é, de uma forma simplista, a erva e é à volta da erva que os dinheiros públicos deveriam ser ‘derramados’ seja no estudo dos solos e das espécies, seja na selecção dos animais mais adequados e que melhor funcionem como ‘máquina’ que transforma essa erva em leite adequado à produção mais valorizáveis. Os países mais competitivos em termos da fileira do leite são exactamente aqueles que assentam as suas produções nos recursos alimentares próprios, estando menos dependentes das disponibilidades alimentares externas e da volatilidade dos seus custos. Os Açores reúnem condições para, à sua escala, maximizar a valorização desse recurso inestimável para a produção de leite, mas deverão manter os ‘olhos-sempre-abertos’ para a questão dos volumes necessários para uma industrialização economicamente viável. Na outra ponta da fileira está o outro factor essencial da competitividade: o mercado. Ajudar a perceber o(s) mercado(s) e a penetrar nesse(s) mercado(s) será um excelente instrumento de política de apoio à fileira. Valorizar melhor os produtos, reforçar a sua individualidade açoriana (e a imagem de qualidade a ela associada) e progredir na cadeia de valor são chavões fáceis de debitar, mas complexos de concretizar. Parece-me, contudo, que a diversificação dos mercados de destino (considerando a saturação, concentração, escassa rentabilidade e perda de poder de compra do mercado nacional) será fundamental, como fundamental será a aposta na diversificação do mix de produtos, com produtos diferenciados dirigidos ao mercado de consumo final (especialmente no caso do queijo e da manteiga), mas também com uma nova abordagem ao mercado dos produtos lácteos industriais e ao mercado dos ingredientes lácteos.

## PREÇO DO LEITE AO PRODUTOR NOS AÇORES VARIA CONSOANTE AS ILHAS

O preço pago por cada litro de leite entregue na indústria de laticínios nos Açores não é igual para todos os produtores do arquipélago, sendo mais bem pago nas ilhas maiores do que nas mais pequenas. Esta situação tem gerado a contestação dos produtores da ilha Terceira, que alegam estar a perder cerca de 380 mil euros por mês devido à diferença entre o valor que recebem e o preço que é pago em S. Miguel.

Em causa está a diferença de valor pago pelas fábricas geridas por cooperativas (sem contar com as indústrias privadas), que varia entre 28 cêntimos por litro na Terceira e 30 cêntimos em S.

Miguel, situação que, segundo o presidente da Associação de Agricultores da Terceira, Paulo Ferreira, será analisada na reunião da Comissão de Leite local. No Faial, o preço do leite pago à produção ainda é mais baixo do que na Terceira, recebendo cada agricultor apenas 23 cêntimos por litro de leite, ou seja, menos cinco cêntimos por litro do que na Terceira e menos sete cêntimos que em S. Miguel.

O presidente da Cooperativa Agrícola de Laticínios do Faial (CALF), José Agostinho, disse que esta diferença se deve à quantidade de leite produzida em cada ilha. "Nós só poderíamos

pagar melhor, se houvesse mais matéria-prima", afirmou, salientando que o problema da agricultura faialense está na reduzida produção de leite.

A fábrica da CALF está preparada para laborar quase 20 milhões de litros de leite por ano, mas a produção atual ronda apenas 12 milhões de litros, já que mais de metade dos cerca de 150 agricultores locais "só ordenha (as vacas) uma vez por dia".

No caso do Faial, um produtor que entregue 200 mil litros de leite na fábrica, perde em média mais de 6.000 euros por mês, em comparação com um lavrador de S. Miguel, onde está concentrada cerca de 70 por cento da produção de leite açoriana.

*in Agência Lusa*

## PS/AÇORES DEFENDE REGIME DE QUOTAS LEITEIRAS

O vice-presidente do Grupo Parlamentar do PS/Açores, José San-Bento, defendeu que se deve considerar as especificidades e a importância socio-económica do sector leiteiro nos Açores e defendeu que a Comissão Europeia, no relatório que vai produzir este ano sobre a evolução do mercado e as condições para a supressão faseada do regime de quotas leiteiras, deve considerar as especificidades e a importância socio-económica do sector leiteiro nos

Açores.

Esta posição foi manifestada pelo deputado socialista na audição parlamentar que decorreu esta terça-feira, na Assembleia da República, sobre o programa de trabalho da Comissão Europeia para 2012, com a presença de Maros Sefcovic, vice-presidente da Comissão Europeia com a pasta das relações interinstitucionais.

Além da delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos

Açores, presidida por Francisco Coelho, participaram nesta audição parlamentares regionais da Madeira, da Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República e deputados portugueses ao Parlamento Europeu.

No encontro de Lisboa, José San-Bento fez questão de sensibilizar os responsáveis da Comissão para a importância para a Região do Programa POSEIMA, alegando que constitui "um instrumento fundamental para a melhoria do rendimento dos agricultores açorianos".

*in Jornal Diário*

## É POSSÍVEL LUTAR PELO REFORÇO DAS VERBAS DA PAC

O Governo dos Açores considerou que é possível "lutar" por um aumento do envelope financeiro para a agricultura e que esse aumento seja incluído no programa POSEI, que considera ser um "instrumento privilegiado de desenvolvimento do sector".

"Achamos que há possibilidade de lutar pelo reforço de verbas. Se entendermos que, em termos de objectivos, se fala na melhoria da distribuição das verbas pelos estados membros e que Portugal pode crescer, pelo menos, cerca de 8,5% no envelope actualmente disponível no QCA, achamos que devemos beneficiar nos Açores, no mínimo, de igual proporção de crescimento", afirmou Noé Rodrigues, secretário regional da Agricultura, no seminário 'A Reforma da PAC: Perspectivas para a Agricultura Açoriana', frisando que a região "tem sabido aproveitar e executar" as verbas comunitárias, salientando

que a execução destes fundos "tem tido impactos muito positivos".

Jorge Rita, presidente da Federação Agrícola dos Açores, também defendeu o aumento dos apoios financeiros para a agricultura, salientando a boa execução dos fundos comunitários na região. "Sendo um envelope financeiro nacional, vamos tentar todos em conjunto sensibilizar a nível nacional para que os apoios para a região sejam superiores aos que até hoje tivemos", afirmou.

Nesse sentido, recordou que os Açores têm uma "boa execução" do QCA e "bons aproveitamentos" do POSEI, considerando que são "razões mais do que óbvias para se fazer uma reivindicação a nível nacional e em Bruxelas".

Considerou, por outro lado, que "as medidas do pacote de leite não satisfazem os produtores açorianos" e recordou "o impacto negativo" da abolição das quotas. "Os primeiros sinais foram

dados nos últimos dias. Estamos a assistir a países com grande potencial de produção, caso de Espanha, que, quando têm leite em excesso, vendem para as nossas superfícies a preços mais baixos", alertou, defendendo que "as entidades oficiais não podem ficar indiferentes a comportamentos desta natureza, ilegais e que delapidam um património da marca Açores".

Esta situação foi também denunciada por Maria do Céu Patrão Neves, que defendeu "medidas fortes" para "proibir práticas ilegais". Relativamente ao reforço das verbas da PAC, a euro-deputada salientou que a proposta da Comissão Europeia "é de manter os valores nominais de 2013". "Contas feitas, isto equivale a um corte real de 7 a 10%", afirmou, salientando, no entanto, que o processo ainda está no início e que o Parlamento Europeu já assumiu que "não aceitará qualquer redução do orçamento da PAC".

*in Agência Lusa*

## 1300 PRODUTORES ESPANHÓIS JÁ SUPERARAM A QUOTA

Em Novembro passado, as entregas de leite em Espanha ascenderam a 480.641 toneladas, antes da correcção de gordura, o que significa um incremento de 1,1% em relação a Novembro de 2010. Este aumento é dos mais baixos registados ao longo da presente campanha leiteira, iniciada em Abril último, e apenas comparável ao que se verificou em Junho.

Nos meses restantes, a variação relativamente à campanha anterior oscilou

entre 1,7 e 2,8 por cento, que sendo bastante significativa ficou, ainda assim, bastante abaixo da verificada em vários países do Norte da Europa.

Nos oito primeiros meses da campanha 2011/2012, as entregas acumuladas, ajustadas por matéria gorda, elevam-se a 4.049.179 toneladas (mais 1,6% do que no mesmo período da campanha precedente), segundo os dados publicados pelo Fondo Español de Garantía Agraria (FEGA).

Foram contabilizadas 19.645 entregas de leite a 300 compradores. A gordura média das entregas foi de 3,78%, cifra três centésimas menor do que a do ano anterior no mesmo mes.

Nos oito primeiros meses da campanha 2011/2012, já há 1.304 produtores que ultrapassaram a sua quota, ou seja, 6,4% do total de produtores activos. Um terço dos produtores ultrapassadores (421) apresenta sobreutilizações de mais de 200% da sua quota. 56% desses produtores ultrapassadores têm as suas explorações na Galiza.

*in Agrodigital*

## PREÇO EM ESPANHA RONDA OS 33 CÊNTIMOS

O preço médio recebido pelos produtores espanhóis pela venda do leite na origem foi de 33,5 cêntimos/litro, de acordo com os últimos dados publicados pelo Fondo Espanhol de Garantía Agrícola (FEGA). O preço médio ponderado para os oito primeiros meses da actual campanha é de 32,1 cêntimos. Se bem que no que vai decorrido de campanha, os preços mensais se tenham mantido entre 1,5 e 2 cêntimos/litro acima dos praticados na campanha 2010/2011 e entre 3 e 3,5 cênti-

mos/litro acima dos preços da campanha 2009/2010, os valores actuais continuam muito inferiores aos atingidos ao longo da campanha 2008/2009.

No início da campanha 2008/2009, o produtor espanhol recebia um valor de 39 cêntimos/litro, mas, a partir daí, a descida foi vertiginosa até ser atingido um pico mínimo de 27 cêntimos/litro em Julho de 2009. Depois disso, os preços sofreram oscilações marcadas pela sazonalidade, mas sempre muito abaixo dos níveis de 2008/2009.

Nos oito primeiros meses da campanha 2011/2012, as comunidades de Valência e Andaluzia foram as que registaram os preços mais elevados ( com 35 cêntimos/litro em Abril e 36 cêntimos/litro em Novembro). No extremo inferior situa-se as Baleares com 30 cêntimos/litro (e 29,5 cêntimos/litro em Abril). As zonas mais representativas de produção, em Abril e em Novembro apresentavam os seguintes preços: Galiza – 30 e 32 cêntimos/litro; Castilla-Léon – 31,6 e 34 cêntimos/litro; Cantábria – 30 e 32 cêntimos/litro.

*in Agrodigital*

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA CLESA PEDE LIQUIDAÇÃO

A administração concursal da Clesa, empresa da Nueva Rumasa, solicitou a abertura da fase de liquidação, ao entender que não existem possibilidades reais de alcançar um acordo que permita a continuidade da empresa e "prevê-se que o concurso de credores seja qualificado culpável", com o que se derivariam responsabilidades patrimoniais frente à família Ruiz-Mateos.

Segundo informação transmitida por

advogados ligados ao processo, em comunicado, o déficit patrimonial de quase 682 milhões de euros que apresenta aquela empresas de lacticínios, o que "dificultará em grande medida a recuperação dos valores em dívida aos credores ordinários".

O referido escritório, Iure Abogados, prevê a qualificação de culpado pelas irregularidades contabilísticas detectadas pelos administradores concursais e pelos "restantes dados que puderam considerar-se como agravantes da situação de insolvência" da Clesa. Em concreto, refere-se que a família Ruiz-Mateos afirmou na solicitação efectuada no âmbito do concurso que a empresa se encontrava numa "situação temporária de iliquidez, sendo o activo superior ao passivo", enquanto a administração concursal considera que a situação de insolvência é prévia a essa solicitação.

"Esse facto teria afectado directamente a qualificação do concurso, já que se derivaria responsabilidade patrimonial frente aos administradores de facto e

de direito da Clesa", sustenta aquele escritório. A origem da falta de liquidez da Clesa, segundo o relatório da administração concursal, centra-se em causas económicas e financeiras.

Em relação às causas financeiras a administração concursal assinala que a empresa suporta um endividamento "muito elevado, em torno de 90%", pelo que, segundo Iure Abogados, "se descarta como causa de insolvência a apresentada pela família Ruiz-Mateos: a falta de financiamento externo".

Entre as causas económicas, o despacho refere que a empresa assumiu custos relacionados com a actividade da Cacaolat em mais de 10,6 milhões de euros e comprou acções do Grupo Parmalat, assumindo um custo, que corresponderia aos accionistas, de 216,1 milhões de euros. Para fazer face ao pagamento das acções, a empresa procedeu à venda das fábricas de Madrid, Barcelona e Leganés, o que implicou novos custos com arrendamento.

*in Europa Press*



## KAIKU COMPRA SEGUNDA EMPRESA TUNISINA

A Kaiku Corporación Alimentaria deu um novo empurrão à sua estratégia exterior e depois de meses de negociações conseguiu entrar em África com a aquisição do controlo da empresa tunisina CLM-Vitalait, a segunda do país com uma quota de mercado de 20%.

O posicionamento da CLM-Vitalait em Tunes é fruto do acordo de transferência tecnológica que mantém com a Kaiku desde há cinco anos para o lançamento de iogurtes, bifidus e probióticos, que lhe permitiu crescimentos anuais de vendas em torno de 10%.

A nova filial da Kaiku factura cerca de 70 milhões de euros anuais e transforma mais de 110 milhões de litros de leite, com 480 colaboradores. A CLM-Vitalait conta com instalações estratégicas no centro do país, onde agora a Kaiku produzirá para o mercado africano leite UHT em brik e esterilizados em garrafa, bem como iogurtes, bifidus e probióticos.

A Kaiku dispunha, até agora, forra do território espanhol, unidades produtivas em França, no Chile e na Argentina, sempre em parceria com sócios locais. Com esta operação na Tunísia, o objetivo é manter a sua filosofia de colaboração com as cooperativas agrícolas, já

que a produção de leite será levada a cabo pela mão de cooperativas locais. Neste sentido, fontes da empresa basca explicam que a entrada na CLM-Vitalait «influirá positivamente no desenvolvimento da pecuária e da produção de leite na Tunísia», especialmente na região central do país. Para além disso, ambos sócios querem criar um centro de excelência em torno da CLM-Vitalait para o desenvolvimento das suas atividades noutros países africanos.

Actualmente, a Kaiku Corporación é um dos principais grupos europeus no desenvolvimento de produtos lácteos, graças às suas alianças tecnológicas com o grupo suíço Emmi - seu principal acionista com 42,7% do capital -, e com os finlandeses da Valio e Raisio.

A Kaiku ocupa o segundo posto no mercado espanhol de produtos probióticos, com marcas como Activ e Benecol, e comercializa também as marcas transferidas pela Iparlat, grupo que saiu do seu capital em 2009 para se centrar no fabrico de produtos lácteos com marca branca para os grupos da distribuição. A Kaiku fechou 2010 com vendas consolidadas de 256 milhões e um resultado lde 2,8 milhões de euros.

*in Expansión*

## XESGALICIA INJECTA CAPITAL NA ALIMENTOS LÁCTEOS

A Alimentos Lácteos e a XesGalicia assinou um contrato de empréstimo de 2,5 milhões de euros, com seis anos de carência, o que permitirá à empresa obter liquidez e implementar o plano de negócio apresentado àquele organismo, que depende da Conselleria de Economia da Xunta da Galiza.

A sociedade anónima que opera a fábrica que foi alugada à Leche Pascual inicia uma nova fase que envolve uma mudança no modelo de produção, um aumento de capital de 1,3 milhões de euros e a incorporação no conselho de administração da cooperativa Fenaval, de Ferrol e do novo director-geral, Miguel Martín, cuja nomeação foi aprovada na última assembleia das cooperativas.

A XesGalicia, que irá controlar o desenvolvimento do plano de negócio, é uma entidade de capital de risco que financia projectos empresariais através de participações temporárias e minoritárias no capital social da empresa.

O novo director-geral, que ingressou na empresa há um ano para implementar um plano para a rastreabilidade do leite, insistiu que a Alimentos Lácteos recorreu à XesGalicia depois de avaliar outras opções. Segundo ele, apareceram outros investidores com a intenção de entrar na empresa. "Teria significado que o projecto deixaria de ser de matriz cooperativa e, optou-se, pelo financiamento da XesGalicia."

Ele explicou que existe um compromisso mútuo de que as cooperativas contribuirão com um montante equivalente a XesGalicia através de suprimentos. Martín disse que a Alimentos Lácteos realizou um aumento de capital de 1 para 2,3 milhões de euros, acordado na Assembleia do último outono. "Ofereceu-se a possibilidade dessas entradas serem realizadas em função dos volumes de entregas de leite, mas nem todos o fizeram."

*in La Voz de Galicia*

## ANDROS INVESTE 50 MILHÕES NA CANTÁBRIA

O grupo lácteo francês Andros vai investir cerca de 50 milhões de euros nas suas instalações de Arenas de Iguña, na Cantábria, ao longo dos próximos quatro anos e criar 151 postos de trabalho directos, dos quais 60 serão criados já este ano.

Este investimento é efectuado graças à renovação do convénio que a multinacional francesa assinou com o presidente do Governo de Cantábria, Ignacio Diego, para renovar as instalações da sua fábrica e aumentar tanto a sua produção como o seu número de funcionários.

O Governo autonómico compromete-se, através da empresa pública Sodercan a aportar gradualmente 8,5 milhões de euros, a título de apoio, o que corresponde a 17 por cento do investimento total.

Ignacio Diego destacou que, independentemente do valor do projecto e do número de postos de trabalho que serão criados, este acordo significa a "consolidação da produção leiteira" da Cantábria, já que o acordo também estipula que 70 por cento do volume de leite que a fábrica compre, provenha de produtores cantabros.

Especificamente, a empresa compromete-se com a recolha (ou compra) e posterior transformação – de forma progressiva até 2016 – de até 84 milhões de litros de leite por ano, o que representa mais de 20 por cento da produção anual de Cantábria.

O projecto industrial tem por objecto desenvolver o complexo industrial de Andros La Serna, até agora especializado na recepção e produção de leite UHT. Nos últimos meses, a empresa passou por um processo de expansão e renovação das suas instalações para produção de produtos lácteos ultra-frescos que cubram as necessidades de distribuidores espanhóis e Portugueses em matéria de marcas da distribuição.

Andros & Cie é uma multinacional francesa de origem familiar que possui actualmente 20 fábricas em 9 países. Com mais de 5.000 trabalhadores, cerca de 1.500 milhões de euros por ano nas contas, com as suas quatro linhas de produção: confeitaria, produtos lácteos ultra-frescos, confeitaria e sobremesas geladas.

*in Finanzas.com*

## FRANÇA: PREÇO SOBE PARA 33,8 CÊNTIMOS

O Cil Ouest (a interprofissão leiteira do Oeste francês) anunciou que o preço de referência do leite para o mês de Janeiro será de 33,815 cêntimos/litro, para as regiões da Bretanha e do Pays de la Loire. Este valor surge como o resultado do preço de referência "Cil Ouest 2010", de 32,295 cêntimos/litro, ao qual se adiciona o índice económico de 2,52 cêntimos/litro, e o índice de sazonalidade que, para Janeiro, se fixou em - 1 cêntimo/litro.

Este preço é quase três cêntimos superior a Dezembro. O motivo da subida é que o preço de referência médio em 2011 fixado pelo Cilouest é quase 2,3 cêntimos superior ao de 2010 (fixado em 30,01 cêntimos). Também foi incrementado o índice económico que passou de 1,447 cêntimos em 2011 para 2,52 cêntimos em 2012. Pelo contrario, o índice de sazonalidade desceu de - 0,56 cêntimos em Dezembro de 2011 para -1 cêntimo em Janeiro de 2012.

Os preços de referência do Cil Ouest estabelecidos para os últimos meses

foram os seguintes: Julho - 35,15 cêntimos/litro; Agosto - 35,28 cêntimos/litro; Setembro - 35,62 cêntimos/litro; Outubro - 32,43 cêntimos/litro; Novembro - 31,41 cêntimos/litro e Dezembro - 30,90 cêntimos/litro.

O índice económico do Cniel que se considera na fórmula é o estabelecido para um tipo de empresa que tem 20% da sua actividade centrada no fabrico de produtos industriais (manteiga, leite em pó), cujos preços são os que mais dependem do mercado mundial (o Cniel também estabelece índices para empresas com 30 e com 40% de fabrico de produtos industriais).

No índice de Cniel, está ainda incluído o indicador de competitividade. A finalidade desse indicador é que o preço do leite francês não se afaste em relação ao preço do leite praticado na Alemanha. Segundo esse indicador, em 2011, o preço em França não poderá ser superior nem inferior em 0,8 cêntimos em comparação com o preço alemão.

*in La France Agricole*

## RECOLHA FRANCESA COM MENOR CRESCIMENTO

Em Outubro de 2011, a recolha francesa de leite cresceu em 4% face ao mês de Outubro de 2010, indicou o ministério da Agricultura do executivo de Paris, na sua nota Agreste Conjoncture, publicada há dias. O crescimento foi menos rápido do que em meses anteriores. Setembro de 2011 havia crescido 8% face a Setembro de 2010.

Quando se atinge metade da actual campanha [2011/2012] e sobretudo nas regiões de mais forte produção leiteira, muitos produtores estão já a ser 'convidados' a desacelerar as suas produções a fim de evitar a ultrapassagem das suas quotas individuais de entregas, refere o ministério.

De forma acumulada e desde o início da actual campanha, a recolha de leite de vaca, já corrigida ao nível da gordura, incrementou 5,8% relativamente a igual período da campanha leiteira de 2010/2011 (mais seis por cento sem correcção de matéria gorda). No final de Outubro, o déficit estimado em comparação com a quota de referência nacional francesa era de 214 mil toneladas, ou seja um quarto do que se verificava em igual momento da campanha anterior (864 mil toneladas).

Nos últimos inquéritos da France Agri-Mer, a tendência de desaceleração das entregas confirma-se. Em Novembro de 2011, as previsões de taxa de crescimento face a igual mês de 2010 rondam os 2%. Nos países do norte da Europa, onde as entregas também mostraram um forte aumento nos meses iniciais da actual campanha, também se constata uma travagem no crescimento da produção a partir do início do Outono.

*in La France Agricole*

## SODIAAL DEFENDE DIFERENCIAÇÃO DE PREÇOS

Preparando o pós-quotas, a Sodiaal colocou em prática desde o início de Abril de 2011 um sistema de duplo volume A e B com preços diferenciados. Para 2012, o grupo cooperativo planeia adicionar ao seu sistema um terceiro volume, menos remunerado do que os dois primeiros, correspondente aos quantitativos alocados desde agora e até ao fim das quotas em 2015.



Para Damien Lacombe, administrador da Sodiaal, esta lógica permite satisfazer, em simultâneo, os produtores que desejam garantir os seus volumes a um determinado preço e os produtores que pretendem produzir beneficiando

das cotações dos mercados globais.

"Alguns agricultores querem garantir os seus volumes a um nível de preços que lhes permita viver dignamente com a sua produção", explica Damien Lacombe. "Outros pressionam-nos para que possam acelerar em termos de volumes para fazer face às oportunidades em novos mercados. O sistema de duplo volume, com preços de leite diferenciados, permite responder a estas diferentes expectativas".

Em 01.04.2011, Sodiaal implementou um sistema de volume duplo A e B com preços diferenciados. Para a campanha 2011/12, o volume A equivale a 96% da quota total do produtor. Os restantes 4%, que constituem o volume B, são valorizados de acordo com as cotações do leite em pó e manteiga. Este volume duplo surge em contrapartida da supressão de uma tranche de flexibilidade, cujo número total aumentou para quatro unidades em 2011/12.

Este sistema de duplo volume é acompanhado por uma mensualização das entregas em volume A. Um produtor deve entregar mensalmente 8% do seu

volume A. Os volumes entregues para lá desse limite são valorizados como volume B.

Para 2012, o quota A representará 92% da quota total e a quota B os restantes 8%. A cooperativa planeia pagar as alocações suplementares a um preço C, equivalente à cotação combinada de manteiga e leite em pó, deduzida de 20 € por cada 1000 l. A Sodiaal pretende ir fazendo crescer a parcela de quota B até 2014/2015, quando deverá equivaler a 15% da quota total do produtor.

*in Agrisalon*

## MÜLLER COMPRA ROBERT WISEMAN POR 280 MILHÕES

A empresa láctea escocesa, Robert Wiseman Dairies, aceitou uma oferta de 279,5 milhões de libras esterlinas (aproximadamente 337 milhões de euros) do grupo de laticínios alemão Müller, que está a procurar expandir a sua posição no mercado lácteo do Reino Unido.

Depois de muitas especulações, o grupo lácteo escocês disse que tinha chegado a um acordo irrevogável para vender a companhia ao grupo Müller.

A Müller disse que pagará 3,9 libras por acção da empresa escocesa, o que representa um prémio de 60% em relação ao preço respectivo a quando do encerramento das acções da Robert

Wiseman, antes das notícias das negociações terem surgido. A Wiseman disse que recomendaria de forma unânime que os accionistas aceitassem a oferta. De acordo com a Robert Wiseman, a equipa de gestão manter-se-á após o acordo.

"A Wiseman teve a sua origem como um negócio familiar e, desde o seu registo (em bolsa de valores) em 1994, a minha família manteve uma parte significativa do negócio. É animador saber que o negócio se tornará parte de outro negócio familiar com a sua integração na Müller", disse Robert Wiseman.

*in The Financial Times/MilkPoint*

## LECLERC VOLTA A COMERCIALIZAR PRODUTOS LACTALIS

A E.Leclerc voltou a ter nos seus lineares produtos da Lactalis. A notícia, que já foi confirmada por ambos os grupos, reporta o reactivar de uma situação que decorria desde Fevereiro do ano passado quando a Lactalis, a segunda maior empresa láctea mundial, parou de abastecer as lojas do grupo liderado por Michel-Edouard Leclerc.

Em causa estava um desacordo relativamente a aumentos de preços durante as negociações de compras para 2011.

De acordo com estimativas publicadas na altura, o conflito entre os dois operadores representaria uma divergência entre 100 a 200 milhões de euros em receitas perdidas pela Lactalis.

De modo a compensar a ausência dos produtos Lactalis nos lineares das suas lojas, o E. Leclerc recorreu a outros fornecedores que irão continuar em linha apesar da reactivação da relação comercial entre ambas as partes.

*in Grande Consumo*

## NESTLÉ E DANONE INTERESSADOS NA PFIZER INFANTIL

Segundo avança o site Just-food.com, a Heinz, a Danone e a Nestlé estão a ser indicadas como possíveis interessadas no negócio de nutrição infantil da Pfizer. O jornal norte-americano New York Post refere que os três grupos multinacionais já apresentaram as suas propostas iniciais pelo negócio da farmacêutica, depois desta ter anunciado,



em Julho de 2011, que estava a considerar "alternativas estratégicas" para a unidade de negócio.

A imprensa internacional, por sua vez, destaca que a Nestlé terá 8,3 mil milhões de dólares (cerca de 6,5 mil milhões de euros) para investir, enquanto a Danone deverá ter um valor próximo dos 3 mil milhões de dólares (cerca de 2,4 mil milhões de euros) para ir "às compras".

A venda do negócio de nutrição infantil por parte da Pfizer, que teve receitas de e mil milhões de dólares em 2010, não mereceu, até agora, quaisquer comentários dos possíveis interessados. Os analistas admitem que a farmacêutica poderá encaixar perto de 10,5 mil milhões de dólares tanto pelos negócios de nutrição infantil e saúde animal, ambos considerados como vendáveis pela Pfizer, sendo que estas duas áreas representam cerca de 8% do total das receitas da companhia norte-americana.

*in HiperSuper*

## SKAANEMEJERIER ACEITA PROPOSTA DA LACTALIS

A segunda mais importante cooperativa leiteira sueca, a Skaanemejerier, aceitou, no princípio desta semana, um princípio de acordo para a sua aquisição pelo grupo lácteo francês Lactalis, em condições que ainda estão em negociação.

"O conselho votou para mudar os estatutos da cooperativa [...] o que foi uma forma de dar o OK para a continuação das negociações" de compra, disse um porta-voz da cooperativa. Dos 42 membros do conselho da Skaanemejerier, 35 votaram a favor da continuação das negociações de aquisição, e sete votaram contra. As negociações em curso podem estar concluídas até ao "final de Fevereiro, se tudo correr bem", acrescentou o porta-voz.

O principal responsável da cooperativa, Björn Sederblad, disse que o montante da operação se deverá elevar a "mil milhões de coroas suecas (aproximadamente 113 milhões de euros)."

A Lactalis anunciou a 16 de Dezembro de 2011, que estava em negociações para comprar a Skaanemejerier, cooperativa que possui vendas anuais de 330 milhões de euros. Esta aquisição deve permitir à Lactalis abrir um novo mercado com elevado poder de compra a desenvolver as suas marcas fortes, para além de também oferecer boas possibilidades, a nível de aprovisionamento, a preços atractivos.

*in La France Agricole*

## AGTHIA GROUP COM LICENÇA DA YOPLAIT

O Agthia Group, grupo agro-alimentar de Abu Dhabi que comercializa os seus produtos em todo o Golfo Pérsico, anunciou o fabrico de produtos lácteos frescos da marca Yoplait nos Emiratos Árabes, sob licença.

O Agthia Group investiu na construção de uma unidade de produção de iogurtes Yoplait, sendo que as respectivas formulações foram já adaptadas às exigências dos consumidores locais.

O objectivo é alargar rapidamente a presença dos iogurtes Yoplait aos distribuidores de todos os países do Golfo Pérsico, bem como aos do Egipto, numa segunda fase.

*in Dairy Market/Ubifrance*

## PORTUGUESES ENFRENTAM VAGA DE AUMENTOS

Do café às águas engarrafadas, aos refrigerantes, ao pão, Janeiro marca o início da vaga de aumentos de preços decidida pelo Governo para 2012. Os restaurantes que abrirem no domingo já têm de aplicar as novas taxas do IVA. Na saúde, as taxas moderadoras podem no próximo ano chegar aos 50 euros. Ir ao teatro ou ao cinema vai também ser mais caro.

O café deverá ficar entre cinco e dez cêntimos mais caro, segundo prevê a Associação Industrial e Comercial do Café (AICC) para um café que custe 60 cêntimos. O aumento (o preço será sempre definido pelos cafés e restaurantes) reflecte no consumidor um duplo efeito: a subida da taxa de IVA do produto e na restauração. Os industriais do sector encaram as subidas com preocupação. Segundo Maria José Barbosa, presidente da AICC, poderá haver estabelecimentos “que sacrifiquem as suas margens comerciais e suportem este aumento”, mas, antecipou, “serão situações muito excepcionais”.

O mesmo deverá acontecer com a água engarrafada. Se as empresas reflectirem no preço de venda ao público a subida do IVA de seis para 13%, o preço também deve aumentar, prevê Associação dos Industriais de Águas Minerais Naturais e de Nascente. Francisco Furtado Mendonça, que preside à associação, diz ser impossível prever qual o efeito, porque cada empresa tem abordagens diferentes, explica. “Não é uma boa notícia para o sector”, comentou à mesma agência.

A APED admite que, na conjuntura económica adversa, “o sector não tem condições para acomodar a subida” do IVA, mas espera continuar a “apresentar propostas de valor aos consumidores”.

A indústria de panificação antecipa que o pão e os bolos fiquem mais caros, para as empresas minimizarem o impacto da subida do IVA na restauração e as quebras de 30 a 45% que prevêem no consumo. A secretária-geral da Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, Pastelaria e Similares (ACIP), Graça Calisto, admite que a subida do preço vai ser incontornável, mas recusa falar de aumentos. “Não se pode falar de subida do preço, porque uma subida implica que os industriais

tivessem lucro. Trata-se apenas de não ter prejuízos e de acomodar a subida do IVA”.

Pelo contrário, o leite é um dos produtos que devem manter o preço em 2012. É o que prevê a Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios (ANIL), tendo em conta a preocupação dos produtores em conter a quebra no consumo, apesar do aumento de custos para o sector. “As empresas têm uma preocupação muito clara: conter qualquer aumento de custos. As grandes superfícies estão a ser muito exigentes com os seus fornecedores e a possibilidade de haver aumentos é muito reduzida, pelo menos no primeiro trimestre”, afirmou à mesma agência o presidente da ANIL, Pedro Pimentel.

Os preços de venda ao público do tabaco e das bebidas alcoólicas devem aumentar no próximo ano devido a uma subida de impostos que, em média, atinge 2,3% nas bebidas e 4,6% no tabaco. Nos cigarros, a estrutura das taxas será alterada segundo o Orçamento do Estado para 2012. Actualmente, o tabaco é tributado através de um imposto específico, em euros, e um imposto denominado ‘ad valorem’, em percentagem do preço base.

As taxas moderadoras vão duplicar na maior parte dos casos em relação aos valores actuais, e passam ainda a ser cobradas em alguns serviços de saúde até agora gratuitos. As taxas das urgências polivalentes passam a custar 20 euros, quando custavam 9,60 euros. A urgência básica e a urgência médico-cirúrgica, que custavam 8,60 euros, passam a custar 15 euros e 17,5 euros, respectivamente. Quanto às urgências dos centros de saúde, terão a partir do próximo ano um valor de taxa moderadora de 10 euros, o que representa um acréscimo de 6,20 euros face aos atuais 3,80 euros.

A estes valores acrescem ainda as taxas moderadoras por cada meio complementar de diagnóstico e terapêutica (MCDT) efectuado no âmbito da urgência, podendo o total chegar aos cinquenta euros, mas nunca ultrapassá-lo. Outra novidade é o pagamento de taxas moderadoras em consultas de enfermagem, ou de outros profissionais de saúde: quatro euros se for nos cuidados de saúde primários e cinco euros se for nos hospitais.

## SUPERS APROVEITAM IVA PARA SUBIR PREÇOS

Os supermercados não estão a poupar os portugueses ao aumento do IVA, reflectindo a actualização das tabelas numa subida do preço final. Entre cinco cadeias de supers e hipermercados visitados, foram raros os casos em que o retalhista absorveu o agravamento do IVA. No entanto, nem toda a variação é explicada por mais impostos. Entre, os produtos analisados, um quinto da subida deve-se a mexidas nos preços base.

No total, um cabaz de 11 produtos que mudaram de escalão de IVA no início deste ano regista um aumento médio de 8% nas cinco superfícies comerciais. Destaque para o Lidl, onde só três dos 11 produtos sofreram subidas, levando o cliente a pagar mais 54 cêntimos por um cabaz que originalmente valia 18,15 euros (mais 3%).

Por outro lado, o Pingo Doce foi onde a subida do IVA teve mais impacto no preço final do cabaz. Dos 11 produtos seleccionado, só um não foi aumentado, provocando uma subida de 2,12 euros do cabaz, que passou a custar 22,71 euros (mais 10,3%). Continente, Auchan, e Minipreço também subiram o preço da maioria dos produtos, mas ligeiramente abaixo do valor verificado nos supermercados da JM.

No cabaz em análise, composto por produtos cujo IVA subiu de 6% para 13% (como as águas), de 6% para 23% (refrigerantes ou batatas fritas) e de 13% para 23% (óleo, salsichas ou fiambre) Minipreço e Pingo Doce subiram os preços em todos os produtos. Em sentido inverso, o Lidl apenas subiu em três. Auchan e Continente só alteraram para já, o preço de sete produtos.

A alteração das tabelas do IVA é, de facto, a grande responsável por esta subida dos preços. Contudo, nem tudo pode ser imputado à carga fiscal acrescida. Aliás, 22% aumentos registados nos cinco retalhistas não estão relacionados com o aumento de IVA.

Se for retirado a cada um dos produtos a taxa de IVA (anterior e actual) verifica-se que cada superfície optou por subir ou descer o preço base de alguns produtos. No total, o preço base dos 11 produtos do cabaz aumentou 31 cêntimos. Minipreço e Pingo Doce foram os que menos aproveitaram a ocasião para avançar com subidas.

*In Diário de Notícias*

## PRIORIZAR OBJECTIVOS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO

Internacionalizar. O mote é um desígnio nacional e não deixa ninguém de fora, nem mesmo os sectores tradicionais da economia, como a agricultura e o agro-alimentar. O objectivo é ultrapassar constrangimentos vários, gerados por limitações passadas e presentes do próprio mercado doméstico e pela actual conjuntura económica e financeira, ganhando lastro e crescendo pelo reforço da presença - via exportação ou investimento directo - noutras geografias. Na Europa e fora dela.



É, aliás, para isso mesmo que o Ministério da Agricultura lançou o repto ao pólo de competitividade "Portugal Foods", desafiando-o a gizar uma estratégia de internacionalização para o agro-alimentar a executar nos próximos três a cinco anos.

O desenho tem de estar pronto até Março e "envolve diversas organizações de empresas particularmente vocacionadas para a exportação". À parte do pólo "Portugal Foods", que já agrega cerca de 100 entidades (empresas,

associações e universidades) do setor agro-industrial, estão a associação "Portugal Fresh" (frutas, legumes e flores), a ViniPortugal, a Casa do Azeite, bem como "entidades particularmente representativas de sectores chave do agro-alimentar", como a FIPA, revelou fonte oficial do gabinete da ministra da Agricultura, Assunção Cristas.

"O que foi verdadeiramente aprovado pelo Estado português foi o modelo a adoptar para a definição de uma estratégia abrangente e participativa, capaz

de responder a todo o potencial da fileira e maximizar esse potencial através de acções colectivas de longo prazo", salienta João Miranda, presidente do pólo "Portugal Foods". Trata-se de "definir e priorizar os objectivos a atingir (nos diversos mercados e produtos), bem como os meios necessários e as acções a implementar", acrescenta o Ministério de Assunção Cristas, que frisou querer que "nessa estratégia se possam rever a maioria dos sectores e empresas exportadoras ou potencialmente exportadoras" nacionais.

Daí o Ministério da Agricultura também

considerar estarmos em presença de "um importante instrumento, que permitirá ao Estado articular os instrumentos de apoio de que dispõe àquilo que são as aspirações do sector exportador do agro-alimentar" em Portugal.

Questionado sobre os apoios financeiros para o financiamento da estratégia, o Ministério de Assunção Cristas não se compromete com montantes. Refere apenas que "os meios (financeiros e outros) necessários à implementação da estratégia que venha a ser definida terão que ser identificados e quantificados no processo que agora se iniciou".

Ou seja: "a estratégia será definida até março, incluindo a quantificação dos meios necessários, bem como as suas possíveis origens de entre os instrumentos à disposição (PRODER, QREN, FSE, Fundo de Coesão, etc)". À parte disso, garante o Ministério da Agricultura, "o Estado português complementará os montantes em causa, de acordo com o que está definido nos mecanismos de financiamento citados".

Por seu lado, e admitindo a importância dos apoios, João Miranda diz, contudo, que o pólo que lidera e a quem cabe desenhar esta estratégia "não está, neste momento, muito preocupado com o montante financeiro a alocar, nem com os instrumentos de apoio", que deverão ser "geridos por quem seja capaz de ser criterioso na sua utilização e ágil nas decisões". O que o move, diz, é "estabelecer uma estratégia, capaz de produzir resultados" e que, a prazo, "sirva de orientação para a fileira".

*in Vida Económica*

## MAMAOT QUER BASES PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO

O Ministério da Agricultura "desafiou" a Portugal Foods para, em conjunto com as outras entidades e associações empresariais da fileira agro-alimentar, estabelecerem as bases de uma estratégia nacional para a internacionalização do sector agro-alimentar português.

Em comunicado, o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), anunciou que os trabalhos vão iniciar-se "de imediato, tendo como objectivo unir o maior número possível de empresas agro-alimentares exportadoras em torno de uma estratégia comum de internacionalização".

A estratégia para a internacionalização

irá, segundo o MAMAOT, "definir os objectivos sectoriais a atingir no médio prazo (3 a 5 anos), desejavelmente por produto e por mercado, bem como os eixos de desenvolvimento a implementar e meios necessários à sua prossecução".

Segundo o Ministério liderado por Assunção Cristas, os trabalhos «decorrerão sob a coordenação operacional da Portugal Foods, de acordo com uma metodologia pré-estabelecida, envolverão todos os agentes económicos do sector agro-alimentar que a ela queiram aderir, e deverá estar concluído até final do primeiro trimestre de 2012».

A PortugalFoods é uma associação formada por empresas, por entidades do sistema científico e tecnológico nacional e por entidades regionais e nacionais que representam os vários subsectores que compõem o sector agro-alimentar português.

Esta associação tem como missão reforçar a competitividade das empresas do sector agro-alimentar «através do aumento do seu índice tecnológico, promovendo a produção, transferência, aplicação e valorização do conhecimento orientado para a inovação, bem como promover a internacionalização das empresas do sector através da sua capacitação para a internacionalização e na identificação e captação de oportunidades», acrescenta o comunicado.

*in Agência Lusa*

## GOVERNO QUER ACORDO NEM QUE SEJA À FORÇA

O governo poderá impor mecanismos de regulação que obriguem à normalização de relações entre grandes retalhistas e fornecedores, tendo deixado este recado em pleno congresso da APED. Para Carlos Oliveira, secretário de Estado da Competitividade e Inovação, é “fundamental” que as duas partes assinem em breve um Código de Boas Práticas, documento que deve representar uma forma de auto-regulação que facilite o entendimento entre hipers e supermercados e os seus fornecedores. Caso tal não aconteça, disse então, “o governo terá de ponderar mecanismos de regulação”.

Os Ministérios da Agricultura e da Economia constituíram recentemente a Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agro-alimentar, que visa precisamente elaborar o tal Código de Boas Práticas (CBP). Contudo, e até ao momento, esta Plataforma ainda não trouxe quaisquer frutos. Mas Carlos Oliveira espera que o consenso chegue em breve: “Para nós deverá estar pronto o quanto antes.” A Plataforma conta com representantes dos dois ministérios, representantes da produção agrícola, da indústria transformadora e distribuição.

Na abertura do congresso da APED, Luís Reis, sublinhou que a grande distribuição tem feito um “esforço negocial” para chegar a um Código de Boas Práticas “digno desse nome”, mas que até ao momento “não fomos ainda bem sucedidos nesse esforço. Não conseguimos ainda obter as três assinaturas necessárias [CAP, CIP e APED] para que o código possa vigorar em Portugal”, disse.

### O que os divide

Há duas questões essenciais a ter em conta na elaboração deste código. Se por um lado os fornecedores se queixam de abusos da grande distribuição, ao nível de esmagamento de margens e imposição de descontos, por outro lado a distribuição teme que os “grandes fornecedores multinacionais” procurem aproveitar-se de condições mais vantajosas que visam facilitar a vida aos pequenos fornecedores, “acabando a prejudicar os legítimos interesses destes”, conforme explicou Luís Reis.

O mesmo responsável, em entrevista concedida no início de Dezembro pas-

sado, explicava que não se pode ter o mesmo peso e a mesma medida para todos os fornecedores: “As relações entre partes desiguais – distribuição e grandes multinacionais – são um problema. Problema diferente, e com necessidade de soluções diferentes, é a relação entre distribuição e os produtores nacionais. (...) Há muito a fazer e a distribuição está disponível para fazer esse caminho, conforme os objectivos anunciados pelo governo. Coisa diferente é quererem unir-se a esse esforço as grandes multinacionais; para esse campeonato, a distribuição não está disponível para participar. Queremos aproveitar a iniciativa dos ministérios para aumentar a competitividade dos produtores nacionais”, disse então.

Já o governo, através do Ministério da Agricultura, admitiu no início de Novembro de 2011 que algumas práticas levadas a cabo pela JM e pela Sonae na sua relação com os fornecedores “deixam muito a desejar quanto à sua aceitabilidade, e não contribuem para criar o ambiente negocial mais propício”. Daí a necessidade do CBP.

### Código de boas práticas prevê criação de tribunal arbitral

O código de boas práticas que está a ser definido entre a grande distribuição, produtores e indústria “compreende as recomendações explícitas da Autoridade da Concorrência”, garante Luís Reis, que afirmou que esse Código já é um caminho no sentido da auto-regulação no relacionamento entre os vários protagonistas na cadeia de valor e vai de encontro ao desafio deixado pelo secretário de Estado, Carlos Oliveira, para que sejam os próprios protagonistas a avançarem com a regulação para resolver os conflitos existentes.

De acordo com o gestor da Sonae e também presidente da recém-criada Confederação dos Serviços de Portugal, a APED aprovou já em reunião de direcção a última versão do código de boas práticas que prevê a criação da figura do Provedor e de um Tribunal Arbitral. “Se a auto-regulação for bem feita e implementada pode servir a totalidade dos interesses, incluindo dos pequenos produtores”, explicou. Fica agora em aberto quando o documento será assinado pela CIP e CAP.

in I online/Diário Económico

## LEGISLAÇÃO AVANÇARÁ SE AUTOREGULAÇÃO FALHAR

O Governo admitiu avançar com legislação caso a grande distribuição, indústria e produção não se entendam na adopção de um Código de Boas Práticas. A recém-criada Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agro-alimentar (PARCA), criada pelo Executivo para melhorar as relações entre os retalhistas e os produtores, tem como objectivo final a adopção de um Código de Boas Práticas, até agora sem resultado.

Carlos Oliveira, secretário de Estado da Competitividade e Inovação, disse que este código é um “passo fundamental para a existência de um mecanismo de auto-regulação”, preconizado pela UE. Contudo, caso não haja consenso entre as partes, “o Governo terá de ponderar mecanismos de regulação”, disse. A conclusão do documento não depende do Governo, garantiu. “Para nós deverá estar pronto o quanto antes”, afirmou.



Carlos Oliveira falava durante o congresso da APED, que decorre em Lisboa. No discurso de abertura do encontro, o respectivo presidente, Luís Reis, garantiu que a grande distribuição tem feito um “esforço negocial” para a implementação de um Código de Boas Práticas “digno desse nome”.

“Em abono da verdade, não quero escondê-lo, não fomos ainda bem sucedidos nesse esforço. Não conseguimos ainda obter as três assinaturas necessárias [CAP, CIP e APED] para que o código possa vigorar em Portugal”, disse. Luís Reis afirmou ainda que há interesses dos “grandes fornecedores multinacionais” que, “procurando confundir-se e misturar-se com os produtores nacionais (...)”, acabam afinal por prejudicar os legítimos interesses destes e revelam hostilidade permanente para com a livre concorrência”.

in Público

## MAIOR TRANSPARÊNCIA NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

Assunção Cristas, ministra da Agricultura, defendeu que é "essencial introduzir transparência na formação dos preços" a que os produtos chegam às prateleiras dos supermercados. No congresso da APED, que decorreu em Lisboa, Assunção Cristas garantiu que o Governo tem estado empenhado em melhorar as relações entre os fornecedores e a grande distribuição, quase sempre marcadas por tensão.

No âmbito da Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA), criada para facilitar o diálogo entre as partes, Assunção Cristas quer ver esclarecida, nomeadamente, a forma como se distribui o valor de um produto ao longo da cadeia (desde a produção até à distribuição). "Não se percebe como é que os preços evoluem", disse, acrescentando que parte do trabalho da PARCA é introduzir "transparência na formação de preços".

Quando for apurada a forma de elaboração dos preços, a intenção é depois "perceber se há uma lógica de equidade e equilíbrio", afirmou Assunção Cristas. Nas reuniões da PARCA, está a ser elaborado um novo código de boas práticas que, entre outras medidas, prevê a criação de um tribunal arbitral e um provedor para resolver conflitos.

A expectativa de Assunção Cristas é ter o documento pronto até Março.

A ministra admite que a relação entre produtores e supermercados é desequilibrada e há "sempre a tendência de quem está na posição mais fraca se sentir esmagado". "Ainda temos muitas queixas sérias e fundadas dos que perdem e normalmente são os que estão do lado da produção", disse.

Apelando a um maior consumo de produtos nacionais, a ministra da Agricultura afirmou ainda que "é com alguma tristeza que se houve dizer que é mais fácil exportar do que conseguir entrar na distribuição nacional". Ainda assim, Assunção Cristas reconheceu que o sector tem tido um "papel fundamental" na profissionalização dos produtores agrícolas.

As grandes superfícies da área alimentar têm vindo a apostar nos produtos portugueses, numa altura em que também o consumidor está a optar por bens de origem nacional. Paulo Azevedo, presidente executivo da Sonae, defendeu que o facto de ser mais fácil exportar do que vender no mercado doméstico "é uma boa notícia". "Quer dizer que já conseguimos abastecer a distribuição com fornecedores portugueses", disse.

*in Público*

## MDD COM QUOTA DE 41,2% EM 2015

A venda de bens de grande consumo (FMCG) vai estagnar até 2015. A previsão da Kantar World Panel, feita com base na análise de um painel com 4 mil lares, foi dada a conhecer no IV Congresso da Moderna Distribuição, organizado pela APED. Entre 2012 e 2015, a evolução média das vendas de bens de consumo vai ficar próxima dos zero por cento em volume e crescer apenas 0,3 por cento em valor, revelou Luís Simões, managing director da Iberia Kantar Wordpanel.

A evolução da categoria de alimentação será de 0% a dos frescos 0,1%, a de limpeza no lar de 0,3% e, por último, a de higiene e beleza vai registar um crescimento médio anual de 0,5% até 2015. As cestas vão aumentar em frequência de compra mas encolher em número de artigos. Actualmente, a média é de 12 unidades por cesta e um gasto médio de 23 euros.

Quanto às marcas da distribuição (sem contabilizar os frescos), essas, beneficiam com a actual conjuntura. Vão passar de uma quota em valor de 36,7% (2011) para 41,2%. "Em média, as marcas do distribuidor vão crescer 1% ao ano até 2015, remata Luís Simões.

*in HiperSuper*

## RELAÇÕES PRODUÇÃO/DISTRIBUIÇÃO DESEQUILIBRADAS

Assunção Cristas afirmou ontem, no congresso da Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED), que é preciso evoluir para relações justas e transparentes entre a produção e a distribuição, porque actualmente "as críticas são muitas".

"A distribuição teve um papel crucial na evolução do consumo, que se reflecte na forma como a agricultura se desenvolveu. A agricultura não está abandonada, está diferente, e em muitos casos, com muito sucesso e dinamismo", disse a ministra da Agricultura.

Apesar de reconhecer a evolução do sector da distribuição, Assunção Cristas defendeu que "nesta área, ainda temos muito caminho para andar", na medida em que "ainda há muitos que perdem, sobretudo na produção porque o poder não é equilibrado".

"Queremos evoluir com relações transparentes e justas entre produção, distribuição e indústria. É um desafio colectivo muito grande para o País", sublinhou a ministra da Agricultura.

Em declarações aos jornalistas, à margem da conferência, Assunção Cristas explicou que há um desequilíbrio de poder entre a produção e a distribuição, e que as críticas chegam de ambos os lados. "São muitas as críticas de ambos os lados. Do lado da produção sentem-se esmagados, e do lado da distribuição, sentem que muitas vezes não conseguem ter produção organizada onde possam comprar o que querem", adiantou, assegurando que, no governo, "estamos a trabalhar para tornar as relações mais transparentes e equilibradas".

Assunção Cristas afirmou que "os pro-

dutores sentem que são esmagados e não conseguem vender os produtos a preços razoáveis" e voltou a salientar a necessidade de ser implementado um código de boas práticas que torne o relacionamento entre a grande distribuição e a indústria equilibrado.



A governante acredita que será possível ter este documento assinado por todos os protagonistas ainda no primeiro trimestre do ano.

*in Jornal de Negócios/Diário Económico*

## MARCAS BRANCAS TOMAM CONTA DO CONSUMO

Os portugueses estão cada vez mais a preferir as marcas brancas e os produtos mais baratos. Assim o provam os valores de facturação dos bens de grande consumo - alimentares, bebidas, higiene para o lar e pessoal -, com uma evolução negativa de 2,7%.

Os dados são da Nielsen e mostram que, entre 7 de Novembro e 4 de Dezembro, a evolução dos bens de grande consumo em Portugal foi negativa (-2,7%). Os mais afectados foram os fabricantes, que perderam 6,3% de facturação. Pelo contrário, as marcas de distribuição e de primeiro preço (mais baratas ainda que as marcas dos hiper e supermercados) cresceram 4,6%, apesar desse valor representar uma desaceleração do crescimento do ano.

Analisando por produtos, a facturação dos bens alimentares caiu 1,3%. Valor que já tinha sido apontado pela APED,

há cerca de um mês, referindo na altura que seria a primeira vez, em pelo menos uma década, que se registaria uma quebra no sector alimentar.

No entender do presidente da Confederação do Comércio de Portugal (CCP), João Vieira Lopes, "estes números não reflectem uma diminuição do consumo, mas sim uma maior preferência dos consumidores por marcas de distribuição ou marcas ainda mais baratas, o que implica uma redução na facturação".

Quanto às bebidas, que registaram uma queda de 4,9%, João Vieira Lopes aponta duas razões. "Uma descida acentuada na aquisição de bebidas espirituosas, que se traduz numa grande quebra na facturação total. Nas bebidas não alcoólicas, a substituição das bebidas de marca pelas de marca branca".

*in Dinheiro Vivo*

## INTERMARCHÉ PEDE AOS FORNECEDORES PARA NÃO AUMENTAREM OS SEUS PREÇOS

Os supermercados Intermarché querem aumentar o peso das marcas próprias nas vendas da empresa de 20 para 30% nos próximos três anos. E para 50% a longo prazo. A crise e a alteração do comportamento dos consumidores levaram a cadeia de supermercados do grupo Os Mosqueteiros a reforçar os produtos com a insígnia da empresa de distribuição.

"As marcas próprias têm vindo a crescer, mas a ambição é aumentar para 30% o peso nas vendas nos próximos três anos, e para 50% a longo prazo", disse Anne Sainte-Marie, a presidente do conselho de administração do Intermarché. Além de uma campanha a incentivar a poupança (para promover alterações de hábitos de consumo), a empresa pôs "em evidência as marcas próprias".

Com os portugueses a cortar nos gastos, incluindo na alimentação, os supermercados estão a alterar estratégias e a apostar cada vez mais em produtos de menor preço. As cadeias de distribuição têm alargado o leque de produtos com a sua marca, nomeadamente em categorias como a cosmética, brinquedos e roupa. O crescimento tem sido gradual nos últimos anos, mas com o acentuar da crise a APED já indica um

peso nas vendas destes produtos na ordem dos 36%.

Para o Intermarché, que agrega um conjunto de empresários independentes, a recessão tem dificultado o acesso ao financiamento bancário, muitas vezes necessário para a expansão da rede de supermercados. "Ainda temos pessoas interessadas mas sem financiamento não é fácil", diz Anne Sainte-Marie. "É verdade que tivemos problemas de financiamento e o Grupo ajuda e acaba por servir de intermediário junto da banca quando necessário", admite.

A meta traçada é abrir, em cinco anos, 50 lojas novas (dez por ano). A presidente do conselho de administração revela que em 2011 abriram cinco, metade do objectivo proposto. Com os aumentos do IVA em várias categorias de produtos, o Intermarché já pediu aos fornecedores para não "mexerem na tabela [de preços]".

A cadeia de supermercados facturou 1,5 mil milhões de euros (2 mil milhões de euros com o negócio não alimentar) em 2011. Em Portugal o grupo Os Mosqueteiros tem três insígnias: Intermarché, Bricomarcché (decoreação e materiais de construção) e Roady (reparação de automóveis).

*in Publico*

## VENDAS DO PINGO DOCE CRESCEM 4,2%

As vendas preliminares da Jerónimo Martins, dona do Pingo Doce e da Biedronka na Polónia, aumentaram 13,2% em 2011, para 9,8 mil milhões de euros, anunciou o grupo. «Em 2011, as vendas do Pingo Doce registaram um crescimento de 4,2%, para os 2,865 milhões de euros, para o qual contribuíram sete novas lojas», detalha a JM em comunicado. Com 356 supermercados a nível nacional, a companhia nota que os consumidores vão mais vezes às lojas mas compram menos, o que se reflecte numa redução do ticket médio de compra, devido à crise. «Na Polónia, as vendas da Biedronka cresceram 24,2% em zlotys. Os dois principais motores deste assinalável crescimento foram a evolução das vendas em termos de like-for-like, para o que contribuíram o aumento de 7,1% de visitas às lojas e o crescimento de 6% do cabaz médio, assim como o elevado ritmo de abertura de lojas», continua o grupo.

Pesando já 59% das vendas consolidadas da JM, ou seja, 5,8 mil milhões de euros, o mercado polaco contava, no final do ano passado, com 1.873 lojas (1.649, em 2010). E «a expansão da Biedronka, enquanto motor de crescimento e rentabilidade do grupo, continua a principal prioridade estratégica».

### *Pingo Doce pode deixar de aceitar cartão de crédito*

A JM, está a ponderar deixar de aceitar os pagamentos efectuados com cartão de crédito nos supermercados Pingo Doce. Esta medida estará relacionada com os custos elevados das taxas cobradas pela Unicre à empresa, que podem estar a prejudicar os consumidores, por obrigarem a um aumento dos preços. «O Pingo Doce está muito focado na identificação de oportunidades de ganhos de eficiência que possam ser transferidos para melhores condições de preço aos consumidores, sobretudo nos tempos muito difíceis que atravessamos», disse fonte oficial.

Para já, a JM ainda não decidiu quando aplicará a medida: esta é uma «questão que se encontra em análise e avaliação, não havendo decisões tomadas», explicou a mesma fonte. Apesar deste cenário, a verdade é que o Pingo Doce até conseguiu aumentar as suas vendas: cresceram 4,3% até Setembro.

*in Sol/Agência Financeira*

## LTO: PREÇOS MANTÊM-SE ESTÁVEIS EM NOVEMBRO

Em Novembro passado, os produtores da União Europeia receberam pelo seu Leite um preço médio de 35,59 centimos/litro, preço bastante similar ao que haviam recebido em Outubro, preço que havia apresentado uma quebra de 0,7 centimos, após o crescimento de 3,4 centimos verificado entre Maio e Setembro.

Em relação ao mesmo mês do ano passado, os dados da organização holandesa LTO referem uma ligeira subida de preço de 0,55 centimos por litro.

Recorde-se que os preços na União Europeia foram calculados, tal como é habitual, como média do pagamento por 17 das mais importantes indústrias lácteas que recolhem leite na UE. O preço refere-se a um leite com 4,2% de matéria gorda, 3,4% de matéria protei-

ca, menos de 25.000 bactérias, menos de 250.000 células somáticas e entregas anuais de 500.000 kg.

Nos EUA, o preço médio em Novembro subiu 2 centimos em relação ao mês precedente (depois da descida de 3 centimos entre Setembro e Outubro), colocando-se o preço do leite da classe III a 34,67 centimos por litro. Esse preço é 2,7 centimos/litro superior ao do mês de Novembro de 2010. Na Nova Zelândia, os preços também subiram em Novembro até aos 29,45 centimos/litro (+0,5 centimos em relação ao mês anterior), depôs da redução continuada que se verificava desde Agosto. No entanto e apesar da subida ocorrida, o preço de Novembro de 2011 é 2,5 centimos/kg inferior ao do mesmo mês de 2010.

*in Agrodigital*

## VOLATILIDADE NO SECTOR LÁCTEO SERÁ PERSISTENTE

Durante a sessão do Dairy Fórum 2012 da International Dairy Foods Association (IDFA), o representante do Rabobank, Tim Hunt discutiu o tema "Previsões para o mercado lácteo" com os quase oitocentos participantes da conferência e previu que o mercado de lácteos poderá ter bons momentos pela frente, mas nem sempre o caminho será estável.

"Existe, realmente, espaço para crescimento no sector exportador lácteo dos Estados Unidos", sugeriu Hunt.

"A Nova Zelândia, maior exportador mundial de produtos lácteos, está em desaceleração. Os preços da terra continuam a crescer e os retornos da criação de ovinos estão a aumentar. Não acreditamos que a Nova Zelândia terá

um crescimento de 5% no leite em longo prazo. Podemos esperar por um crescimento entre 2% e 3%", disse ele.

O mercado lácteo nos países desenvolvidos pode ser um fornecedor de longo prazo para outras regiões. Áreas de grande produção de lácteos têm bons climas e recursos para produzir leite." Além disso, dezoito das vinte maiores companhias processadoras de produtos lácteos do mundo estão nos países mundo lácteo desenvolvido", disse Tim Hunt.

A procura de consumo também deverá continuar a crescer. "O consumo global de produtos lácteos deverá continuar a crescer a uma taxa anual de 2,4% ", disse Tim Hunt.

*in Hoards.com/MilkPoint*

## ESTABILIDADE NO MAIS RECENTE LEILÃO DA FONTERRA

O último leilão da Fonterra, realizado na semana passada apresentou um ligeiro aumento frente ao leilão anterior. Os diversos produtos lácteos colocados a leilão fecharam com valor médio de 3.701 dólares por tonelada, representando um crescimento a rondar um e meio por cento.

O leite em pó inteiro (WMP), manteve-se praticamente estável, fechando a 3.562 dólares por tonelada. Já o leite

em pó desnatado (SMP) aumentou 2,7 por cento, resultando num valor médio de 3.351 dólares por tonelada.

O queijo cheddar, por seu lado, vem apresentando altas discretas e consecutivas desde meados de Novembro e o leilão da semana confirmou essa tendência. Cotado a 3.776 dólares por tonelada, fechou com um aumento de 2,1 por cento.

*in MilkPoint*

## PREÇOS INTERNACIONAIS EM 2012 CONDICIONADOS PELA PROCURA

O mercado lácteo internacional atravessa uma situação de instabilidade face ao quadro de incerteza económica, com os operadores a preferirem adiar as compras, na expectativa de uma descida dos preços. Enquanto as cotações do leite em pó estabilizaram nos últimos meses, o preço da manteiga no mercado mundial tem vindo a descer desde o Verão passado, quando alcançou um pico.

O mercado da manteiga apresenta-se especialmente volátil. A quebra das exportações de leite em pó inteiro para a China fazem com que um maior volume de leite, na Nova Zelândia, seja direccionado para a produção de manteiga e não para a de leite em pó. As diferenças entre o preço mundial e o preço comunitário do leite em pó são suficientemente grandes para que os neozelandeses possam exportar para a UE, apesar dos direitos de entrada de 700 euros por tonelada.



Os stocks continuam em baixa, mas o aumento da produção leiteira na UE, EUA e Oceânia vai ser o factor chave que condicionará o preço durante 2012. Na última metade de 2011, a procura na Rússia e na China caiu, mas esta quebra foi compensada pelo aumento da procura no Médio Oriente e Sudeste Asiático. Para 2012, é provável que a procura interna nos Estados Unidos e na UE diminua, levando a uma maior disponibilidade para exportação. Este crescimento da oferta no mercado mundial poderia vir a reflectir-se nas cotações dos vários produtos lácteos. As entregas de leite na UE-27 subiram 2,7 por cento entre Janeiro e Outubro de 2011 em comparação com o mesmo período do ano anterior.

*in Agrodigital*

## LÁCTEOS SUPREM NECESSIDADES DE CÁLCIO DOS IDOSOS

O leite e seus derivados são considerados uma fonte de cálcio porque contêm, pelo menos, uma quantidade significativa de cálcio, cerca de 15% da quantidade diária recomendada (800 mg de cálcio). Como tal, os produtos lácteos ajudar a satisfazer as elevadas necessidades de cálcio dos consumidores mais idosos.

De acordo com Dr. Manuela Juárez Iglesias, Professora de Investigação do Consejo Superior de Investigaciones Científicas espanhol, "o número de porções recomendadas no caso dos idosos será de 3-4 porções diárias de produtos lácteos. Em princípio, se não

houver excesso de peso ou a dislipidemia é recomendado que o consumo se refira a produtos inteiros".

### Aporte de cálcio

O cálcio, para além das suas propriedades associadas à manutenção da massa óssea, ajuda o funcionamento normal da musculatura e a neurotransmissão; está envolvido na função normal das enzimas digestivas; é necessário para a função cardíaca; participa no mecanismo da coagulação normal do sangue e no metabolismo energético.

Características da nutrição nos idosos

De acordo com o documento de consenso de Avaliação Nutricional em Idos-

os da Sociedad Española de Geriatria y Gerontología, a população idosa é um dos grupos de maior risco relativamente a problemas nutricionais, tanto pelo próprio processo de envelhecimento, que produz uma menor capacidade de regulação da ingestão de alimentos, como por outros factores associados a ele: alterações físicas, psíquicas, sociais e económicas, bem como a coexistência com patologias altamente prevalentes nesse grupo populacional, como a depressão e as alterações cognitivas que podem determinar mudanças significativas na ingestão alimentar, levando a um risco significativo de distúrbios nutricionais.

*in La Leche*

## OSTEOPOROSE PODE SURTIR ANTES DOS 40 ANOS

Um estudo da Sociedade Brasileira de Densitometria Óssea comprovou que a osteoporose, que geralmente afecta as mulheres na menopausa, pode acontecer antes dos 40 anos. A osteogenia, perda de massa óssea que pode levar à osteoporose, está associada a diversos factores. Uma das causas da doença será hormonal. A queda da produção de estrogénio favorece a perda de massa óssea. Isso se dá porque a hor-

mona feminina está directamente ligada à absorção do cálcio. O ciclo menstrual irregular também colabora para o surgimento da doença.

A Sociedade Brasileira de Densitometria Óssea constatou que a alimentação da população feminina daquele país é outro factor que contribui para o surgimento da osteoporose. O ideal, dizem os especialistas, é ingerir 1.200 mg de cálcio por dia, ou o equivalente a qua-

tro copos de 300 ml de leite. Essa ingestão de cálcio pode ser consumida também sob a forma de iogurte ou queijo. Vegetais de cor verde escuro, como o espinafre, também são ricos em cálcio.

Para evitar a doença, os médicos recomendam também a prática de exercício físico somada a uma alimentação correcta. A absorção de vitamina D através do sol também colabora para evitar a osteoporose.

*in Bem Estar*

## COMO EMAGRECER SEM PERDER MASSA ÓSSEA

Um estudo da universidade canadiana McMaster avança que as mulheres devem fazer dieta de emagrecimento rica em proteínas de origem láctea, sugerindo que existe uma 'fórmula' para emagrecer sem perder massa óssea.

Os cientistas chegaram a resultados que evidenciam que uma dieta baixa

em calorias e hidratos de carbono e alta em proteínas principalmente de origem láctea tem uma influência positiva significativa na saúde óssea de mulheres jovens com excesso de peso ou obesas. A dieta deverá ser realizada em simultâneo com exercício físico diário.

O estudo abrangeu três grupos de

mulheres pré-menopáusicas sem problemas de saúde significativos, ainda que revelassem excesso de peso ou fossem obesas. A principal conclusão é que a proteína láctea assume elevada importância para proteger as mulheres da perda de massa óssea durante o emagrecimento, evitando, assim, que venham a sofrer de osteoporose.

*in CiênciaPT*

## PRODUTOS LÁCTEOS MAGROS PODEM REDUZIR O RISCO DE DIABETES TIPO 2

Um estudo publicado no Journal of Nutrition mostra que o consumo de leite, iogurte e produtos lácteos com teores reduzidos de gordura pode ser associado a uma diminuição do risco de diabetes tipo 2 entre as mulheres pós-menopáusicas.

O estudo, intitulado "A diet high in low-fat dairy products lowers diabetes risk in post-menopausal women" foi financiado pelo National Heart, Lung, and Blood Institute, pelo Instituto Nacional

de Saúde e pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos.

Depois de rever o questionário de frequência alimentar das participantes no Estudo e de ajustar as variáveis de confusão, os investigadores identificaram as seguintes conclusões principais:

> O consumo de produtos lácteos com teores reduzidos de gordura foi inversamente associado ao desenvolvimento de diabetes tipo 2.

> O consumo de produtos lácteos ricos em gordura não foi associado com a incidência de diabetes tipo 2.

> O consumo de iogurte, independentemente do nível de gordura, foi associado de forma constante a um risco diminuído de diabetes tipo 2.

> Quando comparado com o consumo de três porções de Leite e produtos lácteos por dia (como é recomendado pelas Dietary Guidelines for Americans, de 2010), uma ingestão menor que a referida quantidade é associado a um risco acrescido de diabetes.

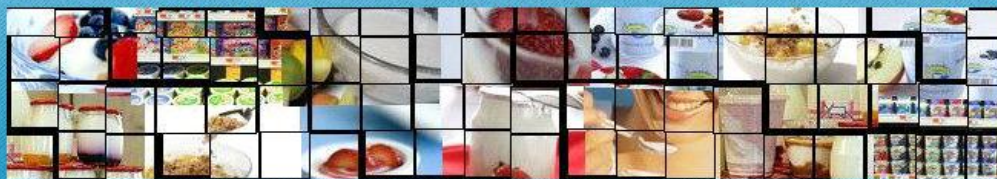
*in Club Darwin*

Área Reservada



Entrar

- Recuperar a senha?
- Lembrar utilizador?



**logurte** é um líquido espesso, branco e levemente ácido, muito nutritivo e, por essa razão, muitas vezes é servido e mesmo vendido misturado com frutas, chocolate ou outro tipo de adoçante.

CONHEÇA A ACTUALIDADE DO SECTOR EM WWW.ANILACT.PT

## PARLAMENTO EUROPEU APROVA RESOLUÇÃO SOBRE DESEQUILÍBRIOS NA CADEIA ALIMENTAR

“Desequilíbrios da cadeia de distribuição alimentar” é a resolução apresentada pelo gabinete da Eurodeputada açoriana Maria do Céu Patrão Neves que foi debatida ontem no Parlamento Europeu, em Estrasburgo. “O grande objectivo é estabelecer o maior equilíbrio possível ao longo da distribuição alimentar, quer no que diz respeito ao poder negocial entre as partes, quer no que diz respeito à distribuição de rendimentos entre todos os envolvidos”, esclareceu a eurodeputada social-democrata.

De acordo com o gabinete da Eurodeputada, a resolução aborda aspectos como o abuso de poder de compra dominante, cláusulas contratuais abusivas, atrasos nos pagamentos, modificações contratuais unilaterais, restrição do acesso ao mercado; falta de informação sobre a formação de preços e problemas associados com a concentração crescente no sector da distribuição.

Embora estas problemáticas tenham vindo ao de cima com a recente questão de litro e meio de leite vendido a 13 cêntimos por litro nas grandes superfícies, Patrão Neves assevera que esta resolução já vem sendo preparada há algum tempo e que visa aplicar-se em qualquer alimento e não apenas o leite.

“Já no passado o Parlamento Europeu incidiu nestas questões e algumas decisões começaram a ser implementadas. Outras não o foram e há que reuni-las”, recorda a eurodeputada. “É ainda preciso acrescentar outras decisões, porque a situação actual o exige, como as recentes ao leite. Não é o único

exemplo, porque assistimos também recentemente à baixa do preço do arroz, e em muito face ao preço de produção”, exemplificou.

Maria do Céu Patrão Neves esclareceu ainda que a resolução visa um estreitamento das relações entre os agentes económicos e pôs de parte a vilificação de hipermercados e afins. “A distribuição e as grandes superfícies são fundamentais para dinamizar a economia nacional e não estamos aqui contra ninguém”, asseverou, alertando também para a necessidade de os agricultores se organizarem cada vez mais e serem

mais profissionais para reforçarem o seu poder negocial face a outros que já o têm. “Estamos também a proteger o consumidor. Um preço mais elevado pago ao produtor, não quer dizer mais elevado para consumidores”, defende.

“Há a ilusão que consumidor consegue ficar com produto barato, porque quando se baixa o preço de um item destes, de forma ilegal, atrai-se o consumidor para outros bens com preço valorizado”, previne. “Não há benefício directo, há sim destruição do tecido produtivo com grandes prejuízos económicos”.

Resolução aprovada por larga maioria Entretanto a resolução foi aprovada, em Estrasburgo, por uma larga maioria, colocando na agenda europeia um problema que desde há muito vem afectando o sector agro-alimentar na União Europeia, a saber, o do acentuado

desequilíbrio de força negocial e de rendimento ao longo da cadeia da produção à distribuição, com um esmagamento de preços a montante e de uma concentração de lucros a jusante.

Patrão Neves considera que “os actuais graves desequilíbrios na cadeia de distribuição alimentar devem ser corrigido com a maior urgência, nomeadamente no que se refere a: abusos de poder de compra dominante, cláusulas contratuais abusivas, atrasos nos pagamentos,



modificações contratuais unilaterais, restrição do acesso ao mercado.”

A Eurodeputada defende que “a falta de informação sobre a formação de preços, distribuição desequilibrada das margens de lucro ao longo de toda a cadeia alimentar e uma série de problemas associados com a concentração crescente no sector da distribuição fragiliza gravemente o sector produtivo, produzindo danos irreversíveis.”

Esta resolução propõe, pois, minimizar os desequilíbrios na cadeia de distribuição alimentar, combinando alteração do quadro legal com o, através de alterações ao direito da concorrência, conjuntamente com novos acordos voluntários de auto-regulação. Insiste que os Estados-membros deveriam promover o desenvolvimento de códigos de boas práticas e/ou códigos de conduta.

in Açoriano Oriental